

PALÁCIO BARRIGA VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXI

FLORIANÓPOLIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2012

NÚMERO 6.384

**MESA**

Gelson Merisio  
**PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Nilson Gonçalves  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**1º SECRETÁRIO**

Reno Caramori  
**2º SECRETÁRIO**

Antonio Aguiar  
**3º SECRETÁRIO**

Ana Paula Lima  
**4ª SECRETÁRIA**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Silvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Manoel Mota

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dado Cherem

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNSTA DO BRASIL**  
Líder: Ângela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente  
Dado Cherem - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
José Nei Alberton Ascari  
Dirceu Dresch  
Volnei Morastoni  
Adilor Guglielmi  
Elizeu Mattos

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Valmir Comin - Presidente  
Manoel Mota - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Jean Kuhlmann  
Mauro de Nadal  
Pe. Pedro Baldissera  
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**

Adilor Guglielmi  
Altair Guidi  
José Milton Scheffer  
Darci de Matos  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**

Aldo Schneider  
Narcizo Parisotto  
José Milton Scheffer  
Mauro de Nadal  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi  
José Nei Alberton Ascari

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**

Angela Albino  
Altair Guidi  
Silvio Dreveck  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Manoel Mota  
Marcos Vieira

**COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

José Nei Alberton Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Dado Cherem  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Angela Albino

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Marcos Vieira - Presidente  
Gilmar Knaesel  
Sargento Amauri Soares  
Silvio Dreveck  
Manoel Mota  
Luciane Carminatti  
Neodi Saretta  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Aldo Schneider

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Gilmar Knaesel  
Sargento Amauri Soares  
Kennedy Nunes  
Marcos Vieira  
Jean Kuhlmann  
Dirce Heiderscheidt  
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Edison Andrino  
Dirceu Dresch  
Adilor Guglielmi

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**

Gilmar Knaesel  
Altair Guidi  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO  
PARLAMENTAR**

Jean Kuhlmann - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Narcizo Parisotto  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Carlos Chiodini  
Gilmar Knaesel  
Ismael dos Santos

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**

Dirce Heiderscheidt  
Dado Cherem  
Angela Albino  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Romildo Titon  
Luciane Carminatti

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
E DESPORTO**

Carlos Chiodini - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Ismael dos Santos  
Mauro de Nadal  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO  
MERCOSUL**

Adilor Guglielmi - Presidente  
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jorge Teixeira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Neodi Saretta

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Angela Albino - Presidente  
Manoel Mota - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
José Nei Alberton Ascari  
Romildo Titon  
Pe. Pedro Baldissera  
Gilmar Knaesel

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Dado Cherem  
Sargento Amauri Soares  
Valmir Comin  
Jorge Teixeira  
Carlos Chiodini  
Mauro de Nadal  
Volnei Morastoni

**COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL**

Kennedy Nunes  
Manoel Mota  
Aldo Schneider  
Dirceu Dresch  
Angela Albino  
José Nei Alberton Ascari  
Dado Cherem

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roberto Katumi Oda</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 004ª Sessão Ordinária realizada em 14/02/2012.....2 Ata da 005ª Sessão Ordinária realizada em 15/02/2012.....14</p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ata da Mesa DL .....24</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Avisos de Licitação .....24 Aviso de Resultado .....24 Ata de Comissão Permanente.....24 Ofício .....25 Projetos de Lei .....25 Projeto de Lei Complementar .....34 Redações Finais .....35</p>
---	---	---

## P L E N Á R I O

# ATA DA 004ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2012

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andrino - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Volnei Morastoni.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Reporta-se à visita que fez ao planalto norte catarinense.

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Relata uma série de comemorações relativas ao dia 24 de fevereiro, que marca os 80 anos de conquista do voto feminino no Brasil.

**DEPUTADO EDISON ANDRINO** - Reporta-se a uma audiência pública para tratar dos grandes problemas que afetam a Lagoa da Conceição.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Pronuncia-se a respeito da morte do vereador Marcelino Chiarello e da grave estiagem que ocorre no oeste catarinense.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADO DARCI DE MATOS** - Refere-se aos problemas da Saúde.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Faz relatório da viagem à Itália e à China.

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL** - Registra reconhecimento ao secretário Marco Tebaldi, pelo seu desempenho frente à secretaria da Educação, e também ao deputado Serafim Venzon.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Registra que o Partido dos Trabalhadores comemorou 32 anos de história.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (aparte) - Solidariza-se com o deputado Jailson Lima.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Manifesta-se a respeito da situação em que se encontra a telefonia móvel catarinense.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (aparte) - Solidariza-se com o deputado Joares Ponticelli.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Aborda o descaso das empreiteiras com a BR-101 sul e as promoções de praças na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros catarinense.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Pronuncia-se a respeito da questão da segurança pública.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Refere-se à viagem que fez à Bahia, em virtude do movimento de paralisação dos policiais e bombeiros daquele estado.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Fala sobre a segurança pública.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Reporta-se ao leilão que houve dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Campinas; defende a concessão daquilo que ainda é possível privatizar; reclama a duplicação da BR-280 e da BR-470.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Passaremos às Breves Comunicações.

Inscrito para falar o sr. deputado Antônio Aguiar, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, comunidade catarinense.

Hoje vou falar sobre a Segurança Pública. Estivemos no planalto norte visitando os municípios e a região que represento, juntamente com o secretário da Segurança Pública, dr. César Grubba, o comandante-geral da Polícia, Nazareno Marcineiro, promovendo segurança pública. E essa promoção deu-se através de entrega de viaturas. Somente no

município de Canoinhas entregaram nove viaturas novas.

Queremos agradecer especialmente ao nosso secretário César Grubba e ao comandante Nazareno Marcineiro e dizer-lhes que a segurança pública da nossa região está sendo, sim, contemplada. Também estão sendo instaladas seis câmeras de vídeo para melhorar a segurança pública no município de Canoinhas.

Isso mostra a preocupação dos responsáveis pela segurança pública com o planalto norte. Aliás, em Canoinhas, temos o terceiro quartel mais antigo da história de Santa Catarina. E estivemos lá para ver as reformas que são necessárias no 3º Batalhão da Polícia Militar do Município de Canoinhas.

Queremos agradecer ao secretário César Grubba pelo trabalho, pela competência e pela dedicação, como também agradecer ao comandante da Polícia Militar, Nazareno Marcineiro, que faz com dignidade a sua função, promovendo a segurança pública em nosso estado com várias ações realizadas, como a promoção de mil soldados para a função de cabo. Esse, sim, foi o grande mérito do nosso governador Raimundo Colombo e do vice-governador Eduardo Pinho Moreira, pois fizeram justiça a esses valorosos trabalhadores da Segurança Pública que foram promovidos à sua função, ao seu trabalho.

A Segurança Pública é, sem dúvida alguma, um ícone em Santa Catarina. Nós estamos, sim, empenhados para que da melhor maneira possível possamos ajudar o governo do estado em nossa segurança. Por isso, desde já os nossos parabéns pelo trabalho que está sendo realizado por esses dois importantes líderes desse órgão do estado de Santa Catarina.

Gostaria também de me reportar à saúde do estado de Santa Catarina. Segundo relatório do município de Canoinhas, mais de 70 cirurgias eletivas foram realizadas.

Parabéns, governador Raimundo Colombo, por estar cumprindo a sua meta com relação à realização de dez mil cirurgias eletivas completadas no mês passado.

Este ano a meta será a realização de mais 12 mil cirurgias eletivas, e para isso a Assembleia Legislativa está colocando para aprovação o Fórum Permanente de Cirurgias Eletivas. Farão parte desse fórum este deputado, os deputados Jailson Lima, Volnei Morastoni, Jorge Teixeira, Mauro de Nadal e Aldo Schneider. Isso dá mostras da nossa preocupação com a área da Saúde. Preocupação esta que faz com que as pessoas sejam realmente atendidas em cirurgias eletivas.

Pergunto ao povo catarinense o que significa a cirurgia eletiva e respondo dizendo que cirurgia eletiva é aquela cirurgia que não é de emergência. Mas se ela não for feita, poderá se transformar numa cirurgia de emergência, como hérnia inguinal, cirurgia de vesícula, cirurgia de varizes. Uma hérnia inguinal, se houver complicação, poderá passar para uma hérnia encarcerada e transformar-se numa cirurgia de emergência. A cirurgia de vesícula também poderá, se houver complicação, transformar-se em uma cirurgia de emergência, como também a cirurgia de varizes em uma trombose aguda, e assim por diante.

Então, além de serem feitas cirurgias eletivas, está-se diminuindo o número de cirurgias de emergência de maneira indireta. E isso está sendo feito e coordenado pelo secretário da Saúde. Por isso quero parabenizá-lo pelas ações que tem tomado nessa área. Falando nisso, foi feita uma cirurgia no

tornozelo dele, onde foi colocado platina. E ele continua, mesmo após 15 dias de cirurgia, na ativa, mostrando a sua garra, a sua determinação pela saúde. Isso mostra que o estado de Santa Catarina está bem servido na área da Saúde.

Mas o secretário da saúde, dr. Dalmo Claro de Oliveira, juntamente com este deputado, vai fazer um roteiro no planalto norte com ações efetivas. Por isso temos certeza de que a saúde está, sim, contemplada no planalto norte. Por esta razão temos que agradecer a este governo e ao secretário da Saúde.

Hoje, o município de Canoinhas está provido de ressonância magnética, de UTI com dez leitos, de arco cirúrgico, de um tomógrafo computadorizado que está prestes a ser implantado, de cirurgias eletivas, enfim, está provido de ações. O leito de UTI neonatal será implantado ainda, bem como uma unidade para fazer a grande campanha no planalto norte para o tratamento dos pacientes que têm problemas renais.

Então, eu, como médico, faço essas ações juntamente com o secretário da Saúde, sob o olhar do nosso governador Raimundo Colombo e também do nosso vice-governador Eduardo Pinho Moreira, que é médico, para que possamos atender ao ser humano, às pessoas mais carentes, às pessoas pobres. É essa a grande meta do nosso governo: atender aos mais necessitados. E para isso estamos implementando, no planalto norte, grandes unidades de saúde, para que tenhamos condições profissionais de atender à nossa saúde.

Tenho certeza de que Canoinhas, além de todas as ações aqui citadas, terá um médico neurologista, mais precisamente um neurocirurgião, para atender à região e à neurocirurgia.

O nosso grande abraço a todos os catarinenses que nos escutaram. Essa é a nossa mensagem em relação à saúde para os catarinenses.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero registrar a presença do presidente do Partido dos Trabalhadores, do município de Ouro Verde, que é também diretor de Planejamento e Ação Social, e do vereador Volmir Faccio, os quais nos estão prestigiando hoje nesta Casa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Angela Albino, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Obrigado, sr. presidente.

Ocupo a tribuna para relatar uma série de comemorações relativas ao dia 24 de fevereiro, que marca os 80 anos de conquista do voto feminino no Brasil.

O episódio teve importância mundial, porque vários países ainda não tinham a regulamentação do direito de voto às mulheres, e foi o Brasil que teve a honra de reconhecer nas mulheres também a sua cidadania. Por exemplo, nem a Inglaterra, a então

hegemonista Inglaterra, nesse período, não tinha liberado os votos para as mulheres, mas no Brasil, em 1932, há 80 anos, a partir de 24 de fevereiro, as mulheres passaram a votar.

(Passa a ler.)

“Os primeiros exemplos de organização de mulheres nos vieram das regiões norte e nordeste, no final do século XIX, e eram voltadas para a causa abolicionista. Nascida no Ceará, em 1882, a ‘Sociedade das Senhoras Libertadoras’ ou ‘Cearenses Libertadoras’, presidida por Maria Tomásia Figueira, em parceria com Maria Correia do Amaral e Elvira Pinho, atuou em defesa da liberdade, fundando associações em Fortaleza e no interior do estado, contribuindo para que em 1884 a Assembleia Legislativa provincial, finalmente, decretasse o fim da escravidão no Ceará, demonstrando o papel relevante das mulheres na luta das grandes causas do nosso país.

Naquele mesmo ano foi criada, na cidade de Manaus, a associação ‘Amazonenses Libertadoras’, fundada por Elisa de Faria Souto, Olímpia Fonseca, Filomena Amorim, entre outras, todas brancas e representantes da elite local. Contudo, elas defendiam a emancipação de todos os escravos do solo amazonense, o que aconteceu em 30 de março de 1887, um ano antes da Lei Áurea.

Também digna de nota foi a entidade criada em 1906, no Rio de Janeiro, chamada Associação Beneficente Funerária e Religiosa Israelita, formada por prostitutas de origem judaica que administraram a organização por mais de 80 anos, prestando assistência social a essas mulheres esquecidas pelo estado e discriminadas pela comunicada judaica.

Chegaram a fundar uma sinagoga. Entre suas diretoras, destacaram-se Matilde Hüberger, Emmy Zusman e Amália Schkolnik.

Na mesma época (1910), Leolinda Dalto e outras feministas, entre elas a escritora Gilka Machado, fundaram, na então capital federal, o Partido Republicano Feminino, cujo objetivo era ‘promover a cooperação entre as mulheres na defesa de causas que fomentassem o progresso do país’. Como não poderia deixar de ser, o objetivo maior da agremiação era a luta pelo sufrágio feminino, uma vez que as mulheres não podiam votar e nem ser votadas. Esse grupo de feministas adotou uma linguagem política de exposição pessoal diante de críticas da sociedade, realizando manifestações públicas que não foram tratadas com indiferença pela imprensa e os leitores. O Partido Republicano Feminista teve o mérito inegável de lançar, no debate público, o pleito das mulheres pela ampla cidadania.

Em 1917, a agitação social das greves operárias, o movimento anarquista, o fim da I Guerra Mundial e a maior escolaridade de mulheres da elite trouxeram à tona outra geração de feministas. No ano de 1920, surgiram vários grupos intitulados Ligas para o Progresso Feminino, embrião da poderosa Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Fundada em 1922 e dirigida por Bertha Lutz, a Federação teve papel fundamental na conquista do sufrágio feminino e, por extensão, na luta pelos direitos políticos da mulher, destacando-se, também, como organização feminista com maior inserção nas esferas de poder da época. Suas militantes escreveram na imprensa, organizaram congressos, articularam com políticos, lançaram candidaturas, distribuíram panfletos em aviões, representaram o Brasil no exterior.

Além delas, havia ainda um bom número de mulheres ativistas ligadas a outras

ideologias e tradições. Maria Lacerda de Moura, por exemplo, tornou-se uma escritora polêmica que questionava os padrões comportamentais impostos às mulheres, defendendo o amor livre e negando a maternidade como um destino inevitável. Do lado dos comunistas, Laura Brandão e Maria Lopes integravam o Comitê das Mulheres Trabalhadores, fazendo propaganda em porta de fábrica e tentando aproximar o operariado feminino e o Partido Comunista Brasileiro. A sufragista gaúcha Natércia da Silveira, dissidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, fundou em 1931 a 'Aliança Nacional de Mulheres', para prestar assistência jurídica à mulher. Com três mil filiadas, a Aliança foi fechada pelo golpe de 1937, que aboliu as liberdades democráticas e abortou as organizações políticas e sociais do país.

Essas organizações são apenas alguns exemplos. Por este país imenso muitas mulheres, infelizmente anônimas para a história oficial, pintaram, bordaram e ousaram formas de se organizar. De um jeito ou de outro, elas deram o seu recado.

No plano nacional, o presidente Getúlio Vargas resolve simplificar e todas as restrições às mulheres são suprimidas. Através do Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, é instituído o Código Eleitoral Brasileiro, e o art. 2º disciplinava que era eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo. É de ressaltar que as disposições transitórias, no art. 121, dispunham que os homens com mais de 60 anos e as mulheres em qualquer idade podiam se isentar de qualquer obrigação ou serviço de natureza eleitoral. Logo, não havia obrigatoriedade do voto feminino."

Passados os 80 anos, o Brasil vê à frente da nação uma mulher que vem prestando um grande trabalho a partir da lógica feminina, do viver feminino, construindo uma possibilidade a este país de cada vez mais aprofundar as mudanças, esse ciclo de riqueza e de distribuição dessas riquezas iniciado por Luiz Inácio Lula da Silva.

Recentemente, para a nossa alegria, vimos tomar posse na secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres - secretária essa construída no governo Lula, assim como a secretaria de Promoção da Igualdade Racial e outras políticas institucionalizadas de direitos humanos construídas no governo Lula e aprofundadas agora por Dilma Rousseff - a ministra Eleonora Menicucci de Oliveira, que é uma mulher extraordinária sob vários aspectos, uma mulher com enorme patrimônio, uma mulher com experiência de vida extraordinária, uma mulher que lutou pela democracia no Brasil e, junto com Dilma Rousseff, também conheceu os porões da ditadura e o tamanho dos sonhos do povo brasileiro capazes de fazer, naquela época tão difícil, com que fosse mantida acesa a chama pela luta da democracia. Essa foi uma luta em que as mulheres se empenharam, assim como se empenharam, como nós vimos nesse relato, pela luta abolicionista, pela luta republicana. Em grandes lutas deste país as mulheres, embora condenadas pela história à invisibilidade, estiveram sempre prontas para estar à frente delas.

Aqui em Santa Catarina nós temos Anita Garibaldi, uma das poucas mulheres que conseguiram romper o cerco da invisibilidade a que são condenadas as mulheres na história do nosso país. E agora, com a ajuda inclusive desta Assembleia Legislativa, tramita um projeto de lei para incluir Anita Garibaldi como a primeira mulher a ser inscrita no *Livro dos Heróis da Pátria*.

No *Livro dos Heróis da Pátria*, que repousa em berço esplêndido no Senado federal, não há nenhuma mulher heroína, e queremos que a primeira heroína do Brasil seja uma mulher de Santa Catarina, uma mulher da nossa história, uma mulher que lutou e amou com igual intensidade.

Em nome de todas essas mulheres, quero cumprimentar a ex-vereadora de Florianópolis Jalila El-Achkar, que nos dá a honra da sua presença na tarde de hoje. Em seu nome, eu cumprimento todas as sete mulheres, e apenas sete, que ocuparam uma cadeira no Parlamento na capital dos catarinenses: a nossa querida Clair Castilhos, Angela Amin, Zuleika Lenzi, Olga Brasil da Luz, Lia Klein e Janete Teixeira, que ocupou a suplência durante um período na Câmara de Vereadores. A essas mulheres que escreveram a história em Florianópolis, e a tantas outras milhares delas que escrevem a história em Santa Catarina e no Brasil todo, a nossa homenagem pelos 80 anos do direito ao voto das mulheres.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada Angela Albino.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Edison Andrinno, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente e nobres srs. deputados, eu já havia assumido um compromisso, deputada Angela Albino, de que a primeira atividade que eu realizaria neste ano, nesta Casa, seria uma audiência pública para tratar dos grandes problemas que afetam a Lagoa da Conceição.

Já em novembro eu pedi que o meu gabinete fizesse uma série de levantamentos, batesse fotos e colhesse dados para que eu pudesse projetar aqui no telão da Assembleia Legislativa as fotos que comprometem a beleza natural e a questão da vida da Lagoa da Conceição.

(Procede-se à exibição de fotos.)

Quando fui prefeito da capital, com muito orgulho, em 1987, tive o prazer e a felicidade de fazer o primeiro sistema de tratamento de esgoto na ilha de Santa Catarina. Para falar a verdade, o segundo, porque o primeiro somente existia na Base Aérea de Santa Catarina. Foi inaugurado em 1987 para atender a aproximadamente mil ligações. Hoje existem mais de quatro mil ligações, ampliou-se um pouco o sistema de captação de esgoto da Lagoa da Conceição, mas não se fez exatamente nada para aumentar a Lagoa de Estabilização, aquela que é responsável pelo tratamento dos dejetos que são colhidos em toda a Lagoa da Conceição.

Lamentavelmente, de lá para cá a Lagoa cresceu muito e os problemas se agravaram.

Deputado Manoel Mota, durante a administração da prefeita Angela Amin, eu estive na Lagoa da Conceição com o secretário de Obras da época, Francisco de Assis, e mostrei um problema sério, e que não era saneamento, mas que também estava vinculado ao saneamento, que era a questão da rede pluvial da referida Lagoa.

V.Exa., que conhece bem a Lagoa, sabe que ela é uma bacia onde há morros por todos os lados: o morro da Costa da Lagoa, o Morro dos Macacos, que vem de Ratones; o morro do Rio Tavares; o morro da praia Mole, da Galheta e do Gravatá; o morro da Barra da

Lagoa, e todas essas águas deságuam na Lagoa da Conceição.

Antes da urbanização da Lagoa essas águas corriam naturalmente pelos pastos, pelos terrenos devolutos, mas, hoje, elas quase que na sua totalidade são canalizadas e saem em tubos na beira da Lagoa da Conceição. É claro que em dias de enxurradas esses tubos, além de água, trazem muitos dejetos, muita areia, quando não trazem também esgotos feitos através de ligações de redes clandestinas.

E o que acontece com a saída desses tubos? Esses tubos aterram a Lagoa. Como todas as lagoas já sofrem naturalmente um processo de assoreamento, ele é apressado pelo homem através do sistema de drenagem de água pluvial.

Eu, naquela oportunidade, sugeri ao secretário Francisco de Assis que na saída desses tubos fosse feita uma caixa de retenção de areia para que ela não fosse assoreando a Lagoa. Assim a areia ficaria depositada nesse tubo que seria limpo de mês em mês, ou de dois em dois meses, pela prefeitura municipal de Florianópolis.

Mas o que acontece atualmente? Eles colocam o tubo lá e aterram aquele pedaço. Depois pegam o tubo, levam mais adiante, criam outro acrescido de marinha, de terrenos, e levam mais adiante. E isso ocorre de um lado e do outro lado da Lagoa. E o que está acontecendo? Estão literalmente aterrando a Lagoa da Conceição, além da questão do saneamento.

Então, sr. presidente, por essa questão de saneamento, que é um problema sério... Porque lá temos várias Lagoas: a lagoa pequena, voltada para o LIC; a lagoa grande, que é a mais recuperada e que sofre um processo de oxigenação e de salinização da água do mar com mais facilidade; e a lagoa que é estrangulada pela ponte da Lagoa e que não sofre a influência da água do mar. E lá é preciso fazer uma nova ponte, mais larga. Já existe um projeto na prefeitura e recentemente estive no gabinete do prefeito, juntamente com o ministro do Turismo, ocasião em que houve um compromisso de se liberar recursos para se fazer uma nova ponte na Lagoa.

Portanto, a questão da ponte é o assoreamento e é o problema do saneamento, porque a rede de esgoto não foi ampliada. E principalmente na lagoa pequena ainda há muitas casas que jogam o esgoto na Lagoa. Se v.exa. tiver a oportunidade de olhar essas fotografias em detalhe verá que existem algas em grande dimensão e que a Comcap vai até lá para limpar, e que é uma medida importante, mas é uma medida paliativa, porque ela não resolve o problema. Temos que matar o mal pela raiz, ampliar essa rede de esgoto e proibir o esgoto clandestino.

Vejam que estas são algas provenientes de rede de esgoto clandestino na Avenida Osni Ortiga!

Então, deputado Manoel Mota, precisamos não apenas realizar uma audiência pública para discutir essa questão, mas buscar soluções urgentes para que não percamos a nossa galinha de ouro, que é a Lagoa da Conceição.

Eu sempre digo que quem não conhece Florianópolis, não conhece Santa Catarina. E quem não conhece a Lagoa da Conceição, não conhece Florianópolis, porque a Lagoa não é somente um ponto turístico para aqueles que nos visitam, ela é importante para os pescadores. A fauna e a flora da Lagoa são riquíssimas. Existem espécies de peixes que são produzidos somente na Lagoa da

Conceição. Badejo Branco e Carapeva são típicos da Lagoa da Conceição; o siri da Lagoa é o melhor que há, e está sobrevivendo meio que por milagre.

Então, precisamos, urgentemente, discutir e buscar uma solução.

Está aqui presente o Alécio, que é funcionário desta Casa e recentemente assumiu novamente a presidência da Amola - Associação dos Moradores da Lagoa da Conceição. E nessa audiência pública, com a presença da Amola, da Fatma, da Floram, do Ministério Público e da Prefeitura, nós queremos fazer uma radiografia dessa problemática e buscar, urgentemente, uma solução, porque se não houver logo essa solução eu não sei o que vai acontecer com a nossa saudosa e bela Lagoa da Conceição, tantas vezes cantada em hino e prosa pelo nosso Zininho, o autor do *Rancho de Amor à Ilha*.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Eu quero cumprimentar v.exa., deputado Edison Andrino, um parlamentar sempre preocupado com a nossa capital, tentando preservar aquilo que temos de mais sagrado.

Temos dito que em menos de dez anos estaremos comendo somente peixe de cativeiro. Nós estamos destruindo a natureza, a flora, o camarão, o peixe. Se deixarmos como está, com a invasão dos esgotos a céu aberto, daqui a pouco não vamos ter mais nada, não vamos ter o camarão, o siri e até a tainha, que entrava lá e que está diminuindo.

Então, quero cumprimentar v.exa. e dizer que sempre vai à tribuna para defender a capital e o bem estar da nossa população.

A Sra. Deputada Angela Albino - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Pois não! Mas gostaria que v.exa. fosse breve, porque somente me resta mais um minuto.

A Sra. Deputada Angela Albino - Deputado Edison Andrino, quero apenas cumprimentar v.exa. e colocar-me à disposição para ajudar na realização dessa audiência pública, porque a Lagoa da Conceição é o coração e a alma da cidade, e hoje, quando se chega até lá, somente pelo mau cheiro já se sabe o estado em que está.

Portanto, estou apenas me colocando à disposição de v.exa.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Muito obrigado, deputada Angela Albino.

Quería, sr. presidente, dizer que quem preside essa comissão é o deputado Neodi Saretta, e eu tenho participado com ele de algumas audiências públicas em outras regiões de Santa Catarina e posso dizer que ele é um parlamentar preocupado com a questão ambiental. Tenho certeza de que, sob a presidência do deputado Neodi Saretta e com o envolvimento desta Casa, nós haveremos de fazer uma boa audiência pública, com a participação da Amola, do Alécio, dos moradores da Lagoa da Conceição, da sociedade civil, dos restaurantes, dos hotéis e das escolas, para buscar uma solução urgente para os grandes problemas que afligem a nossa Lagoa da Conceição.

A Lagoa da Conceição, srs. deputados, não pertence a quem mora lá nem a quem mora em Florianópolis. Ela é um patrimônio de todos os catarinenses e do Brasil. Quem conhece a Lagoa de Abaeté, que Caymmi canta e que é uma poça d'água onde

as lavadeiras lavam a roupa, e quem conhece a Lagoa da Conceição, verá que não há comparação. Então, precisamos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Parabéns, deputado Edison Andrino, pela sua manifestação, tendo em vista que a Lagoa da Conceição é uma pérola do estado catarinense.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, líder do Partido dos Trabalhadores, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha nesta Casa no dia de hoje, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alecs Digital, eu quero, no dia de hoje, depois de mais uma vez acontecer uma grande repercussão na imprensa catarinense, que foi a morte nosso vereador Marcelino Chiarello, dizer que já se passaram mais de 70 dias e não há nenhuma solução para o caso.

Estão tentando passar para a sociedade catarinense que a ação que as nossas lideranças estão fazendo é uma ação voltada para o olhar político-partidário e ao processo eleitoral deste ano. Isto não é verdade! Nós, inclusive, tivemos uma moção aprovada pelo Diretório Nacional, na última quinta-feira, em Brasília, proposta por lideranças de Santa Catarina, pelo nosso presidente do partido, José Fritsch, pelos nossos deputados e lideranças estaduais e federais e pela sociedade catarinense, pedindo agilidade na apuração. É isto que nós queremos: uma apuração independente, uma apuração que traga de fato clareza para a sociedade catarinense e para nós, porque essa é uma dívida que a secretaria de Segurança Pública do estado tem com a sociedade catarinense.

Não é possível que isso tenha acontecido com uma liderança, um vereador, um político exemplar na luta contra a corrupção e as denúncias que ele fazia na Câmara de Vereadores de Chapecó. E o que pode acontecer com pessoas da sociedade catarinense que sofrem qualquer crime, roubo, assalto e outras questões?

Então, estamos exigindo do governador Raimundo Colombo prioridade no caso!

Hoje, o comentarista político Moacir Pereira, numa reportagem, fez afirmações, e aí a secretaria de Segurança do estado tenta passar que estamos querendo tirar proveito político-partidário, o que não é verdade.

Estranha-nos de fato a forma que isso está sendo trabalhado, a forma que se está tentando passar isso para a sociedade catarinense. Querem esconder alguma coisa? Querem que paremos de cobrar agilidade no processo para esclarecer esse fato? O que querem?

Parece-nos envolvimento político também justamente quando o diretor-geral de polícia civil de Santa Catarina vai para a imprensa dizer que o caso está concluído, que foi suicídio, e no dia seguinte os delegados vão para a imprensa dizer que o caso não está concluído.

Outra coisa que nos parece uma "forçassão" de fato é não reconhecer o laudo do médico que fez a perícia lá no momento, que escreveu mais de 22 páginas sobre a morte do vereador dizendo que foi homicídio. Inclusive, colocou a situação dos hematomas, das pancadas no nariz. Está aqui o que o médico

legista de Chapecó, dr. Antônio De Marco, colocou no laudo:

(Passa a ler.)

"Foram identificadas várias lesões no corpo do vereador. Havia uma fratura no nariz, uma lesão no lado superior esquerdo da cabeça provocada por uma pancada e uma lesão no olho esquerdo. Havia ainda um hematoma no polegar, resíduos nas unhas e traumatismo craniano."

O deputado Pedro Uczai afirma, hoje, na nota do comentarista Moacir Pereira, que, inclusive, o médico Antônio De Marco foi forçado a tirar parte do laudo. Por que será?

Então, esta é a grande pergunta e essa é a discussão que o Diretório Nacional do Partido fez, deputado Volnei Morastoni. Nós precisamos ter uma apuração clara desse processo. Esse desencontro de informações, e se há pressão, de fato, como levanta o deputado Pedro Uczai... É muito grave o médico que fez o laudo, que teve contato, que viu o corpo, ser questionado. Por quê? Durante 22 anos de profissão esse médico jamais teve um laudo seu questionado. Por que será que este laudo está sendo questionado?

É isso que cobramos e que esperamos, para que não se cometa mais uma injustiça com o vereador Marcelino Chiarello e também para que não tenhamos mais um crime sem solução, sem os devidos esclarecimentos. É isso que esperamos da secretaria da Segurança Pública e da Justiça catarinense.

Quero também falar, nestes três minutos que me restam, sobre a grave estiagem que ocorre, mais uma vez, em nosso estado, mais especificamente no extremo oeste catarinense.

A previsão é de não ocorrer chuva nos próximos dias e, mais do que isso, nos próximos meses, sendo que já estamos com municípios praticamente sem água, no interior e na cidade, como no caso de Planalto Alegre, onde o prefeito decretou estado de calamidade pública. Há também municípios como Formosa do Sul, Quilombo e outros que devem ainda, esta semana, decretar estado de calamidade.

O município de Quilombo está transportando 500 mil litros de água por dia a uma distância de 30km do rio Chapecó, devido ao grande número de animais que este município possui hoje. O oeste catarinense produz frangos, suínos, leite e outros produtos, mas a região está entrando numa situação extremamente complicada, complexa.

Estivemos, na semana passada, em Brasília, com um grande número de prefeitos que estão desesperados porque não conseguem mais atender à população. E agora começa a faltar água para a população urbana, para os animais, afetando a economia. Há também o risco de vários frigoríficos pararem de funcionar. Serão dadas férias coletivas aos trabalhadores, e os agricultores não poderão alojar mais animais, nem frangos nem suínos. A situação é bastante grave.

Srs. deputados, mais de 50 representantes de prefeituras estiveram reunidos no dia de ontem, em Xanxerê, reivindicando mais recursos para emergências. Tudo bem que há recursos do governo federal, cerca de R\$ 21 milhões, já acertados, que serão destinados à execução de cisternas, de poços artesanais, mas na avaliação dos prefeitos desses municípios essas obras não são necessárias neste momento, mas, sim, ações emergenciais que ajudem no fornecimento de água à população e aos animais. É isso que os representantes das prefeituras estão cobrando e querendo. Precisamos, de fato, discutir de que forma esses recursos, oriundos do governo

federal, podem ser repassados e aplicados em políticas emergenciais e também uma ajuda a mais por parte do estado.

O secretário da Agricultura, João Rodrigues, falou nesta Casa, na semana passada, na comissão da Agricultura, que não havia mais o que fazer, apenas rezar e preparar-se para as próximas estiagens.

Não concordamos com isso! O estado tem, sim, que construir políticas emergências para ajudar os municípios que não podem assumir toda a responsabilidade do fornecimento de água. Se o estado contribuiu com R\$ 1,5 milhão para o transporte de água, e dividiu isso entre os 85 municípios, ele precisa contribuir com mais. Essa é a reivindicação que estamos trazendo. Queremos transformar os recursos que vieram do governo federal em recursos destinados também às políticas emergenciais aos nossos municípios.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos pertencem ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, a minha saudação a v.exa., sras. deputadas e srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital. Início meu pronunciamento fazendo menção àquilo que existe de mais importante para o cidadão, garantido pela Constituição, mas que, muitas e muitas vezes, não é praticado pelos entes públicos do nosso país. Refiro-me, deputado Jailson Lima, v.exa. que é médico, à saúde da população de Santa Catarina, mais especificamente, de Joinville.

Deputado Neodi Saretta, qualquer outro assunto pode esperar, mas a doença não! A doença mata! Estamos indignados porque a Saúde de Joinville está um caos e, deputado Jailson Lima, para fazer Justiça a essa situação, tenho que fazer críticas ao prefeito Carlito Merss, mas tenho também que fazer uma *mea culpa* e cobrar do meu governador, Raimundo Colombo, e do secretário Dalmo Claro de Oliveira a colaboração e os investimentos necessários.

O jornal *A Notícia* traz, nas suas páginas de domingo, uma longa matéria trazendo a situação dramática da Saúde. Há pessoas internadas nos corredores dos hospitais, tanto no São José, que é municipal, como no Regional, que é estadual. Há 14 mil pessoas na fila para fazer um exame de ultrassonografia, deputados Ismael dos Santos e Neodi Saretta. Isso é um absurdo, é inadmissível! São mais de 30 mil pessoas nas filas para fazer uma cirurgia de catarata, uma ressonância magnética ou uma tomografia computadorizada.

Em Joinville, deputado Ismael dos Santos, os poderes públicos municipal e estadual não têm um aparelho de ressonância magnética nem de tomografia computadorizada. Temos que comprar esses exames da rede privada. Isso é uma vergonha. Então, faço uma *mea culpa*, porque sou deputado estadual e como tal preciso também cobrar daqueles que fazem parte do governo, inclusive do governador Raimundo Colombo. Pelo contato que tive com o secretário Dalmo Claro de Oliveira, ele teve agora às 16h30 uma audiência com o governador para apresentar a situação caótica. E ele está tomando providências.

Precisamos atender à nossa população, e o prefeito Carlito Merss tem que fazer a sua parte, eis que ele está negligente, omissivo e não está cumprindo com os compromissos assumidos na campanha, de resolver o problema da Saúde em 100 dias.

Então, sr. presidente, quero deixar aqui o meu registro, a minha preocupação e indignação com o que está acontecendo com a nossa população, com as nossas famílias, com as pessoas carentes, principalmente, com aquelas que moram nos bairros da nossa cidade. Precisamos zerar a fila de cirurgias, de exames e disponibilizar mais leitos à população joinvilense.

Sr. presidente, também gostaria de fazer menção ao crescimento econômico de Joinville e dizer que acompanhamos com alegria, com motivação, a matéria da revista *Exame*, deputados Neodi Saretta e Ismael dos Santos, dando conta de que Joinville irá dobrar o seu PIB nos próximos dez anos. Eu diria que Joinville, o norte do estado, tem vivenciado, deputados Elizeu Mattos e Edison Andrino, nos últimos meses ou no último ano, o equivalente ao crescimento econômico da China. E isso não é pouco, porque temos mão-de-obra qualificada, estamos localizados em um dos maiores polos portuários do mundo e temos uma característica tupiniquim voltada ao trabalho. Enfim, temos condições essenciais, fundamentais, que têm atraído empresas de todo o Brasil e do mundo inteiro. E esse crescimento econômico é fundamental, mas precisamos transformar, deputado Ismael dos Santos, isso em força econômica, pois a cidade de Joinville representa 1,5% das exportações de todo o Brasil e 25% de Santa Catarina. Somos a maior cidade do estado e a 3ª maior do sul do Brasil.

Precisamos transformar esse crescimento, essa pujança, em distribuição, em condições dignas e na melhoria da qualidade de vida da população joinvilense, coisa que não tem acontecido. E por quê? Porque apesar de ser essa força econômica, essa locomotiva de Santa Catarina e do sul do Brasil, deputado Nilson Gonçalves, temos do outro lado, do outro extremo, uma situação de mobilidade urbana caótica.

Não temos nenhum elevado e precisamos duplicar, por exemplo, a avenida Santos Dumont e a rua Dona Francisca, além de pavimentar a estrada Rio do Morro, fazer elevados, enfim, melhorar a nossa mobilidade urbana. Precisamos, como já disse, enfrentar a questão da saúde com coragem, com dinamismo, com gestão pública e com sensibilidade para pensar no futuro, o que significa priorizar, trabalhar para desempenhar as ações mais importantes da nossa cidade, desse conjunto econômico que é Joinville. E não são os empresários, pois são empreendedores, mas os nossos trabalhadores, deputado Ismael dos Santos, que constroem a nossa riqueza, que no dia a dia e com dificuldade constroem o grande patrimônio econômico de Joinville, da nossa cidade, que é ordeira, pacífica e voltada para o trabalho.

Portanto, os gestores públicos devem dar atenção, prioridade, às pessoas que moram nos bairros, às famílias que construíram e que continuam construindo a maior cidade de Santa Catarina, que é Joinville. Temos que concentrar às pessoas as nossas energias, os nossos recursos e as nossas obras.

Deputado Manoel Mota, pensar no futuro de Joinville significa pensar na reciclagem do lixo, na implantação da usina para transformá-lo em energia limpa, trabalhar para a implantação do ensino integral, fundamental, o que os países de primeiro

mundo estão fazendo há décadas. Pensar no futuro de Joinville significa planejar a preservação do cinturão verde dos nossos morros, das nossas áreas verdes, que são fundamentais para a nossa existência, fazendo uma gestão eficiente. E quando falamos em gestão eficiente, não devemos, deputado Manoel Mota, esquecer do enxugamento da máquina, da aplicação da meritocracia, ou seja, privilegiar, dar vantagens para aquelas pessoas que merecem dentro do serviço público e criar meios de desburocratizar e agilizar pleitos públicos que muitas vezes ficam emperrados durante meses ou anos esperando uma liberação.

Portanto, sr. presidente, faço este pronunciamento para dizer que estamos felizes e satisfeitos com o grande crescimento econômico da nossa cidade e região, com o aquecimento da economia, gerando empregos e dando exemplo para Santa Catarina, para o Brasil, mas estamos pecando, principalmente, no atendimento às pessoas, às famílias e na questão do resgate da conquista da cidadania. Aí que residem as nossas deficiências, o ponto negativo da gestão que está fazendo o prefeito de Joinville e aqueles que dirigiram a cidade nos anos anteriores.

Estamos em débito, apesar do grande crescimento econômico, com a população joinvilense, sobretudo com as famílias que moram nos nossos bairros, com os trabalhadores, porque foram eles que construíram e continuam construindo Joinville, Santa Catarina e o Brasil. Portanto, trabalhadores, famílias que moram nos bairros das nossas cidades, nos mais longínquos rincões de Santa Catarina, é para vocês que nós homens públicos temos que concentrar as nossas energias, as nossas ações, os nossos trabalhos, os nossos projetos, sobretudo as verbas que têm que ser investidas nas áreas essenciais para dar dignidade de vida à nossa população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Manoel Mota, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, visitantes que prestigiam este Parlamento na tarde de hoje, líderes que vieram do sul, presidente da CDL, da região, este deputado trabalhou durante os meses de dezembro e janeiro para fazer uma grande viagem ao exterior e buscar resultados positivos.

Por isso, quero, neste instante, fazer o relatório dessa viagem, sr. presidente, para que todos saibam o que fomos fazer por Santa Catarina, na visita a dois países: Itália e China.

(Passa a ler.)

“Viagem à Itália e à China - de 30 de janeiro a 11 de fevereiro

Pordenome (Itália)

Nosso roteiro iniciou na cidade italiana de Pordenome, situada ao norte do país, com aproximadamente 52 mil habitantes. Lá, visitamos a Cimolai Indústria Metalúrgica, que está ente as 10 maiores do mundo em tecnologia na construção de estruturas metálicas de precisão, incluindo pontes, estádios de futebol, navios de cruzeiro, ferrovia, dentre outras linhas de produção.

Atualmente, a empresa está dividida em cinco plantas industriais, totalizando mais de 180 mil metros quadrados de área coberta.

Entre os trabalhos mais recentes em execução pela Cimolai Indústria Metalúrgica podemos citar as obras do metrô de Nova Iorque, as comportas do Canal do Panamá e da segunda cobertura da usina Chernobyl.

Dentre as principais obras executadas pela Cimolai Indústria Metalúrgica, vale destacar a construção do estádio olímpico de Varsóvia (Polônia), para a Copa Européia de Seleções de 2012; do estádio Millennium de Cardiff, o principal do País dos Gales; do estádio Olímpico de Atenas (Grécia), para as Olimpíadas de 2004; e do estádio olímpico de Joanesburgo (África do Sul), para a Copa do Mundo de 2010.

Após passagem pela Itália, partimos para a República Popular da China. Nossa primeira parada foi na cidade de Xangai, maior cidade do país, com aproximadamente 20 milhões de habitantes. É considerado o centro financeiro da República Popular da China. Visitamos, na área industrial, uma fábrica de casas populares chamadas *Reyno Steel House*. As casas são construídas em *stell framing*, utilizando OSB, placa cimentícia e estrutura de aço. Estas casas são resistentes a ventos de até 350km/h e terremotos de até 9 graus na escala *Richter*. A fábrica entrega uma casa de 100m<sup>2</sup>, com toda parte elétrica, hidráulica, louças e pintura, em até 15 dias. Eles oferecem uma garantia de até 80 anos.

*Nanning*, segunda cidade que visitamos na China, é capital da província de *Guangxi*, que tem aproximadamente 52 milhões de habitantes. O Produto Interno Bruto (PIB) da província é de 1,4 trilhões de dólares equivalente ao PIB do Brasil todo.

Lá visitamos a construtora GHCB, hoje a segunda maior da China. A empresa possui vasta experiência na construção de barragens, usinas hidroelétricas, viadutos, pontes, estradas e construção habitacional.

Eles construíram um complexo de treze viadutos, com três níveis e 47km de extensão em apenas oito meses. É impressionante a grandiosidade da obra.

Fomos recebidos em reunião pelo vice-governador da província. Ele demonstrou grande interesse em conhecer nosso estado e aumentar as relações comerciais com Santa Catarina.

É importante destacar, mais uma vez, que o PIB desta província é semelhante ao do Brasil inteiro. Este dado comprova a importância econômica que este encontro teve para o nosso estado.

Localizada no sul da China, Guangzhou, capital da província de Guangdong, possui uma população aproximada de 12 milhões de habitantes.

Visitamos a Ruai, fábrica de equipamentos elétricos e componentes eletrônicos. Atualmente, está entre as quatro maiores do segmento na China. Produz uma linha completa de luminárias, lustres, lâmpadas, conectores, dentre outros.

A fábrica produz para marcas famosas em todo o mundo, como Phillips e Osram, além de possuir dezesseis marcas próprias. É mais uma potência daquele país!"

Tivemos a honra de estar nessa comitiva, acompanhado por Ênio Branco, presidente da SC Parcerias, Paulo Bornhausen, secretário do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Maria Darci Mota Beck, presidente da Cohab e Alexandre Fernandes, da secretária Especial de Articulação Internacional, Amir Andrade, diretor de Economia da secretaria de Assuntos Internacionais, deputado Edinho Bez de Oliveira acompanhou todos os acontecimentos dessa viagem, Felipe Luiz Collaço,

vice-prefeito de Tubarão, representando a prefeitura do referido município, Evandro Almeida, vereador de Tubarão, representado a Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão, Celso Antunes Meneghel, secretário de Desenvolvimento Econômico, de Tubarão, Ronaldo Carlessi, prefeito de Turvo, Paulo Medeiros, presidente da Cimolai no Brasil, Dicésar Viana, assessor parlamentar.

Tivemos a honra de conhecer as principais tecnologias que eles implantam. Realmente, é de ficar com água na boca. E podemos dizer que a China importou tecnologia para hoje avançar e ser quase um país de primeiro mundo. O Brasil precisa importar tecnologia de grandes empresas, como as que nós visitamos, para vir para cá gerar emprego, desenvolvimento, qualidade de vida, ajudar no desenvolvimento, no crescimento e desenvolver com qualidade, com tecnologia.

Por isso, tivemos a honra de estar na Itália, a terceira maior metalúrgica do mundo, assinando protocolo com o governador do estado, através de seus representantes e o presidente da Cimolai. O protocolo foi assinado diante de todos os diretores e da equipe, dependendo hoje do terreno.

O prefeito de Tubarão tem que ser considerado, mesmo tendo o seu problema de saúde, pois fez um trabalho extraordinário para que essas empresas venham para Santa Catarina. Algumas já definiram, outras estão aguardando a decisão do terreno, pois são necessários 50 hectares para instalarem várias indústrias de alta tecnologia aqui no Brasil, Santa Catarina, Tubarão.

Então, acho que foi uma viagem altamente produtiva. E quero aqui agradecer à Assembleia Legislativa, através de seu presidente, que não mediu esforços mesmo em janeiro para que tivéssemos condições de fazer essa viagem e alcançar esses resultados. E há uma expectativa muito grande para o nosso estado. Raimundo Colombo e Eduardo Moreira, com certeza, estão felizes com o trabalho que seus representantes.

Santa Catarina se prepara para ter grandes empresas de alta tecnologia, para gerar muitos empregos, muito desenvolvimento, que é isso que esperamos do governo aqui no estado.

Então, tenham certeza de que não parei um dia em janeiro. E sinto-me orgulhoso de poder participar de uma missão como a que fui a alguns estados da China, com economia igual à do Brasil e do tamanho do Brasil. E aquelas grandes empresas estão prontas e preparadas para poder ajudar Santa Catarina e o Brasil.

Por isso, meu caro deputado Joares Ponticelli, escolhemos Tubarão, porque é uma cidade que merece, é uma cidade azul e tenho certeza de que vamos...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Gilmar Knaesel, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sras. e srs. deputados, imprensa, catarinenses que acompanham a nossa sessão através da TVAL e da Rádio Alesc Digital, por deferência do meu líder, deputado Dado Cherem, e também do deputado Nilson Gonçalves, subo à tribuna

para fazer uma referência muito especial a dois ilustres tucanos que participaram em nome do PSDB, em nome do nosso partido, do governo Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira, até esta data, até este momento, ou seja, o deputado federal Marco Tebaldi, na secretaria da Educação, e também o nosso colega deputado Serafim Venzon, na secretaria de Articulação Social.

O deputado Marco Tebaldi, e conhecemos a sua história política como ex-prefeito e vice-prefeito de Joinville, foi eleito deputado federal e aceitou um grande desafio em nome do nosso partido para assumir a Secretaria da Educação que é, sem dúvida, uma das pastas mais importantes, mais complexas, mais difíceis. E nesse período em que estive à frente da pasta, com certeza fez o melhor, junto com a sua equipe, no sentido de imprimir uma articulação política e o desenvolvimento na educação em nosso estado. E o seu grande projeto, que é o futuro da educação, no nosso entender, a educação integral, sai do discurso e entra na parte prática.

Teremos neste ano 100 colégios estaduais iniciando a nova forma de gestão, uma forma nova de educação, ou seja, a escola integral em várias cidades de nosso estado. Esse foi o seu principal projeto, a sua principal bandeira.

Então, ele sai da secretaria da Educação com isso implantado, e a história vai com certeza saber reconhecer o seu esforço e o da sua equipe frente à secretaria da Educação.

Portanto, mais novos desafios, e a política dinâmica, é assim mesmo, estão esperando por ele. Dentro disso, uma provável candidatura a prefeito de Joinville fez, junto com o governador Raimundo Colombo, com que fosse decidida a sua saída. E é claro que fica aqui, do PSDB, da bancada estadual, com certeza, deputado Nilson Gonçalves, o nosso abraço, o nosso cumprimento, porque a missão foi cumprida. E ficam dentro do nosso partido os caminhos políticos e partidários, que ainda serão muito longos, porque o deputado Marco Tebaldi ainda é um político que tem muito a oferecer para Santa Catarina e para o nosso partido.

Da mesma forma com relação ao deputado Serafim Venzon, participamos da articulação política para a sua ida para a secretaria. Não era o seu desejo, não era o seu projeto, mas a necessidade de compor a equipe de governo, especialmente indicado pela nossa bancada... E foi aceito o desafio, mesmo sabendo das dificuldades e da importância da secretaria de Desenvolvimento Social dentro de qualquer estrutura de governo. Implantou os primeiros projetos, deu continuidade a outros. E claro que a falta de recurso sempre é a grande problemática, principalmente nas áreas sociais, para que um secretário possa colocar em prática os seus projetos e as necessidades da sociedade. Mas no final do ano, quando debatemos aqui o Orçamento de 2012, o deputado Serafim Venzon que esteve presente, com sua equipe, inúmeras vezes, junto conosco, na relatoria do Orçamento, e com todos os deputados da comissão de Finanças e Tributação. Ele nos sensibilizou e mostrou a realidade financeira dessa secretaria, pedindo para aumentar o orçamento efetivo para a secretaria de Desenvolvimento Social, e isso foi conquistado. Foi uma conquista do deputado Serafim Venzon, para que o seu sucessor possa neste ano de 2012 dar continuidade a inúmeros projetos nessa área tão importante.

O deputado Serafim Venzon assumiu a condição para a pré-candidatura à cidade de Brusque, tão importante no contexto geopolítico

de Santa Catarina. E é o seu sonho e também o sonho do PSDB que ele possa se dedicar a uma campanha de prefeito desvinculado da secretaria, com tempo suficiente para articular e quem sabe ter sucesso nessa sua jornada política.

Fica aqui também o nosso reconhecimento ao deputado líder Dado Cherem, ao deputado Nilson Gonçalves, ao deputado Dóia Guglielmi, ao deputado Marcos Vieira. E que o deputado Serafim Venzon possa retornar a integrar a nossa bancada na Assembleia Legislativa, com quem ele tem tanta experiência, tanto convívio, e ajudar também no nosso fortalecimento, em termos de bancada, já que ele foi nosso líder, conhece todos os trâmites, e o fará com muita competência, como sempre o fez.

Então, queria fazer esses dois registros, deixar em nome da bancada o nosso reconhecimento ao secretário Marco Tebaldi, pelo seu desempenho frente à secretaria da Educação, e também ao nosso ilustre colega, deputado Serafim Venzon, que retorna ao nosso convívio. E com certeza encontrará aqui um ambiente favorável, de fortalecimento de convívio e de lealdade, de parceria, como sempre teve, não só da bancada do PSDB como também de todos os deputados de todas as bancadas, eis que todos sabemos do seu valor político e do seu valor administrativo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE(Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, presidente!

Antes de mais nada quero parabenizar o deputado Manoel Mota, que voltou entusiasmado da China. Mas hoje vou falar no horário do partido, mas acho que queriam me ouvir falar do *iPhone*, mas vou falar sobre esse assunto amanhã.

É importante registrar que o Partido dos Trabalhadores comemorou 32 anos de história. E eu gostaria que passasse a imagem, tendo em vista que em 1982, no ABC paulista, um grupo de lideranças vinculadas à igreja, ao movimento sindical, a figuras públicas tipo Apolônio de Carvalho, que foi o primeiro filiado do Partido dos Trabalhadores...

Apolônio de Carvalho foi uma figura do Partido Comunista, foi preso político, foi exilado, e ajudou a construir essa história de partido que lá no ABC se dizia que não teria o menor futuro, deputado Moacir Sopelsa.

E quando vimos as conquistas protagonizadas pelo Partido dos Trabalhadores, com essas imagens, com a posse do presidente Lula em 2003, deputado Dirceu Dresch, é um imenso orgulho.

Se imaginarmos que o sapo barbudo, como dizia o Brizola, naquela figura, acompanhado do Mercadante, do Paulo Teixeira, que está ali, que é deputado federal de São Paulo, inúmeras vezes eleito, ao lado do Mercadante, quando o Mercadante foi candidato a governador e ele candidato a vice-governador em São Paulo... E hoje o nosso deputado federal é o líder no Congresso.

Ao olharmos essa figura que marca a história do Partido dos Trabalhadores, que o Lula, pós-reeleição, elege a primeira mulher presidente da República do Brasil, a nossa

presidente Dilma... Ninguém imaginava que pudéssemos construir tanto.

Esse partido, na sua amplitude, conseguiu conceber com o povo brasileiro uma gestão de inclusão. Tivemos na semana que passou, em Brasília, o aniversário de 32 anos, com Rui Falcão, César Maia, Marcos Maia, presidente do Congresso Nacional em Brasília, na comemoração do Partido dos Trabalhadores.

Deputado Gelson Merisio, presidente do PSD, esteve presente no aniversário do Partido dos Trabalhadores o presidente nacional do PSD, o camarada Cassabi. Foi vaiado, já era esperado, logicamente, no conjunto do time, mas pragmaticamente esteve lá. E estou vendo que a dobrada de São Paulo, deputado Dirceu, está relativamente amarrada, tendo em vista que está lá também o nosso candidato Adad.

Gostaria que deixasse no cenário a imagem do nosso presidente Lula, esse cidadão, esse operário, esse metalúrgico que após quimioterapia está sem os seus cabelos, mas com um sorriso claro da convicção e das conquistas do povo brasileiro após o seu mandato.

São mais de 40 milhões de brasileiros que saíram do rol da miséria e da pobreza, deputada Dirce Heidersheidt, que não tinham um prato de comida e que entraram no conjunto da sociedade brasileira.

Aquela história de que ele dizia que não se sentiria tranquilo enquanto não visse cada brasileiro ter um prato de comida pelo menos uma vez por dia, hoje podemos ver, deputado Manoel Mota, através do Bolsa Família. É observar o conjunto de mais de 12 milhões de famílias com acesso ao Bolsa Família, que no início se dizia que era apenas uma proposta populista.

Nós vimos que não, porque o Bolsa Família estava vinculado e está a crianças na escola, crianças sendo vacinadas e principalmente com programas de capacitação para trabalhadores que não tinham a menor condição de estudo.

Quando vemos o ProUni, o número de universitários, de pessoas que puderam entrar nas universidades, observamos um programa de inclusão educacional que também não tínhamos. E foi com esse operário que não teve banco de escola. Está-se expandindo este país, na continuidade do governo do programa da presidente Dilma, com mais de 200 escolas técnicas, em apenas oito anos de mandato.

Por isso, é importante ressaltar que o Partido dos Trabalhadores... E dizia-se nos palanques, antes de o Lula ser presidente, que ele não tinha a menor condição de ser presidente porque não falava inglês. Mas não precisou falar inglês para ser a maior liderança do mundo contemporâneo neste país, Brasil, uma nação que hoje jorra esperança, educação, proposta de habitação, com é o PAC - Habitação. E somente neste ano são R\$ 175 bilhões para dar teto a quem não o tem. E principalmente é interessante ressaltar que R\$ 75 bilhões são subsídios dos programas habitacionais.

Essa é a diferença de um presidente, deputada Ana Paula Lima, que percorreu o país inteiro, com a Caravana da Cidadania, passando por Blumenau, pelo alto vale, passando em Ponte Alta, no oeste catarinense, em todos os recantos deste país, apregoando que este país tinha vez e voz e para isso pedia oportunidade.

Por isso, sem ter medo de ser feliz, foi assim que o povo brasileiro o reelegeu e foi assim que você, juntamente conosco e com os partidos aliados, tendo Michel Temer como

vice, mostrou para o Brasil que era possível também eleger a primeira mulher presidente da história deste país, que continua governando na mesma lógica, na mesma ótica de dar a todo povo brasileiro a esperança que ele não tinha.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Muito obrigado, deputado!

Este momento para nós da bancada do PT é muito importante. Nesses 32 anos, com nove anos de governo, com o ex-presidente Lula e a presidente Dilma Rousseff, houve muita realização, muita alegria, com certeza, para o povo brasileiro. E esperamos que nos próximos 32 anos consigamos continuar construindo grandes projetos, a melhoria da qualidade de vida e um Brasil de fato para todos os brasileiros.

Este é um dia todo especial e podemos comemorar com certeza comendo um bolo com os nossos companheiros e companheiras. Ocorreu uma festa em Brasília na última sexta-feira e hoje, neste dia de sessão, queremos parabenizar todos os petistas que vêm construindo essa história e as pessoas que apóiam esse projeto no Brasil.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero parabenizar todos os catarinenses, o presidente do PT em Santa Catarina, José Fritsch, que se encontra aqui para ajudar a cortar o bolo dos 32 anos do Partido dos Trabalhadores.

Orgulhamo-nos da trajetória de 32 anos deste partido que com seus erros e virtudes mostrou que é possível transformar este país numa potência de desenvolvimento econômico, principalmente mostrando que é possível gerar crescimento dando renda a todos. Foi o nosso governo que mostrou que é possível crescer cortando o bolo, desenvolvendo a economia para todos.

Por isso, presidente Lula - você que lutou tanto, agora luta contra um câncer e está em fase de quimioterapia -, nós do Partido dos Trabalhadores estamos com você nesta grande luta pela sua recuperação. E você, que lutou tantas batalhas, também vencerá mais essa. Você é um cidadão catarinense, recebeu o título de cidadão catarinense nesta Casa, no mandato passado, através de um projeto que apresentamos.

Assim, nós, catarinenses e brasileiros, estamos torcendo por você. Barack Obama, nos Estados Unidos, disse que você era o cara, mas para nós você não é apenas o cara que ajudou a mudar o partido, você é o ídolo que mostrou o caminho, na sua simplicidade, na sua humildade; uma figura ímpar, uma figura humana que sofreu e que fez deste sofrimento uma nova trajetória para que pudéssemos nos inspirar na sua luta, principalmente mostrando que com diálogo e conversa, especialmente com perseverança e fé, podemos cada vez mais fazer deste Brasil um país gigante e desenvolvido.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário reservado aos partidos políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o deputado Joares Ponticelli, por oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital.

Quero saudar o prefeito em exercício do município de Imbituba, querido amigo Elísio Sgrott, presidente da Câmara de Vereadores, que pelo afastamento do prefeito Beto está no comando do município por 30 dias. Ele está aqui com o secretário da Agricultura e com o prefeito de Imaruí, Amarildo, que deve estar chegando a esta Casa para tratar com o deputado José Nei Ascari e outras lideranças do sul de pleitos comuns aos municípios de Imbituba e Imaruí.

Sejam bem-vindos!

Também está aqui o nosso vereador Alicio Bittencourt, presidente da Câmara do município de Jaguaruna. Enfim, quero saudar as nossas lideranças.

Gostaria de dizer, sr. presidente, que acompanhava, através da TVAL, no meu gabinete, e infelizmente não pude estar aqui para apartear, o pronunciamento do deputado Manoel Mota, que fazia um relato da viagem.

O deputado Manoel Mota fez aqui um importante relatório, embora sintetizado, uma vez que a missão esteve, por diversos dias, em diversos países, vendendo o nosso estado, a nossa região, colocando o nosso potencial à disposição. Foi extremamente importante a sua participação enquanto representante do Parlamento catarinense, bem como a participação dos membros do governo do estado, da prefeitura de Tubarão, da Câmara, através do vereador Evandro, e de lideranças empresariais.

Espero que depois de todo esse esforço que o governo demonstrou mais uma vez para viabilizar o sul, a partir da cidade de Tubarão, que a prefeitura deste município cumpra com o seu papel e que efetivamente esses investimentos aconteçam, porque estamos vendo, na última década, Tubarão perder posições. Há dez anos éramos a 10ª maior cidade do estado, hoje somos a 13ª. E é preciso recuperar esse tempo perdido, deputado Manoel Mota.

Então, quero cumprimentar v.exa. e todos aqueles que participaram da delegação. V.Exa. sabe do nosso comprometimento com esses pleitos. Inclusive, tenho conversado também com o governador sobre isso e espero que efetivamente eles se tornem realidade. Parabênico, portanto, v.exa. Vamos torcer e trabalhar para que essa perspectiva toda se torne realidade.

Outro assunto que quero abordar hoje, deputados Ismael dos Santos, Silvío Dreveck, Gelson Merisio, Sargento Amauri Soares, Ciro Roza, Moacir Sopelsa e Darci de Matos, deputada Dirce Heiderscheidt, é a vergonha, o escândalo, a situação em que se encontra a telefonia móvel catarinense. Não dá mais para fazer uma ligação sem ter uma crise de nervos. Está irritante, deputada. E não é somente uma companhia. É uma porcaria maior do que a outra: Tim, Vivo, Claro, Oi. Não tem uma operadora que consiga prestar um serviço de respeito ao cidadão, não é nem de qualidade.

Eu não sei quem de v.exas. consegue manter uma ligação por mais que um minuto. Para conseguir telefonar já é um sacrifício. Perde-se o sinal no meio da cidade, embaixo da antena. Não estou nem reclamando dos diversos municípios no interior deste estado que ainda não receberam o sinal de telefonia celular, estou falando já dos grandes centros, srs. deputados. No final de semana passado, da capital para o sul do estado, não conseguimos falar. Estamos quase que voltando ao tempo de usar a canequinha com barbante.

É um absurdo o que está acontecendo! Você liga o rádio, a televisão,

abre os jornais, e há campanhas publicitárias milionárias dessas companhias, mas o serviço é o pior do mundo. Eu não sei se nos países do décimo mundo há um serviço tão ruim, ineficiente, precário e desrespeitoso ao cidadão, ao consumidor, como o serviço de telefonia móvel neste país. É uma vergonha, como diria Boris Casoy. É um desrespeito, paga-se cara a conta. Há mais de uma linha telefônica por habitante neste país. São mais de 220 milhões de linhas telefônicas sem o mínimo de respeito ao cidadão.

Sabe o que revolta, deputado Elizeu Mattos? - É que a tal da Anatel, a agência reguladora, a exemplo das outras agências, bandeou-se para o lado das empresas. Essas agências reguladoras foram criadas, constituídas e concebidas para proteger o contribuinte, o cidadão, o cliente, mas elas trocaram de lado. Eu diria que se venderam, entregaram-se desrespeitosamente, virando as costas para o povo e atirando-se nos braços das empresas. Essa é a verdade! Aliás, como faz a ANTT, Agência Nacional de Transportes Terrestres, na questão da praça de pedágio. Temos que pagar o pedágio no sul do estado com a estrada daquele jeito, deputado Manoel Mota. Isso já demonstra a agência que lá está. E assim é com a Anatel, a ANA, a Anvisa. Elas infelizmente bandearam para o lado do empresário, para o lado do dinheiro, virando as costas para o consumidor, para o cliente usuário.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não, deputado Manoel Mota.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentar v.exa. e dizer que concordo com todas as palavras. É uma vergonha. Não há mais segurança nenhuma ao se fazer uma chamada, pois cai a ligação. Daqui a pouco não se fala com mais ninguém. A ligação cai sem explicação, e não temos a quem recorrer.

Então, a população está à mercê de uma situação incontrolável. Agora, o dinheiro vai forte como uma onda. Por isso, precisamos tomar uma medida nessa direção. Com relação a qualquer movimento nesse sentido, neste Parlamento, serei o primeiro a assinar.

Concordo plenamente quanto à bagunça que se encontra a telefonia. Estão desrespeitando o povo não somente catarinense, mas brasileiro. Então, é importante o telefone, mas não essa porcaria de serviço telefônico que temos hoje em nosso estado e no Brasil.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Obrigado, deputado Manoel Mota.

No ano passado, em setembro, deputado Angela Albino, apresentei um requerimento propondo uma audiência pública, convocando a Anatel para vir aqui dar explicações sobre a precariedade e a péssima qualidade do serviço de telefonia móvel em Santa Catarina e no Brasil. Até hoje essa tal de Anatel sequer respondeu ao requerimento, porque essas agências, deputado Jailson Lima, consideram-se acima do bem e do mal, mais reais que o rei.

Então, precisamos retomar, chamar essa agência e fazer...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente. Quero cumprimentar v.exa., os demais colegas deputados e as sras. deputadas, as pessoas que nos acompanham pela TVAL, pela Rádio Alesc Digital ou aqui, diretamente no plenário, nesta tarde de terça-feira.

Quando o deputado Joares Ponticelli começou a falar de descaso, achei que ele ia falar de novo na BR-101 sul. Nesses últimos 50 dias fui três vezes para o sul e azedei na fila as três vezes. O que a empreiteira está fazendo entre Laguna e Capivari de Baixo é um absurdo. Há desvios onde um caminhão carregado não pode trafegar a mais de 10km/h. Então, é óbvio que vai dar fila!

A ANTT, da mesma forma como foi avaliada a Anatel, também tem sido benevolente com as empreiteiras que não cumprem o contrato. Quando o povo não cumpre uma lei, não cumpre um acordo, não cumpre um contrato, o estado é forte ao cobrar. O estado joga duro com os trabalhadores e com o povo pobre quando eles não cumprem a sua parte no chamado contrato social. No entanto, as grandes empreiteiras e as grandes empresas continuam fazendo do boche da cara do povo de Santa Catarina e do Brasil.

Mas queria registrar aqui, neste segundo pronunciamento do ano, os acontecimentos dos últimos meses, das últimas semanas no estado de Santa Catarina. Falei já na semana passada da importância da anistia dos policiais, dos companheiros que estavam sendo reintegrados naquele dia 9 de fevereiro, selando uma história de três anos de suplício e de sacrifícios para todas as famílias, para todos os praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do estado de Santa Catarina e para todos nós, policiais e bombeiros militares. Essa era uma questão que atrapalhava inclusive o bom relacionamento e o bom andamento dos serviços das instituições Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

A anistia está sacramentada, está executada, está na prática. E queremos agradecer a todas as autoridades da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, do governo do estado, aos deputados e às deputadas do Parlamento que trabalharam nessa direção.

Queremos agradecer também porque, no último dia 31 de janeiro, data de promoção na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros, ocorreram 1.125 promoções de praças: 105 no Corpo de Bombeiros e 20 na Polícia Militar, e uma imensa maioria de soldados promovidos a cabos, fruto da lei, de um acordo que fizemos em dezembro passado, aprovado nesta Casa.

Naturalmente, precisa-se mais neste sentido. Fazer fluir o plano de carreira, preenchendo também as vagas de sargento. Criar o quadro complementar de oficiais para garantir que os sargentos, os subtenentes permaneçam mais tempo na ativa trabalhando para a sociedade, usando o conhecimento e a experiência que têm. É preciso encaminhar a esta Casa a lei de efetivo do Corpo de Bombeiros, que era para ter vindo em anos anteriores, assim como a lei de organização básica. Mas não tem como não ressaltarmos e não agradecermos às pessoas que contribuíram para as mais de 1.000 promoções de praças na Polícia e no Corpo de Bombeiros catarinense, no último dia 31 de janeiro, uma data histórica para as nossas instituições.

Quero parabenizar e cumprimentar os comandantes que tiveram a agilidade dentro dos seus organismos de comando para fazer

valer, mesmo em um período de férias, essa tão importante medida para a segurança pública deste estado. Isso vai ter um reflexo positivo na segurança para o cidadão catarinense.

Do ponto de vista salarial, a incorporação dos abonos em dois anos, a data base e a reposição anual, essas coisas, casadas, garantem uma recuperação salarial, embora parcial, nos próximos dois anos no estado de Santa Catarina. Temos mais a defender, por óbvio, mas não temos como deixar de registrar que tivemos avanços no final do ano passado, 2011, e estamos tendo outros no começo deste ano, 2012, no estado. Em 2012 está sendo assim: as pessoas estão ficando mais generosas, pelo menos por aqui.

Quero registrar também que estão dizendo que em virtude disso, o que não faz o menor sentido e manifestamos em toda a oportunidade que temos, existiria ou existe um complô nacional de praças para uma paralisação nacional de praças. Não! No estado de Santa Catarina não tem isso. No estado de Minas Gerais não tem isso. Na maioria dos estados não há esse clima, esse debate, essa discussão.

Esse é um debate ao qual queremos voltar, posteriormente, inclusive porque preciso explicar, justificar e debater, evidentemente, os motivos da nossa viagem ao estado da Bahia, na semana passada, e toda essa conjuntura nacional que há neste momento.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência consulta as lideranças se podemos fazer a votação das redações finais em bloco, pelas várias matérias que se encontram na pauta.

(As lideranças acquiescem.)

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0136/2011, 0200/2011, 0291/2011, 0479/2011, 0483/2011, 0519/2011, 0526/2011, 0529/2011, 0530/2011 e 0538/2011.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0033/2011, de autoria do deputado Jailson Lima, que dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários de cães que causarem lesões às pessoas nas vias públicas.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global e uma subemenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, a de Economia, Ciência, tecnologia, Minas e Energia e a de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0062/2011, de autoria do deputado Gelson Merisio, que obriga

os fornecedores de bens e serviços localizados no estado a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa e uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Ciência, tecnologia, Minas e Energia e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0260/2011, de autoria de deputado Padre Pedro Baldissera, que altera dispositivos da Lei n. 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0317/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que denomina vereador José de Borba a travessia marítima entre a Praia da Vigorelli e a Vila da Glória, localizada entre os municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0346/2011, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0425/2011, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que denomina Professor Walmor Carlin do Prado o ginásio de esportes anexo à E.E.B. Santa Terezinha da rede pública estadual situada à Rua Francisco Ribeiro Silva, no município de Lebon Régis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0427/2011, de autoria da deputada Luciane Carminatti, que altera dispositivos da Lei n. 13.848, de 2006, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0439/2011, de autoria do deputado Elizeu Mattos, que denomina Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da rodovia estadual SC-430.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0440/2011, de autoria do deputado Jean Kuhlmann, que institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0443/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que regula a venda de produtos e serviços através de *telemarketing* no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de

Direitos e Garantias, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0507/2011, de autoria do deputado Neodi Saretta, que institui o dia 13 de maio como Dia do Antígomobilista.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0536/2011, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que denomina rodovia prefeito João Luiz da Silva o trecho da rodovia SC-450 compreendido entre a BR-101 e Passo de Torres.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica, conforme entendimento com os srs. líderes, que a Mensagem de Veto n. 0376/2011 foi retirada de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0357/20110, de origem governamental, que revoga os arts. 5º e 6º da Lei n. 14.406, de 2008, e adota outras providências (Prêmio Educar).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica que será encaminhada aos destinatários a Indicação n. 0025/2012, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt.

Esta Presidência comunica também que defere os Requerimentos n.s.: 0054/2012, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0055/2012 e 0060/2012 de autoria do deputado Moacir Sopelsa; 0056/2012, de autoria do deputado Reno Caramori; 0057/2012, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0058/2012, de autoria do deputado

Jorge Teixeira; 0059/2012, de autoria do deputado Mauricio Eskudlark; 0061/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0062/2012, 0066/2012 e 0067/2012, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0063/2012, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0065/2012, de autoria do deputado Jailson Lima e 0068/2012, de autoria da deputada Ana Paula Lima.

Requerimento n. 0069/2012, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que solicita ao presidente do Tribunal de Contas do Estado a realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial junto ao Poder Executivo no que tange aos 100 maiores contribuintes, pessoas jurídicas com dívidas ao fisco estadual.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito para falar a deputada Ana Paula Lima, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito boa-tarde, sr. presidente, sra. deputada Dirce Heiderscheidt, srs. parlamentares. Quero fazer um cumprimento especial a todos que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"O assunto que trago à tribuna nesta tarde, mais uma vez, é a questão da segurança pública, deputado Ismael dos Santos. É um tema que temos debatido exaustivamente, porque a angústia da nossa população é diária.

Em Blumenau, e não somente em Blumenau, mas em todo o estado de Santa Catarina, esse é o sentimento da nossa gente, ou seja, um sentimento de insegurança, um sentimento de aflição.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública, srs. parlamentares, apresentou, no final do ano passado, no final de 2011, um raio-X da criminalidade em nosso país, através do seu anuário. Infelizmente, Santa Catarina é destaque negativo por não oferecer transparência desses dados da realidade da segurança pública em nosso estado.

Simplesmente, srs. parlamentares, sra. deputada e público catarinense, porque o nosso estado não encaminhou, no ano passado, o relatório completo. O estado de Santa Catarina, através da secretaria da Segurança Pública, através do secretário da Segurança Pública, relatou apenas 31% das ocorrências policiais ocorridas no estado. Por exemplo, consta no relatório que no nosso estado ocorreram 270 homicídios no ano de 2010, quando na realidade foram 882 homicídios.

Infelizmente, o secretário da Segurança Pública do nosso estado não soube informar os motivos que levaram o estado a não divulgar os dados corretos referentes a 2010. Mas entre os dados que constam no anuário da Segurança Pública, alguns chamam atenção e refletem os motivos do sentimento de insegurança vivenciados pela nossa gente.

Santa Catarina figura no relatório como um dos estados que diminuíram, isso

mesmo, os investimentos na segurança em relação ao ano anterior. Em 2009, o estado investiu cerca de 11,7% dos seus recursos em segurança e em 2010 apenas 10,9% desses recursos do estado. Por isso o aumento da criminalidade, o aumento de angústia e aflição de nosso povo.

Outro dado alarmante refere-se ao número de policiais militares e civis, deputado Sargento Amauri Soares. Santa Catarina possui apenas 13 mil policiais militares, se não me falha a memória, segundo o que consta o anuário que pesquisamos, enquanto que no Rio Grande do Sul são 26 mil policiais militares, e o nosso estado vizinho, o estado do Paraná, possui 18 mil policiais militares. Então, Santa Catarina está muito abaixo do que merece a nossa população no quesito segurança pública, no quesito de dar prioridade a esse tema tão importante para a nossa gente.

O quadro da Polícia Civil não muda muito. Em Santa Catarina, há apenas 2.500 profissionais, enquanto no estado vizinho Rio Grande do Sul há seis mil policiais civis e no Paraná quatro mil policiais civis.

O relatório ainda denuncia a mais absoluta ausência de políticas de reinserção social de presos e de políticas públicas antidrogas, que figuram entre a maior causa de crimes e de prisões no nosso estado".

Deputados, constatamos, através dos meios de comunicação ou através de pessoas que relatam isso no nosso dia a dia, que estão ocorrendo, a todo o momento, prisões decorrentes de pequenos furtos, de pequenos delitos. E fazendo um diagnóstico das pessoas que se encontram nos presídios e nas penitenciárias do nosso estado, vamos constatar que quase 80%, srs. parlamentares, dos jovens que estão presos são por causa do tráfico ou do consumo de drogas. Infelizmente, não temos nenhuma política pública de reinserção dessas pessoas que saem das penitenciárias, dos presídios no mercado de trabalho e na vida social. Entra no presídio de um jeito e sai doutor no crime. Ou mesmo para recuperação dessa juventude que, infelizmente, ainda vive no mundo das drogas.

(Continua lendo.)

"Repito: esses dados refletem os motivos que levam a nossa população a viver em constante sentimento de insegurança, lamentavelmente. Ou seja, o sentimento de insegurança do nosso povo, da nossa gente está intimamente relacionado com a diminuição de recursos do estado em segurança e também os baixos salários dos policiais militares e dos policiais civis, que têm a obrigação de fazer a segurança no estado de Santa Catarina.

É esse quadro que precisamos transformar, que precisamos mudar.

O governador Colombo, em seus pronunciamentos e também em sua campanha, foi eleito afirmando que as pessoas estariam em primeiro lugar, mas até agora não vivenciamos, não vimos nenhuma ação efetiva que nos leve a crer que o seu lema de campanha seja de fato uma política de governo.

Utilizo o exemplo da minha cidade de Blumenau, que reflete a realidade dos demais municípios catarinenses, para demonstrar que a sensação de abandono precisa ser superada.

Nós precisamos, deputado Dirceu Dresch, de uma resposta rápida do governador Raimundo Colombo, respostas rápidas nas informações e, conseqüentemente, nos compromissos do governador com relação à população de Blumenau, principalmente".

Hoje foi novamente capa, deputado Dirceu Dresch e srs. parlamentares, de uma publicação que circula no vale do Itajaí, mais

especificamente na cidade de Blumenau. Já pedimos inúmeras vezes que fossem deslocados para aquele município policiais civis militares, mas mandaram muito poucos. Não faz nem efeito o que mandaram para lá. Mas daqueles 513, os 11 que foram chamados, que vão ficar seis meses na academia, de tanto cobrarmos daqui desta tribuna, quantos irão para Blumenau, quantos irão para o vale do Itajaí?

É isso que a nossa população tanto clama, ou seja, uma ação concreta do governo no quesito segurança pública.

(Continua lendo.)

“Precisamos saber de fato quantos policiais civis, quantos policiais militares serão incorporados nos trabalhos da cidade de Blumenau, no ano de 2012, além de um retrato detalhado do atual sistema de monitoramento por câmaras de segurança na cidade e dos projetos de expansão para os bairros da cidade de Blumenau que, infelizmente, ainda não estão funcionando adequadamente.

Segurança pública se faz com investimento e, acima de tudo, com compromisso e com o cumprimento de palavra.

Nossa gente está refém de explosões dos caixas eletrônicos, dos baixos efetivos policiais civis e militares, dos furtos e roubos que têm ocorrido diariamente nas casas, nos comércios da cidade de Blumenau. Por isso precisamos, de uma vez por todas, de um tratamento diferenciado, de uma política diferenciada de combate, de prevenção e de tratamento aos dependentes químicos.

Blumenau e Santa Catarina, srs. parlamentares e sr. governador, merecem mais respeito, principalmente de ações imediatas que nos devolvam o sentimento de segurança, o sentimento de tranquilidade de homens, mulheres e crianças que contribuem diariamente para o enriquecimento do nosso estado.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

Na sequência, o deputado Ismael dos Santos também utilizará a tribuna por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, deputado Nilson Gonçalves, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital ou que estão presentes nesta sessão, debateu-se bastante, em nosso meio e em outros, a nossa viagem à Bahia, na semana passada, em virtude do movimento de paralisação dos policiais e bombeiros daquele estado.

Eu já falei sobre isso, na última quinta-feira, mas quero voltar ao assunto para ver se conseguimos deixar essa situação como resolvida no estado de Santa Catarina. Fui porque considerei que era nossa obrigação, na condição de deputado e de praça, buscar contribuir para que houvesse uma saída racional daquele conflito, para diminuir a possibilidade de um conflito armado entre policiais e bombeiros do movimento, por um lado, e forças sob o comando do estado, por outro lado, o que evidentemente seria uma tragédia de grandes proporções que afetaria o conjunto do nosso país.

Portanto, entendo que cumpri com a minha obrigação. E sinto, com toda lealdade ao povo catarinense, com toda tranquilidade, que continua sendo e continuará sendo a minha

obrigação ir a qualquer estado da Federação, onde um conflito dessa natureza esteja ocorrendo, porque faz parte das questões de segurança pública de todos os brasileiros, inclusive dos catarinenses.

Não há como nos isentarmos dessas questões porque tanto o Regulamento Disciplinar quanto o Código Penal Militar é o mesmo para todo o território nacional; a legislação que organiza a segurança pública no Brasil é a mesma em todos os estados da Federação. Então, não estamos isentos dessas questões e por isso me sinto na obrigação de fazer parte desse debate.

Fui também participar desse debate porque fiquei chocado com as imagens que vi através dos meios de comunicação desta Casa e pelas frases, pelas posições de autoridades federais e do estado da Bahia. Apresentei-me naquele estado ligando, inclusive, em primeiro lugar, para o representante da Unale, do estado da Bahia, perguntando como poderíamos contribuir para buscar uma solução menos dramática para aquela situação. Poucos minutos depois compreendi, ao chegar perto da Assembleia Legislativa do estado da Bahia, que não seria possível por aquele caminho, inclusive porque alguns minutos antes de eu chegar um grupo de deputados daquele estado havia sido mandado embora pelo Exército brasileiro, que estava tomando conta da área. Somente sete deputados de Oposição do estado da Bahia quiseram entrar na Assembleia Legislativa, que é seu local de trabalho, mas foram mandados embora por uma força militar federal que estava com a tutela de todo aquele espaço.

O centro administrativo do estado da Bahia, composto pelos três poderes, e várias secretarias do estado estão todos situados no mesmo espaço físico, na mesma praça. E todo esse espaço estava cercado por forças militares federais, pelo Exército brasileiro, principalmente, mas também pela força nacional, que são militares de diversos estados da Federação que atuam nacionalmente sob o comando do ministério da Justiça. Evidentemente que isso não é uma crítica ao Exército brasileiro que estava lá cumprindo sua missão constitucional, que a cumpriu, diga-se de passagem. A crítica é a decisão de recorrer à lei de segurança nacional, ao dispositivo constitucional da garantia da lei e da ordem para tratar de um movimento reivindicatório salarial de policiais e bombeiros. A crítica é estabelecer um clima e uma situação de guerra, quando a situação poderia ser resolvida de modo diferente.

Naturalmente que não concordamos com ações de vandalismo, e as que houve precisam ser apuradas e os responsáveis penalizados por isso, até porque não acredito que foi a liderança do movimento que determinou aquele tipo de ação. Talvez outras pessoas, e não sei de que orientação e com quais objetivos, praticaram a maior parte daqueles atos também para tumultuar a situação anda mais.

Fomos para defender o movimento legítimo, sim, de policiais e bombeiros que recebem um péssimo salário para defender a sociedade. Não existe esse fantasma nacional de uma organização de alguns praças para construir greve de policiais militares aqui, acolá ou no Brasil inteiro. Isso foi um fantasma inventado por aqueles que não tiveram habilidade suficiente para honrar os seus compromissos de campanha. É uma tentativa de saída de um discurso oportunista, e por que não dizer rasteiro, de querer transferir para as costas dos outros uma responsabilidade que deveria ser sua.

Se alguém falou em fazer uma greve nacional dos policiais militares, ou policiais em geral, em pressão para a aprovação da PEC n. 300, fez um blefe, porque não existe esse debate, não existe esse clima. Existe na maioria do estado, sim, a defesa da aprovação da PEC n. 300, que é um piso nacional para os servidores da segurança pública.

Aliás, deputados federais de hoje e do passado e diversas autoridades do governo federal de hoje há dois anos comprometeram-se com a PEC n. 300, e, inclusive, levaram à votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados, deputado Silvio Dreveck. A seis meses da eleição levaram a PEC n. 300 à votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados, com a promessa de que em seguida seria votada em segundo turno e que no ano seguinte haveria a lei da Presidência da República para regular a PEC n. 300, do piso salarial dos servidores. Passou a eleição e gaveta para a PEC n. 300!

Então, quero chamar todos os catarinenses de lucidez, pensando do ponto de vista da classe trabalhadora. Se acaso tivéssemos a possibilidade, o interesse e o objetivo de organizar um movimento nacional pela PEC n. 300, estaríamos errados? Estaríamos cometendo algum crime? Precisaria que alguém recorresse à lei de segurança nacional para evitar que falássemos no telefone a respeito desse assunto? É ilegal e ilegítimo um policial militar defender que o Congresso Nacional aprove a PEC n. 300, como já disse que já rendeu voto para muitos e muitos, e muitos e muita?

É preciso se tomar cuidado, e recorro aos militantes do Partido dos Trabalhadores do governo federal. Como disse, aqui no estado de Santa Catarina sou Oposição ao governo de Raimundo Colombo, mas não posso deixar de vir a esta tribuna elogiar as atitudes e as medidas acertadas com relação à segurança pública: anistia, carreira, salário. Parcial, mas acertadas, na direção certa. E como homem de princípio, eu não posso deixar de repudiar a criação de precedentes perigosos para o futuro da democracia neste país.

O cabo Daciolo, do Rio de Janeiro, foi convidado por um juiz militar federal para ir à Bahia tentar ajudar a convencer Marco Prisco a se render dentro da Assembleia Legislativa da Bahia.

Quando posou de volta no Rio de Janeiro estava preso. É militar e foi transferido para Bangu 1. Na nossa cartilha de militar, e vale para todas as forças, todos sabemos que qualquer militar que cometer qualquer crime comum na rua será levado para a delegacia, até que se registre o flagrante, e em seguida deverá ser conduzido para um quartel.

O cabo Daciolo falou, sim, que havia possibilidade de paralisação dos policiais e bombeiros do Rio de Janeiro. E tinha ido à Bahia, a convite do juiz, para ajudar. Desembarcou no Rio de Janeiro, foi preso e levado para Bangu 1. Somente a lei de segurança nacional e esses dispositivos retrógrados podem levar a uma posição como essa, perigosa...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, deputado Nilson Gonçalves, e srs. deputados que ainda permanecem aqui no plenário.

Deputado Sargento Amauri Soares, quero seguir a sua esteira de debate, até porque tenho algumas proposições a fazer sobre segurança pública, em especial com relação ao depoimento e ao discurso da deputada Ana Paula Lima.

Mas apenas pegando um gancho na sua linha de raciocínio, deputado, e v.exa. merece o nosso aplauso pela sua ida à Bahia, quero dizer que tenho dúvidas com relação à PEC n. 300, até porque, salvo melhor juízo, ela acaba nivelando o salário de todos os militares ao Distrito Federal, e é bom lembrar que os policiais do Distrito Federal são remunerados pela federação e não pelo estado ou pelo Distrito Federal propriamente dito. E aí fica difícil os estados competirem com a própria federação.

Agora, sou favorável, e aí acho que podemos somar esforços, de que haja, de fato, uma política de piso nacional para os policiais militares em todo o país. Aí sim, vamos, pelo menos, diminuir essa tensão que hoje existe em determinados focos espalhados pelo estado ou por diferentes estados da federação brasileira.

Felizmente, Santa Catarina avançou, e é claro que queremos que avance mais. Porém, entendemos que as conquistas permitidas pelo governador Raimundo Colombo, e que v.exa. inclusive elogiou aqui na tribuna, vieram em bom tempo.

Quanto às colocações da deputada Ana Paula Lima, quero dizer que as nossas preocupações são as mesmas com relação à segurança no estado de Santa Catarina. Desde a questão do efetivo, que precisamos dobrar os 10 ou 11 mil policiais militares para 20 mil, e os policiais civis da mesma forma. Agora, é preciso registrar os avanços. O governador Raimundo Colombo entregou no início deste ano, começando no final do ano passado, 520 viaturas, 195 para a Polícia Civil e 325 para a Polícia Militar, investindo R\$ 30 milhões na segurança de Santa Catarina.

Então, quando a deputada Ana Paula Lima chega na tribuna e diz que não vê nada, que não enxerga nada, ela está equivocada! Estão aí os dados precisos de investimentos na infraestrutura da Polícia Civil e da Polícia Militar.

Amanhã, por exemplo, teremos a satisfação de participar da inauguração, deputado, do núcleo regional de perícia de Itajaí e Brusque, mais um avanço para a região do vale de Itajaí.

Hoje há o anúncio do governo do estado da nomeação de 513 novos policiais civis, e nomeação essa que deve estar ocorrendo nesta tarde, com 320 agentes, 93 escrivães, 29 psicólogos e 41 delegados.

É claro que nós, e aqui falo fazendo um contraponto ao discurso da deputada Ana Paula Lima, temos a preocupação, sim, com relação à Blumenau, e é nosso sonho, nosso interesse, nosso pleito e nossa demanda junto ao governo do estado que tenhamos, pelo menos, 30 policiais civis indicados, ou nomeados, para a cidade de Blumenau, que merece, de fato, o carinho e a atenção do governo do estado no que diz respeito à segurança pública. E há toda uma demanda em relação à questão tecnológica e às câmaras de segurança, de monitoramento, e, como disse, ao próprio efetivo da Polícia Militar.

Mas precisamos, sim, festejar e celebrar esses números que, embora, modestos, registram e traduzem a preocupação do governo do estado em relação à questão da nomeação dos policiais civis, concurso esse feito já em 2010 e sendo que agora, de forma

definitiva, ocorre essa nomeação através do anúncio feito nesta tarde pelo governador Raimundo Colombo.

Temos também uma preocupação muito forte, até porque temos acompanhado de perto a questão na Frente Parlamentar de Combate e Prevenção às Drogas, com relação à repressão no estado de Santa Catarina. Chegou-nos esta semana a informação de que a Polícia Militar, deputado Sargento Amauri Soares, está fazendo, pelo menos, uma média de cinco apreensões por dia de usuários ou traficantes de crack. São cinco apreensões todos os dias. E não há dúvida de que esse binômio droga-violência está cada vez mais forte e mais ameaçador à sociedade catarinense.

Nós estamos, inclusive, recebendo uma proposta de engajarmos um novo movimento em Santa Catarina, que é As Mães de Santa Catarina Contra o Crack. Esse é um movimento que surge na sociedade civil e que queremos trazer também para o debate no Parlamento catarinense. Já temos recebido algumas representantes dessas senhoras que têm chegado ao nosso gabinete e elas estão-se organizando numa associação. Queremos dar todo o respaldo e todo o apoio para que possam estar juntamente conosco nessa campanha, nessa batalha, de avançarmos no combate e na prevenção ao crack.

Volto aqui, mais uma vez, a agradecer ao governador Raimundo Colombo, que na última terça-feira, ou seja, há exatamente uma semana, recebeu-nos, juntamente com o secretário do estado de Minas Gerais, sr. Clóvis Benevides, e com o presidente da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, para que pudéssemos, de uma forma efetiva, a partir do mês de abril, ter essa parceria com as comunidades terapêuticas na busca da reabilitação de dependentes químicos.

Não há dúvida de que trabalhando também nesse eixo da reabilitação, fomentando a questão da prevenção, sem nos esquecermos da repressão, e com esses dados que trouxemos aqui de forma bastante modesta nesta tarde, poderemos avançar, sem dúvida, numa Santa Catarina mais segura e mais pacífica para todos nós.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - O próximo orador inscrito é o deputado Sílvio Dreveck, a quem concedemos a palavra por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente, deputado Nilson Gonçalves, que preside neste momento a sessão, primeiramente, quero dizer a v.exa. - e que é o grande baluarte da nossa Joinville, mas que, eventualmente, sobe a Serra Dona Francisca agora iluminada para pegar os ares de Campo Alegre e São Bento do Sul -, que tem conhecimento da belíssima serra Dona Francisca e da SC-301, que é a nossa rodovia que faz a ligação do distrito de Pirabeiraba, em Joinville, e que vai a Campo Alegre e a São Bento do Sul, fazendo divisa com Rio Negrinho, que estou fazendo um apelo ao secretário de Infraestrutura, Valdir Cobalchini, para tomar as providências a respeito da manutenção daquela rodovia.

Estou falando isso aqui na tribuna porque já conversei com o secretário a respeito do assunto e, por se tratar de uma rodovia em que principalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro há um fluxo grande de veículos que vêm dos estados do Paraná e São Paulo, do planalto norte catarinense, do

planalto serrano, do Rio Grande do Sul... E agora há também os argentinos que vêm a Santa Catarina desfrutar das suas férias, principalmente no nosso litoral catarinense, mas que usam aquela rodovia como meio de acesso até o litoral.

O que estamos pedindo ao secretário é uma celeridade na contratação do serviço de manutenção daquela rodovia; o serviço de limpeza das calhas, ou seja, das canaletas, que estão praticamente tomadas pela vegetação, e que no verão tem um crescimento muito mais acelerado; e também as roçadas para que haja uma melhor visualização da sinalização, levando em consideração que o aspecto segurança é o mais prioritário nesse momento para dar condições de segurança. E, ao mesmo tempo, para melhorar o próprio visual, porque a Serra Dona Francisca, na verdade, é um verdadeiro cartão-postal, pela sua beleza natural. E obviamente que precisamos fazer essa manutenção adequada porque ela merece, e todos os usuários que a utilizam merecem mais ainda.

Então, aqui fica o nosso apelo ao secretário para dar celeridade na contratação dos serviços de manutenção, principalmente no que diz respeito à roçada e, ao mesmo tempo, à limpeza das calhas e das canaletas, que estão praticamente sobrecarregadas - e, devido ao próprio tempo, a vegetação se encarregou de tomar conta dessas canaletas.

Por outro lado, sr. presidente, devo dizer que estou acompanhando as ações do governo do estado e também do governo federal. E o que me chamou atenção, nos últimos dias, foi o leilão que houve dos aeroportos de Brasília, Guarulhos e Campinas. Na minha avaliação, e não estou defendendo somente agora, mas defendendo há muito tempo, o mecanismo, o instrumento, para se resolver o problema da infraestrutura brasileira, considerando aeroportos, portos, ferrovias e rodovias, entre outros, é, de fato, a concessão, e daquilo que ainda é possível privatizar.

Mas a concessão é um instrumento que permite que o setor privado invista e, ao mesmo tempo, que o setor público tenha o controle, desde que se tenha uma agência reguladora que funcione, o que não é o caso da agência do transporte rodoviário que, lamentavelmente, não funciona, como não funciona a agência da telefonia. E aqui se pronunciou o deputado Joares Ponticelli dizendo que há "n" municípios e determinadas regiões, dentro das próprias cidades, onde não se consegue falar através da telefonia móvel. E o que se sabe é que quando foi feita a concessão houve um compromisso, ou seja, está no contrato, de que os investimentos deveriam ser feitos.

Mas, voltando ao meu raciocínio com respeito ao sistema portuário e também aos aeroportos, e essa concessão foi o início, quero dizer que espero que ela prossiga para outros aeroportos e também para os sistemas portuário e rodoviário.

Deputado Nilson Gonçalves, v.exa. acompanha provavelmente há mais de uma década as reivindicações, os pleitos, que são realizados. Já ouvimos, em várias oportunidades, dizerem que vai ser licitada a duplicação da BR-280 até a nossa querida São Francisco do Sul, e nada acontece. Eu vou mais longe um pouco, deputado. Eu penso que, se não houver a concessão dessas rodovias, vamos passar muitos anos sem ver a duplicação da BR-280 e da BR-470.

Dessa forma, o governo federal deve dar celeridade a essas concessões, com a devida ajuda das agências reguladoras, para

buscar condições de reduzir essa elevadíssima carga tributária existente neste país, que não consegue fazer os investimentos de infraestrutura necessários por conta das despesas de custeio, que têm aumentado cada vez mais, elevando nosso Custo Brasil e, conseqüentemente, impedindo que as nossas empresas brasileiras possam competir no mercado internacional. Isso não é segredo.

A prova disso é a desaceleração que houve na indústria, com exceção de alguns setores, obviamente, mas no cômputo geral houve um decréscimo nas exportações brasileiras. Fomos afetados pelo mercado internacional com a crise, primeiramente, nos Estados Unidos, agora, na Europa, que são cíclicas e podem voltar novamente. O fato é que, independentemente da crise, estamos perdendo para outros países na competição de produtos acabados, manufaturados, que são

aqueles que agregam valor, que geram mais impostos, mais renda para quem trabalha. E se não diminuirmos o Custo Brasil, continuaremos com essa condição de não poder competir no mundo internacional dos negócios, o que não é bom para o Brasil. Para evitar isso, uma das maneiras seria permitir as concessões para tornar o Brasil mais competitivo, reduzindo assim a carga tributária.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais oradores inscritos, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, agradece aos servidores que

trabalharam no plenário, na taquigrafia, àqueles que assessoraram a Mesa Diretora, fazendo com que pudéssemos desenvolver o nosso trabalho com tranquilidade, aos policiais militares, que dão segurança a esta Casa para o bom andamento dos trabalhos, ao pessoal da TVAL, da imprensa e aos demais servidores. E de acordo com art. 110 do Regimento Interno, comunicamos as matérias destinadas à Ordem do Dia da 5ª Sessão Ordinária de 15/02/2012:

Discussão e votação em turno único dos projetos de lei n.s. 0498/2011, 0515/2011, 0533/2011, 0556/2011 e 0558/2011.

Antes de encerrar a sessão, esta Presidência convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 005ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2012

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Guidi - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Elizeu Mattos - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorge Teixeira - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Moacir Sopelsa - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

#### SUMÁRIO

##### Breves Comunicações

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Comenta a federalização de trecho da rodovia entre Canoinhas e Porto União; registra a passagem dos 100 anos da Guerra do Contestado.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Registra mais uma inauguração do programa Minha Casa, Minha Vida, em Blumenau; aborda a falta de professores no início do ano letivo em Blumenau.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Comenta a cobrança de gratificações por procuradores do Tribunal de Contas do Estado; refere-se aos telefones celulares distribuídos pela Assembleia aos srs. deputados.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Aborda a viagem que fez à Bahia; comenta a ação da Polícia Civil para desbaratar a quadrilha que arrombava caixas eletrônicos; registra a reinstalação de posto da PRF em Água Doce; refere-se à reinstalação das comissões de Segurança Pública e de Finanças e Tributação; comenta sua visita à reitora da UFSC.

**DEPUTADO GILMAR KNAESEL** (aparte) - Registra sua eleição para presidir a comissão de Finanças e Tributação.

##### Partidos Políticos

**DEPUTADA ANGELA ALBINO** - Defende o cooperativismo.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** - Defende o cooperativismo; manifesta preocupação com a estiagem.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** - Registra o esforço que o governo faz em relação à questão da segurança pública.

**DEPUTADO JEAN KUHLMANN** - Reporta-se ao Minha Casa, Minha Vida.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Reporta-se à manutenção das rodovias federais e à legislação eleitoral.

##### Explicação Pessoal

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Condena o bullying.

**DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK** - Registra a nomeação de policiais civis pelo governador Raimundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o deputado Antônio Aguiar, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, comunidade catariense.

Gostaria de falar, hoje, especialmente, ao planalto norte, porque neste momento ocorre o envio da mensagem do sr. governador do estado, que autoriza a doação à união do trecho da rodovia entre Canoinhas e Porto União, que é um sonho antigo, uma reivindicação de toda região.

A federalização daquela rodovia é um anseio de toda a comunidade, foi um pedido feito em conjunto numa das reuniões do Orçamento Regionalizado com os prefeitos e vereadores.

A grande prioridade do planalto norte, deputado Reno Caramori é, sem dúvida nenhuma, a federalização desse trecho Canoinhas/Porto União. Nós, que representamos as cidades de Canoinhas, de Porto União e os demais municípios da região, temos a certeza de que esse ato significa uma grande conquista para todos, não apenas para este deputado, mas para todos os deputados que representam aquela região, como os deputados Silvio Dreveck e Reno Caramori.

Quero dizer a todos que estamos felizes em saber que o governador Raimundo Colombo tomou iniciativas, providências para que ocorram melhorias na BR-280, no trecho Canoinhas/Porto União. Dentre essas melhorias, temos o contorno de Porto União, uma obra estimada em mais de R\$ 20 milhões, que faz parte da BR-280; e o entroncamento da BR-280 com a BR-153, atravessando o estado de Santa Catarina, ultrapassando o estado do Paraná.

Portanto, o crescimento e o desenvolvimento do planalto norte estão relacionados com a inclusão da BR-280 no plano federal.

Acreditamos que os prefeitos de Porto União, Renato Stasiak, e o de Canoinhas, Leoberto Weinert, estarão imbuídos da mais forte energia para que essas obras se concretizem, esses projetos que estão sendo realizados na BR-280, no trecho Canoinhas/Porto União.

Hoje, aquela rodovia encontra-se num estado delicado. Há, sim, por parte do secretário Argos Burgartt o comprometimento de deixá-la em condições mínimas para o tráfego. Nós queremos, sim, o recapeamento asfáltico de Canoinhas/Porto União, da BR-280. Essa é, sim, uma obra federal que temos a certeza que vai acontecer.

Gostaria de dizer também que a nossa região está na mídia do estado de São Paulo, com a grande reportagem sobre o Contestado. Essa área, presidente Moacir Sopelsa, é muito importante para a história de Santa Catarina e mais importante ainda para o planalto norte. Completamos 100 anos da Guerra do Contestado, que aconteceu de 1912 a 1916. Foi uma guerra em que o envolvimento de Santa Catarina não foi devidamente contado, pois a Guerra dos Canudos, que foi contada no livro *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, foi relatada como a principal guerra ocorrida no Brasil. Isso não é verdade!

A maior guerra do Brasil ocorreu no estado de Santa Catarina, a Guerra do Contestado, que ainda não foi devidamente contada em prosa e verso para que todo o Brasil tome conhecimento. E o estado de São Paulo relata o que aconteceu com os municípios onde ocorreu a Guerra do

Contestado, que foram: Calmon, Matos Costa, Porto União, Canoinhas, Caçador, enfim, todos os municípios daquela região.

Queremos, sim, e acreditamos que com essas reportagens em nível nacional o Congresso Nacional, os deputados federais, os senadores de Santa Catarina, olhem com carinho para o planalto norte.

Se quiserem entender isso como uma cobrança do deputado Antônio Aguiar para o planalto norte, que entendam. Queremos verbas para o desenvolvimento, para o crescimento do estado de Santa Catarina, principalmente para o planalto norte. Queremos um tratamento privilegiado para o planalto norte, a diminuição do ICMS para as empresas que lá desejarem instalar-se para que possamos ter igualdade entre o interior, o planalto norte e o litoral. Se passarmos hoje em Araquari, em Barra Velha, como faço toda semana, veremos um galpão novo, quer dizer, uma indústria nova se instalando no litoral. E nós, do planalto norte estamos esquecidos em termos de implantação de empresas.

Então, precisamos que os governos estaduais e federal olhem de forma diferenciada pelo planalto norte. Conclamo, sim, os deputados federais, os srs. senadores da República para que olhem com carinho para a região do Contestado, até porque é o momento ideal, pois estamos comemorando o centenário da Guerra do Contestado. Então, por favor, olhem pela região do Contestado!

Temos certeza de que a nossa mensagem de hoje é de muito carinho, sim, por aqueles municípios que viveram a Guerra do Contestado!

Era o que tínhamos a dizer, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - A próxima oradora inscrita é a sra. deputada Ana Paula Lima, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, que preside esta sessão ordinária desta quarta-feira, dia 15 de fevereiro, srs. deputados, funcionários desta Casa, telespectadores da TVAL e ouvintes da Rádio Alesc Digital, hoje também vamos dar uma boa notícia, principalmente para as cidades de Blumenau e Joinville.

No próximo dia 17 de fevereiro, em Blumenau, depois de amanhã, teremos mais uma inauguração do programa Minha Casa, Minha Vida, um programa idealizado, na época, pela ministra Dilma Rousseff, hoje nossa presidenta da República, iniciado no governo do presidente Lula. Devido a essas caravanas, deputado Jailson Lima, que o ex-presidente organizou por todo o nosso país, foi sentindo e colhendo os anseios da nossa gente e percebeu que um dos grandes problemas do Brasil era o da habitação.

Quem não sonha em ter sua casa própria, um lar, um lugar para poder abrigar sua família? E essa primeira etapa do programa Minha Casa, Minha Vida foi um sucesso! Pretendo relatar aqui diversas unidades construídas no nosso estado e no nosso país, mas hoje vou me ater a essas unidades do programa que estão prestes a ser inauguradas, agora dia 17 de fevereiro e no próximo dia 22 de março.

Minha Casa, Minha Vida é um programa exclusivamente do governo federal, que possibilita as pessoas, neste caso em Joinville e Blumenau, que ganham até três salários mínimos. É um belíssimo programa, oportunizando o sonho das pessoas de terem um lar.

Na nossa cidade, Blumenau, vivenciamos em 2008 uma grande catástrofe que vitimou várias pessoas, principalmente aquelas que moravam em áreas de risco e perderam suas casas. Então, o programa vem para beneficiar primeiramente essas pessoas.

O novo residencial que se chama Novo Lar é o sétimo empreendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida a ser entregue no município de Blumenau, localizado no bairro Tribess. O investimento nesse empreendimento foi da ordem de R\$ 11,5 milhões. No total o programa está beneficiando somente no município de Blumenau 1.824 famílias, com renda de até três salários mínimos.

O investimento total foi de R\$ 82 milhões somente na cidade de Blumenau. Já foram inaugurados outros residenciais, a exemplo dos inaugurados no ano passado, como o residencial Nascentes I, com 320 unidades e o residencial Nascentes II, com 220 unidades, situados no bairro Progresso; o residencial Parque da Lagoa, 96 unidades, localizado no bairro Itoupavazinha; o residencial Hamburgo, 160 unidades, localizado no bairro Badenfurt; o residencial Parque Paraíso, 26 unidades, localizado no bairro Passo Manso; o condomínio das Árvores, 580 unidades, também localizado no bairro Passo Manso e o residencial Nova Casa, 96 unidades, localizado na Itoupava Central. Nesses condomínios as pessoas já estão vivendo há algum tempo, claro que alguns apresentam problemas e esses problemas, depois que as pessoas se alojam, são da prefeitura do município de Blumenau, a responsabilidade tem que ser da prefeitura municipal, na secretaria de Assistência Social, que precisa resolver esses conflitos.

Ressalto a grandiosidade do programa para construção dessas casas, que oportunizou as pessoas terem as suas residências, com recursos do governo federal. Como falei, além de Blumenau, o município de Joinville também entrega no dia 22 de março, através do programa Minha Casa, Minha Vida 784 apartamentos, no residencial Trentino. O município contará com outros três empreendimentos do referido programa do governo federal, conforme anunciou o prefeito Carlito Merss: no Jardim Paraíso, 640 apartamentos; no Jardim Irliriu, 600 apartamentos e também mais outros 100 apartamentos no Paranaguamirim. Essas unidades são para a primeira etapa do programa em Joinville.

Então, foi um sucesso a primeira etapa do Programa Minha Casa, Minha Vida e o governo federal, srs. parlamentares, já lançou a segunda. E faço um apelo pelo município de Blumenau, que precisa neste momento de ações efetivas dos seus dirigentes no sentido de acessar a segunda etapa do programa. O governo federal vai construir nos próximos três anos mais de dois milhões de apartamentos em todo o nosso país. Blumenau precisa apresentar os projetos e as propostas que visem o acesso das pessoas que ainda não tiveram condições de acessar um apartamento ou uma casa através desse programa e realizar o sonho de morar com a sua família. O governo federal está fazendo a sua parte, disponibilizando recursos e o prefeito da minha cidade, Blumenau, precisa buscar os recursos do programa Minha Casa, Minha Vida II.

Temos milhares de pessoas, de blumenauenses, que continuam a morar ainda, infelizmente, em área de risco e essa população tem o direito de acessar o imóvel que vai trazer garantia, segurança e paz para ela e sua família, basta que a prefeitura disponibilize um terreno para que milhares de apartamentos sejam construídos na nossa cidade, beneficiando então mais pessoas.

A Assembleia Legislativa e o governo do estado contribuíram para isso, aprovamos um projeto de lei no ano de 2008, doando uma área de 19.000m<sup>2</sup>, situada no bairro Salto do Norte que está à disposição do município para ali, sim, projetar novos investimentos do programa Minha Casa, Minha Vida II. Portanto, o terreno existe, falta a vontade política de buscar esses recursos para poder essas pessoas terem essa garantia de viver em paz.

Até hoje, passados mais de três anos em que votamos aqui, nesta Casa, a doação desse terreno ao município de Blumenau, não obtivemos nenhuma notícia ainda de projeto e muito menos de uso dessa área. A habitação, que é o sonho de milhares e milhares de pessoas, precisa de uma vez por todas ser tratada com a responsabilidade necessária.

Parabenizo o governo do presidente Lula e da presidente Dilma Rousseff, pela criação desse programa maravilhoso, e que possamos dar continuidade viabilizando acesso ao imóvel a todas as pessoas.

Quero também, no pouco tempo que me resta, lamentar profundamente e exigir medidas concretas da secretaria da Educação do estado de Santa Catarina, no recomeço do ano letivo, que aconteceu ontem, dia 14 de fevereiro, acerca da falta de mais de 200 profissionais, de professores e educadores somente no município de Blumenau. É lamentável que o ano letivo comece mais uma vez sem professores.

Mas, sras e srs. parlamentares, vai chegar um dia, e já chegou ao município de Blumenau, que não vamos ter mais profissionais para ensinar, deputado Sargento Amauri Soares, as nossas crianças e adolescentes, tamanho é o descaso que está acontecendo com o magistério catarinense. Só em Blumenau faltam 200 profissionais para dar aula para as nossas crianças e adolescentes, portanto, de uma vez por todas, o governo precisa cumprir o acordo firmado nesta Casa para dar continuidade ao que foi discutido aqui: o Plano de Cargos e Salários e o Piso Nacional do Magistério em cima da carreira do professor, é isso que preconiza a lei. E também na oportunidade cobrar isso da secretaria da Educação do nosso estado.

Também não poderia deixar de dar parabéns ao novo secretário de estado da Educação, que é um blumenauense, e estará assumindo no próximo dia 27 de fevereiro essa pasta. Esperamos que o ex-reitor da nossa Furb, o professor Eduardo Deschamps, possa resolver essa situação - porque em todo ano letivo ocorre esse problema, a falta de profissionais para dar aulas às nossas crianças e adolescentes -, e resolver também o problema do Piso Nacional...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Muito obrigado, presidente, quero cumprimentar os deputados desta Casa, os funcionários, e principalmente a imprensa. Nós temos tantos temas relevantes para nos ocupar, mas por incrível que pareça hoje vou falar sobre um telefone celular.

Poderia estar neste momento, deputado Moacir Sopelsa, falando sobre os R\$ 8.590 milhões que os 16 procuradores do Tribunal de Contas do Estado estão cobrando do nosso estado. No ano passado fiz um pedido de informação ao Ciasc, que nos foi

respondido pelo João Rufino, que é o presidente, dizendo que as informações que solicitei, enquanto deputado, são sigilosas.

Deputado Sargento Amauri Soares, o cara não sabe para que somos eleitos e o que diz a Constituição. O Ciasc é um órgão público, e nós fizemos um Pedido de Informação referente ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado.

Quero relatar que 16 funcionários, procuradores do Tribunal de Contas do Estado, estão cobrando R\$ 8.590 milhões de gratificações, e que no dia 7 de fevereiro fiz um Pedido de Informação acerca do pagamento de R\$ 8.590 milhões para 16 procuradores. Quais os nomes desses procuradores? Quais os valores de salário de cada um e como fica a questão do teto constitucional? Mas nada disso saiu na imprensa. Ou mesmo sobre o histórico negro que temos nesta Assembleia Legislativa das aposentadorias por invalidez permanente, que eu levantei nesta Casa no ano passado e que o lprev em outubro ficou de nos fornecer o relatório. Por onde ando pelo estado as pessoas perguntam: "E aí, deputado Jailson Lima, os aposentados inválidos com três anos ou quatro de serviço voltaram ou não a trabalhar?"

Agora, o lprev pede mais 60 dias para dar um relatório que eu teria feito em uma semana com folga, deputado Maurício Eskudlark, porque tenho os nomes. E nós trabalhamos com estatística.

Estou fazendo este debate porque o jornal *Diário Catarinense* de ontem publicou basicamente uma página inteira sobre mim e um *iphone*, um telefone celular, este aqui.

Primeiramente, quero registrar que estão divulgando na rede social - um grupo arquitetado, que sabemos de onde vem - o telefone da minha casa, dizendo para ligar a cobrar, os telefones da minha filha, da minha clínica, em Rio do Sul, da minha esposa, falando sobre o telefone, dando a entender que eu peguei dinheiro público e comprei um telefone para mim.

Então, quero registrar que esse telefone não me pertence, esse telefone é do povo catarinense, ele é uma ferramenta de trabalho. Segundo, o próprio jornal, ontem, falou sobre esse item e também sobre a economia dos cinco milhões nos supersalários que aqui também bancamos o debate. E corrigimos. São cinco milhões a menos na folha de pagamento da Assembleia por ano.

Não que isso me dê o direito de gastar um centavo sequer pelas ações que temos. Mas quero dizer ao povo catarinense que já tinha um telefone deste antes, que coincidentemente perdi ou fui roubado, e ao solicitar outro telefone foi-me fornecido este.

A Assembleia Legislativa comprou os *ipads*. O telefone que a Assembleia me comprou está dando muito mais repercussão na imprensa do que os *ipads*, que é uma ferramenta de trabalho, que tem plataforma iOS, e esse também tem, um equipamento conversa com o outro. Sem considerar as características de trabalho que ele nos permite.

Isso aqui tem uma função superior a um *notebook*, porque a resolução que ele tem é melhor do que o *notebook* que temos nessas mesas, deputado Moacir Sopelsa.

Ao mesmo tempo esse jornal, ontem, falou de todo o processo adiado da invalidez, que existe porque este deputado que está aqui levantou. E aí faz os comentários sobre telefone celular. Por incrível que pareça, o que eles tentam fazer é dar a entender que tenho este telefone e que ele é propriedade minha. Não é! Este telefone pertence ao povo de Santa Catarina. Na hora em que eu for embora ele fica para a Assembleia. É uma ferramenta de

trabalho, assim como os carros, que são alugados, que temos para trabalhar, deputada Ana Paula Lima, através de convênios que a Assembleia Legislativa tem, independentemente do que fazem.

Quero dizer ao povo de Santa Catarina que não sou só eu que tem um *iphone* deste aqui na Assembleia, todos os deputados têm. Interessante que a imprensa e a rede social não levantaram isso. Há deputados que têm *smartphone*, inclusive de preço superior a este, e se compraram é porque sabem usar. É uma ferramenta de trabalho, e não vou questionar. Logicamente alguns, queiram ou não, para manipular um equipamento deste, têm que ter conhecimento na área de tecnologia, e aqui todo mundo sabe que sou envolvido com tecnologia e inovação.

Então, estou fazendo este depoimento porque ontem eu disse que ia falar sobre o telefone celular que não é meu e que no *facebook*, principalmente, com o compartilhamento, alguns estão dando a entender que eu peguei dinheiro da Assembleia e que este celular é meu, tanto que compartilham: "Se ainda ele devolvesse quando saísse!"

Então, podem falar o que quiserem. Assumo os meus atos. Aquilo que eu defendo, defendo por princípio, vou continuar indo ao lprev porque esse relatório já era para ter saído. Vou continuar cobrando do Tribunal de Contas, do Ministério Público - o Tribunal de Contas do Estado é uma caixa preta -, esclarecimentos aos quais temos direito. E sei que isso faz parte do debate democrático de quem se expõe.

Estou aqui falando isso porque queriam ontem, inclusive, que eu desse uma entrevista coletiva sobre os telefones. E quando uma jornalista me ligou, comecei a perguntar sobre os aplicativos que uso neste celular, mas ela não conhecia nenhum dos aplicativos.

Vou dar um exemplo simples. Aqui tem um aplicativo que somente o *smartphone* tem e que avalia a velocidade da *internet*. E esse é um problema das operadoras quando se trata de órgão público. O pacote que a Assembleia paga de *internet* nesta Casa para os nossos celulares é para sete *megabytes* de velocidade. No *Speednet*, quando avaliamos - e a Anatel diz que as operadoras têm que, no mínimo, ofertar 30% da velocidade contratada -, nunca chegou a meio *megabyte*. Hoje não passou de 29 *kbytes*. Talvez quem esteja me ouvindo não entenda isso, mas tenho feito esse monitoramento, porque é um assalto aos órgãos públicos, é um assalto à Assembleia o que essas operadoras fazem. É um assalto o que fazem com o governo do estado, e temos que mudar esse contexto. Então, se há jornalista que não sabe a função de um telefone deste, eu sinto muito.

Em segundo lugar, essa guerra que se constrói no *facebook* como estão fazendo, como se o celular me pertencesse... Não! Esse celular, esse *smartphone* é da Assembleia Legislativa, nunca foi dito que era meu. E se a Assembleia comprou os *tablets*, os *ipads*, para cada deputado é porque se trata de uma ferramenta de trabalho para quem sabe usar, senão o governo federal não estaria comprando 600 mil *tablets* para professores da rede pública, porque se estava distribuindo computadores para alunos e havia professores que não sabiam usá-los. E há muitos neste país.

Eu, felizmente, por interesse, sou um cidadão que gosto e conheço tecnologia, e transformo essas ferramentas de trabalho, como um telefone que tem a resolução superior em aplicativos aos *notebooks* que temos nessas mesas, como instrumento de trabalho a serviço do povo de Santa Catarina.

Quero dizer que não gostaria que tivesse sumido o meu telefone, aconteceu como acontece com qualquer cidadão. Na medida em que perdi ou roubaram uma ferramenta que tinha de trabalho, solicitei outra e foi-me ofertado um *iphone* 4S, e no fim do ano já existirá outro, o *iphone* 5S. A cada seis meses lançam um novo, com tecnologia, velocidade, ações e oportunidades maiores. Por isso, vamos continuar esse debate com tranquilidade.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, pessoas que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, gostaria também de argumentar um pouco, deputado Jailson Lima, a respeito dessa questão. E não quero mais voltar a esse assunto, inclusive porque já cansou também, da viagem que fiz à Bahia na semana passada em virtude daquele movimento que houve lá. Fui criticado por isso. Evidentemente que quando disse: Olha, a coisa está tão grave que preciso ir até lá, imediatamente. Nem refleti sobre isso. É evidente que tenho o meu salário de segundo sargento aposentado e o subsídio de deputado, e é só, tenho isso na vida e não quero mais nada, não quero ser rico, ser empresário e tal.

Mas se colocou essa questão. É evidente que pagaria para ir com o meu próprio dinheiro, mas dizer que devolveria seria uma covardia porque se estava gastando R\$ 1,5 milhão por dia de recursos públicos para manter a Força Nacional e o Exército lá. E aí o debate é de R\$ 1.500,00. Então eu acho que é preciso avaliar a relevância dos assuntos a serem tratados na imprensa, neste plenário, nas redes sociais. É evidente que as redes sociais não há como controlar. E aí os nossos adversários ficam comentando esse tipo de questão e acaba-se criando todo um bafafá desnecessário, distorcendo os objetivos e interesses maiores da sociedade catarinense.

Eu pagaria do meu dinheiro, mesmo sendo cidadão pobre. Tendo um salário de deputado, um grande salário, eu pagaria dez passagens daquelas, inclusive para não precisar ir e a situação lá ser resolvida de uma forma mais tranquila e melhor. Então, não é esse o debate que precisa ser feito. E nós, deputados, se não usarmos instrumentos mais modernos de trabalho, ficaremos atrasados com relação à parte da sociedade que vai à frente. Naturalmente o poder público historicamente garantiu esses instrumentos e vai continuar garantindo. Como v.exa. falou, daqui a seis meses haverá um celular mais moderno, e aí o Poder Legislativo catarinense pode ficar para trás, atrasado, ou acompanhar o desenvolvimento da sociedade. Portanto, nesse sentido, especificamente, quero solidarizar-me com v.exa.

Quero parabenizar a Polícia Civil do estado de Santa Catarina, especialmente a Deic - Delegacia Estadual de Investigações Criminais -, deputado Maurício Eskudlark, v.exa. que é também delegado, porque, na data de hoje, começou a desbaratar a quadrilha de assaltantes que andava aterrorizando o estado de Santa Catarina, explodindo os caixas eletrônicos, na cidade de Penha, no litoral norte do estado, numa ação na manhã de hoje. Evidentemente nós, que somos policiais, imaginamos que foi fruto de um profundo trabalho de investigação policial, de inteligência policial para conseguir realizar a ação da forma como foi. Portanto, quero parabenizar o conjunto da Polícia Civil e desejar que possamos avançar cada vez mais na segurança

pública da sociedade catarinense.

Gostaria de trazer outro assunto também sobre segurança pública. Quero prestar contas, deputado Moacir Sopelsa, de um trabalho que fizemos no ano passado, na comissão de Segurança Pública. V.Exa. conhece o assunto, bem como todos os deputados aqui. Trata-se da grande incidência de assaltos a caminhões de carga, a veículos de passageiros, os ônibus, nas rodovias catarinenses, no trecho Rio Grande do Sul/ Santa Catarina/ Paraná em direção a São Paulo. Nos veículos que eram assaltados, as pessoas eram obrigadas a tirar toda a roupa, inclusive as pessoas de idade. Há diversas ocorrências dessa natureza no estado de Santa Catarina.

Foram realizadas pela comissão de Segurança Pública deste Poder, duas audiências públicas, uma aqui e outra na cidade de Porto União, durante o ano passado. Foi um trabalho que, evidentemente, com a colaboração de muitas pessoas, organizações, entidades e instituições, teve resultado. E tivemos uma participação efetiva das instituições da segurança pública do estado de Santa Catarina, a Polícia Militar, a Civil e a Polícia Rodoviária Federal.

Houve a Operação Sentinela, no ano passado, que apresentou bastante resultado, com um maior patrulhamento das rodovias no estado, tanto por parte da Polícia Rodoviária Estadual - PRE - como por parte da Polícia Civil, inclusive com ações integradas com a Polícia Rodoviária Federal, prendendo quadrilhas de assaltantes de ônibus e caminhões nas estradas catarinenses.

Tivemos também a possibilidade de contribuir, juntamente com o superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina, nosso amigo Silvinei Vasques, e com as secretarias de estado da Administração e da Fazenda para que aquele antigo posto fiscal da Receita estadual localizado na cidade de Água Doce, na divisa entre Santa Catarina e Paraná, próximo a Caçador, fosse cedido pelo governo do estado para a Polícia Rodoviária Federal. O local está sendo reformado para a instalação de um novo posto naquela região, porque lá havia uma incidência muito grande desses problemas, não pegava celular e não existia posto da PRE ou patrulhamento nas proximidades.

Já existe policiamento diário naquela região por parte da Polícia Federal no antigo posto da Receita, com a interferência e a intercessão do secretário Milton Martini, com o qual estivemos falando ainda no mês de dezembro. Foi realizado um ato no município de Água Doce no sentido de formalizar o processo, pois aquele posto está sendo reformado e a PRF vai reinstalar um posto naquele cruzamento. Assim, com certeza, vai haver mais proteção não só para a população do meio-oeste, mas para todo o povo catarinense que utiliza aquelas rodovias no trajeto do litoral para o oeste catarinense e para o oeste do Paraná frequentemente.

Então, quero dizer que estamos contentes, pois obtivemos resposta de organismos do governo federal, do ministério da Justiça, da secretaria nacional de Segurança Pública quanto à necessidade e à importância dos trâmites para a realização de novo concurso na Polícia Rodoviária Federal para aumentar o efetivo e patrulhar melhor as nossas rodovias, o que diminui a violência por assalto aos usuários das rodovias e diminui também a quantidade de acidentes nas rodovias.

Então, quero agradecer a todas as autoridades do governo federal, à Polícia Rodoviária Federal, à secretaria Nacional de Segurança Pública, ao ministério da Justiça, às

instituições de segurança do estado de Santa Catarina, à Polícia Militar, à Polícia Rodoviária, à Polícia Civil, aos secretários de estado que contribuíram nesse debate. E tivemos a satisfação também de nesta Assembleia fazer esse debate, de convidar as autoridades para discutir os assuntos e de ver efetivamente as coisas andando e trazendo um resultado positivo para a nossa sociedade.

Por último, quero fazer o registro de que reinstalamos hoje a comissão de Segurança Pública, que tem agora na presidência o deputado Gilmar Knaesel, assim como a comissão de Finanças e Tributação, com o deputado Marcos Vieira como presidente. Estivemos inclusive montando a comissão para os trabalhos deste ano, debatendo algumas questões, apresentando alguns pressupostos e algumas intenções de trabalho para este ano de 2012.

Quero registrar aqui que estive na manhã de hoje na Universidade Federal de Santa Catarina, com outros camaradas, conversando com a reitora eleita professora Roselane Neckel, que assume no mês de maio a reitoria, debatendo uma perspectiva nova para a Universidade Federal de maior integração com o povo catarinense, de voltar seus objetivos de extensão para as reais necessidades do povo do estado de Santa Catarina. E dentre as demandas, deputado Gilmar Knaesel, está a importância de se criar curso de graduação e/ou de pós-graduação na área de direitos humanos e segurança pública.

Então, esse é o debate que vamos fazer durante este ano.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pois não!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Rapidamente, quero dizer do nosso compromisso de estarmos frente à comissão de Finanças e Tributação, o que fizemos hoje de manhã no momento da instalação da comissão. Vamos contar com a ajuda principalmente de v.exa., pela sua experiência, conhecimento nos vários temas aqui levantados, bem como do deputado Maurício Eskudlark também da área. E vamos tentar imprimir naquela comissão, que é de seu feito também, audiências, reuniões no sentido de trazer coisas propositivas nas grandes áreas, nas áreas sensíveis como é a questão de segurança pública.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

Tenho certeza de que vamos fazer um grande trabalho na comissão de Segurança Pública ao longo deste ano de 2012.

Obrigado, deputado presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Passaremos ao horário destinando aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCdoB.

Com a palavra a deputada Angela Albino, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Obrigado, sr. presidente. Queria iniciar a fala de hoje cumprimentando o nosso vereador, coordenador da regional do PCdoB no entorno de Jaraguá do Sul, Jean Carlo Leutprecht, que está conosco hoje. Também registro a presença do presidente do Partido Comunista do Brasil em Joinville, Natal de Freitas.

Hoje, tivemos com ambos uma longa discussão sobre o quadro em Joinville, um quadro ainda em construção. E certamente o PCdoB terá à disposição de contribuir com a

maior cidade de Santa Catarina e que precisa ter esse olhar de todos nós com muito cuidado.

Quero aproveitar, até pelo trabalho que o deputado Jean Kuhlmann desenvolve, esse trabalho extraordinário que faz no seu mandato, privilegiando a atuação nos bairros, para mencionar que ontem, aqui, em Florianópolis, completou 25 anos da Ufeco - União Florianopolitana de Entidades Comunitárias -, instância em que se reúnem todas as comunidades organizadas de Florianópolis.

A Ufeco é uma entidade que tem uma história importante, que faz mais do que o seu papel propriamente, pois nos faz refletir sobre o aspecto da necessidade da cooperação, da necessidade de participações ativas, da necessidade que abandonemos a postura de mero descontentamento para uma postura proativa, uma postura que se permita ajudar a construir um futuro. Com erros e acertos, certamente, o cooperativismo, seja ele na forma de associações, sindicatos ou cooperativas, que o deputado Moacir Sopelsa tão bem representa nesta Assembleia Legislativa, é sempre um grande caminho.

E lembrei outro dia de v.exa., deputado, porque eu estava lendo que o Neanderthal convivia com o Homo Sapiens. O Neanderthal tinha mais massa cefálica, então, potencialmente, era mais inteligente e mais forte do que o Homo Sapiens. E há muito tempo se debate por que o Homo Sapiens, do qual somos descendentes diretos, sobreviveu, pois o Neanderthal extinguiu-se. E a conclusão que chegaram foi de que o Neanderthal costumava não ter o espírito de cooperação, pois vivia em núcleos isolados. E o Homo Sapiens, que agora qualificamos como Sapiens, embora nem sempre mereçamos esse título de sábios, somente conseguiu sobreviver no planeta e ser uma espécie, no ponto de vista evolutivo, vitorioso, porque foi cooperativo, porque compreendia a cooperação para além dos grupos familiares.

O Neanderthal tinha essa outra visão de que a cooperação era restrita a pequenos grupos ligados por laços de consanguinidade. Nós avançamos, e certamente acredito que os homens e as mulheres que vão construir o futuro tendem a ser mais cooperativos do que nós. É o velho chamado da Rosa Luxemburgo, socialismo ou barbárie. E o que quer dizer isso na verdade? Ou nós aprendemos a conviver todos e todas em cooperação ou, certamente, é a barbárie que nos espera.

Eu acredito num futuro luminoso, que assim como o Homo Sapiens conseguiu ser mais cooperativo, também os homens e mulheres do futuro o serão. E as entidades comunitárias de bairro desempenham um grande papel nisso, de chamar para a resolução, para a identificação, para o mapeamento dos problemas aquele governante, aquele integrante do Legislativo como nós, aquele integrante do Executivo e do Judiciário que se dispõe a ouvir e a cooperar.

A minha visão pertence ao futuro. A esses é possível entender que o bem comum, o partilhamento do bem comum é a chave para todos termos uma vida melhor. Se o Brasil andou bem, na última década, tiramos um grande ensinamento: tudo vai bem para todos, quando todos estão bem. Esse é um ensinamento também de cooperação. E na economia também é assim.

O meu abraço fraterno à Ufeco, a todos os seus integrantes ao longo da história de Florianópolis e, em nome deles, a todos aqueles que praticam todo dia o espírito de cooperação.

Muita Obrigada!  
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Moacir Sopelsa, por até 16 minutos.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, quero cumprimentar todos os deputados e deputadas, a imprensa e todos os telespectadores.

Deputada Angela Albino, em 1970, se não me falha a memória, em Concórdia acontecia a primeira greve dos funcionários da Sadia, uma coisa quase que impossível de acontecer.

Alguns dias antes de acontecer essa greve, eu falava com uns dos diretores da Sadia, sendo que o regime era aquele em que eu mando e os outros obedecem, e dizia que não adiantava proteção nas casas deles, não adiantava pensar que eles iam comandar, porque quando um pai não consegue o alimento para o filho, não se sabe que força ele pode ter. Às vezes vai buscar força que acha que é impossível que possa existir. E foi aquilo que aconteceu.

Digo isso para concordar com v.exa., que o cooperativismo - eu ia falar sobre o evento que aconteceu, ontem, em Campos Novos, na Coopercampos - ajuda a construir o poder, a riqueza, mas também ajuda a distribuir cooperação. E nós somente nos sentimos seguros, na linha do seu pronunciamento, somente podemos viver bem quando todos vivem bem. Não adianta pensar que se a nossa vida é uma vida boa não precisamos nos preocupar com aqueles que não têm, deputado Antônio Aguiar, condições de dar dignidade à sua família, de dar uma vida justa à sua família.

É verdade que o cooperativismo, que o Cooperar tem essa importância na nossa vida, mas também acredito que estamos mudando a nossa cultura de cooperar mais, de entender que é preciso de pessoas em condições iguais e não pensar que apenas alguns possam exercer o poder e outros apenas obedecer e concordar.

Sou daquela época em que éramos proibidos de nos manifestar politicamente. Não podíamos estar no bar, depois de um determinado momento, porque éramos do MDB. Então, a polícia caía em cima, mas não era culpa dela, pois havia uma determinação de cima para baixo proibindo que o bar continuasse aberto, tendo que ser fechado, e que tínhamos que sair e ir para a casa.

Mas nós crescemos e houve muitas pessoas que ajudaram a criar essa nova cultura, essa nova democracia, em que podemos nos manifestar e discutir os direitos de cada um.

Quero cumprimentá-la, pois sei que v.exa., além do seu conhecimento, também possui a sensibilidade de uma mãe. Parabéns pelas suas palavras.

Eu também quero dizer, mais uma vez, que este mês e o mês que vem são os meses em que as cooperativas, deputado Sargento Amauri Soares, fazem os seus dias de campo, os seus dias de demonstração. Já vimos isso na Cooperitaipu, no extremo oeste, na Cooperalfa, no planalto serrano, no sul do estado, e v.exa., deputado Mauricio Eskudlark, está convidado para ir em Campos Novos, no dia 29. Isso mostra a força e a importância do cooperativismo e esses dias de campo, em que o produtor pode ir lá para ver a nova tecnologia, ver aquilo que está acontecendo, comparar o seu trabalho com o trabalho que está sendo desenvolvido pelos seus colegas, mesmo entre agricultores, sem falar que lá estão os produtores de sementes mostrando variedades novas, mostrando novos equipamentos, novas tecnologias.

Enfim, que possamos ter outras oportunidades de conhecimento para aplicar na nossa agricultura.

Se o estado de Santa Catarina - diz-se que ele é o sexto produtor, eu digo que é o quinto - é o quinto produtor de alimentos no país, com um pouquinho mais de 1.12 do território brasileiro, é porque temos realmente uma tecnologia avançada e, além disso, uma agricultura que aceitou essa tecnologia e coloca o nosso estado como o maior produtor de suínos, o segundo maior produtor de aves, o quinto produtor de leite, o maior produtor de maçãs e entre os maiores produtores de alho e de cebola.

Enfim, a nossa agricultura tem mais de 30% de representação de economia direta em nosso estado. Essa é a grande marca, sem dúvida, do cooperativismo, atendendo, principalmente, os pequenos produtores, aqueles que têm mais dificuldades, que às vezes não se enquadram dentro de um sistema, de uma indústria, mas lá está o setor cooperativista indo buscar esse produtor e dando a ele a possibilidade de viver no campo.

Deputada Dirce Heiderscheidt, se nós tivermos essa consciência não teremos as nossas cidades, as periferias das nossas cidades inchadas de pessoas que se obrigam a deixar o campo e a vir para a cidade, deputado Jean Kuhlmann, para viver, às vezes, na cidade uma vida subumana, sem dignidade nenhuma.

Então, as cooperativas fazem esse trabalho e por isso precisamos nos preocupar, como também o poder público, que precisa fazer a sua parte. Por exemplo, o oeste catarinense padece, no momento, com a estiagem, por isso não basta lembrarmos de atender, de fazer algum programa apenas quando há um problema. Temos que criar um programa que consolide e que possa dar aos produtores a oportunidade de ele estar na sua atividade e poder produzir.

Sabemos, deputado Jean Kuhlmann, do trabalho do governo do estado, do governo federal, do secretário da Agricultura, João Rodrigues, quanto à questão do aproveitamento da água da chuva, das cisternas, que é uma questão antiga que temos que tratar. Somos um estado que tem bastante chuva e poucos dias de sol e a água nos faz falta, por isso temos que buscá-la em pequenos açudes. E aí a Fatma tem que voltar a ser parceira do produtor. Não podemos achar que não podemos mais fazer um lago porque estamos agredindo o meio ambiente, que temos que preservá-lo, temos consciência disso, mas temos que dar oportunidade para que as coisas sejam facilitadas e ficarmos perto do nosso produtor. O Banco do Brasil agora financia e a secretaria da Agricultura paga o juro de pequenas irrigações que são importantíssimas para o pequeno agricultor, pois será dessa forma que ele vai salvar a sua produção.

Portanto, são esses programas que precisam ser viabilizados para aqueles que têm a missão de produzir o que para mim é o de mais sagrado, que é a comida. Mas é preciso dar para eles também uma condição de dignidade para viver com os seus filhos, com a sua família.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Pois não!

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Quero parabenizá-lo e dizer que temos, nesta Casa, deputados que são mais do setor agrícola, que defendem mais a questão da área rural e outros que são mais urbanistas. Eu sou um parlamentar de Blumenau e por isso urbanista, mas quero dizer que aprendi com o

meu pai uma sabedoria muito interessante: "quando o campo não planta, a cidade não janta". Se o campo não tiver condições de plantar, de subsistir a família do agricultor, com certeza vamos gerar uma série de problemas em nossas cidades.

Santa Catarina tem uma geografia habitacional totalmente diferenciada do restante do país, difundida na agricultura familiar e no cooperativismo. E quero dizer ao nobre deputado que uma das coisas que me orgulho, neste momento, como deputado estadual, na minha passagem como secretário de estado, foi a de ter participado da criação da secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Uma das diretorias mais importantes daquela secretaria é a secretaria do Cooperativismo, que tem uma política muito forte em nosso estado, em que o governador do estado não venha apenas fazer o juro zero para as empresas, mas também subsidiar o juro para o agricultor. É neste estado que quero continuar vivendo, porque fazendo esse tipo de política que v.exa. falou é garantida a qualidade de vida para todos. E não existe qualidade de vida num estado apenas na área urbana, tem que existir também na área rural e na área urbana, porque isso gera desenvolvimento para todo o estado e para todos os cidadãos.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

Eu agradeço o seu aparte e o incluo no meu pronunciamento. V.Exa. diz que é um deputado urbanista, um deputado da cidade, mas tem consciência da importância da agricultura. E quando falo da estiagem, como também das cheias no vale do Itajaí, na cidade de Blumenau, é porque precisamos encontrar uma solução.

Então, faltam políticas definidas, políticas de continuidade que precisam ser feitas. Mas tenho consciência de que o governador Raimundo Colombo, como vimos no governo federal, como estamos vendo com a presidente da República, tem essa sensibilidade de uma política de continuidade que ofereça segurança aos trabalhadores.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que se não mudarmos a política agrícola, se não dermos mais segurança, a agricultura ficará velha, pois os jovens abandonarão a agricultura. Isso é muito ruim porque pessoas que não têm qualificação virão para a cidade. E aí ocorrerá aquilo que v.exa. falou hoje, deputado Sargento Amauri Soares, na Penha, tendo que complementar a Polícia Militar, a Polícia Civil, a segurança do estado de Santa Catarina, para que se possa de uma vez por todas desmontar as quadrilhas que nos trazem muita preocupação e não nos dão segurança nenhuma para andarmos, irmos e virmos.

Eu ouvia atentamente quando v.exa. falava também da BR-153, onde há um dos maiores pontos de assaltos dentro do estado em caminhões, ônibus, porque ali era uma região totalmente sem proteção.

Então, a secretaria da Fazenda, a secretaria da Administração, através do secretário Milton Martini, com o entendimento da secretaria da Segurança Pública, com a boa vontade da polícia, pegou instalações que estavam abandonadas, para instalar naquele local um posto da Polícia Rodoviária Federal e Estadual, para dar mais segurança às pessoas que por ali passam.

Mas ainda temos que receber uma resposta das operadoras de telefone celular. Ontem, eu escutei o deputado Joares Ponticelli falar sobre esse assunto e quero reafirmar o que ele disse, porque moro no outro lado da ilha e quando estou atravessando a ponte

ficamos sem sinal para o celular. Quando estamos próximo à Beira Mar Norte, quando estamos próximos à residência do governo do estado, também ficamos sem sinal. Isso não é possível, porque se no centro da capital há essa deficiência, imaginem o que acontece no interior do estado, onde a lucratividade, a ganância dessas empresas não é nunca abastecida. Então, quando há pouca rentabilidade os serviços ficam mais longe ainda e as pessoas são as vítimas.

Os ônibus eram assaltados e as pessoas ficaram com traumas para o resto da vida devido a esses assaltos, pois o que era feito não era para se admitir em lugar algum. Mas já demos um passo, a polícia pelo menos está dando cobertura e temos que reconhecer o apoio que tivemos do secretário da Administração, Milton Martini, o envolvimento dos parlamentares, da prefeita de Água Doce, do Irani, da Vargem Bonita, enfim, de todas as lideranças que viram que era necessário colocar um basta nessa situação, para que as pessoas não pudessem ter o direito de ir e vir. Graças a Deus, demos um passo nesse sentido.

Espero que as operadoras de telefone móvel, de telefone celular possam realmente cumprir aquilo que estabelece quando lhes foi dada a credencial para poder fazer a prestação desses serviços. Que sejamos respeitados, que possamos ter segurança naquela região, como em todo o estado. Aliás, é obrigação dessas prestadoras de serviços oferecer um bom trabalho. Infelizmente, temos que dizer que por enquanto eles estão prevendo apenas os lucros.

Deputado Silvio Dreveck, v.exa. que é do planalto norte, assim como o deputado Antônio Aguiar, sabe que por enquanto essas empresas continuam, infelizmente, visando o lucro e não o atendimento, que é o seu dever para quem tem uma concessão pública.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Muito obrigado, deputado Moacir Sopelsa.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente e srs. deputados, ontem, a deputada Ana Paula Lima utilizou esta tribuna para reclamar do problema da segurança em Santa Catarina, da falta de transparência em relação ao que ocorre por aqui.

Nós, que convivemos, praticamente, diuturnamente com a questão desse segmento em Santa Catarina, e se há alguém que conhece muito bem isso é o deputado Sargento Amauri Soares, que é da área a Polícia Militar, não podemos, de forma alguma, deixar de registrar o esforço que este governo faz em relação à questão da segurança pública.

Este é um problema que não é somente nosso, de Santa Catarina, é um problema geral deste país, deste mundo. É uma contaminação generalizada. Parece uma doença, parece uma epidemia o problema da segurança pública, esta é a grande verdade.

Os esforços estão sendo feitos. O governo do estado, no último dia 14, participou da solenidade de assinatura de atos de nomeação de 512 novos policiais civis aprovados, em que 350 são agentes de polícia, 92 são escrivães, 29 psicólogos, 41 delegados, ainda remanescentes do concurso de 2008, sendo que outros 93 escrivães e 29 psicólogos serão chamados numa próxima fase.

Eu tenho ido para a minha região e para alguns municípios e o maior problema por que passam os pequenos municípios diz respeito ao número de policiais. Essa é a grande gritaria com relação à questão da segurança. Então, precisamos de mais material humano.

Estive, recentemente, em Itapoá, em Guaruva e em outros municípios da nossa região, amanhã à tarde estarei em Guarimirim, em Araquari entregando viaturas, entregando colete à prova de bala, material de informática, fruto do trabalho dos deputados da grande Joinville, que assim chamamos. Estaremos amanhã, inclusive, na reunião da SDR de Joinville intermediando também a aprovação para a construção de uma nova delegacia de polícia no município de Garuva.

Estamos também intermediando junto ao governo do estado uma verba bastante substancial para a delegacia regional de Joinville. Trabalha-se, e trabalha-se bastante. O problema, o grande problema, é a marginalidade.

Não adianta somente a polícia trabalhar. Não adianta somente o governo envidar esforços no sentido de dar mais segurança para o cidadão. Esse é um trabalho que envolve todo mundo.

Nós estamos vendo, no Rio de Janeiro, uma verdadeira debandada da banditagem de lá, que está migrando para outros estados. Muitos daqueles perigosos bandidos do Rio de Janeiro, que estavam naqueles morros, podem estar encastelados aqui em Florianópolis. E aqui eles estão diversificando o *modus operandi* deles. Muitos que lidavam com o tráfico mudaram a sua maneira de atuar. Antes havia os caixeiros eletrônicos que deram origem a esse segmento lá em Joinville. Hoje esses caixeiros que começaram esse tipo de atividade já não têm mais vez no segmento, porque esses profissionais do crime transferiram-se para esse tipo de atividade. Hoje, se não estou enganado, houve 51 explosões de caixas eletrônicas, e já não se perfura mais com maçarico, agora é com dinamite. Por quê? Porque o tipo de bandido que está atuando nessa área era gente que estava atuando em outras áreas e estava no tráfico e em outras áreas que davam dinheiro. Devido à marcação do estado, migraram para esse tipo de atividade e hoje atacam locais que jamais se imaginaria que fariam.

Por exemplo, no Sinuelo, um local movimentadíssimo na beira da BR-101, próximo a Joinville, esses dias atrás, em plena meia-noite, entraram lá, enfiaram dinamite, colocaram tudo abaixo e levaram o dinheiro. Mas são profissionais que têm estratégia. O *modus operandi* dessa gente é todo especial. É gente que tem conhecimento e estratégia de trabalho. Eles estudam como fazer e como abordar. Eles são profissionais que saíram de outras áreas e agora estão na chamada área dos caixas eletrônicos.

O que eu quero dizer, e infelizmente o meu tempo é curto, é que o governo de Santa Catarina está atento e procurando, dentro das suas possibilidades, municiar os seus agentes, os seus policiais, para dar-lhes condições de trabalho e de combate a essa banditagem. O problema é que eles migram de um tipo de atividade para outra, aperfeiçoam as suas atividades e trazem com isso a necessidade de um maior número de policiais e de equipamentos para poder fazer frente aos problemas.

Mas que fique registrada a preocupação do estado em relação à segurança pública de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Antônio Aguiar) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Jean Kuhlmann, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sras. deputadas e srs. deputados, quero cumprimentar todos que nos acompanham aqui no plenário, fazendo uma referência especial ao meu amigo do município de Blumenau, o vereador Zeca Bombeiro, do PSD. É uma alegria recebê-lo nesta Casa.

Quero também cumprimentar os nossos amigos telespectadores que acompanham esta sessão.

Gostaria de tratar, sr. presidente, sras. parlamentares e srs. parlamentares, de alguns assuntos que reputo serem da maior importância para o município de Blumenau.

Primeiro, quero, obviamente, dar um retorno à deputada Ana Paula Lima, que falou da questão do Minha Casa, Minha Vida e do trabalho feito em conjunto pelo governo federal, a Caixa Econômica Federal e o município de Blumenau no Minha Casa, Minha Vida 1. E, aliás, nessa sexta-feira, com a entrega de mais 256 apartamentos no bairro Tribess, no residencial Novo Lar, serão completados quase 1.900 apartamentos em Blumenau. São 1.900 famílias que recebem dignidade, que recebem carinho e que fazem desses apartamentos o seu lar. São 1.900 famílias que foram atendidas graças a um trabalho feito em conjunto com o governo federal, a Caixa Econômica Federal e a prefeitura de Blumenau, em que num trabalho inédito feito pelo prefeito João Paulo Kleinübing o primeiro município brasileiro a adquirir os terrenos e a cedê-los para a Caixa Econômica Federal fazer essa parceria efetiva foi Blumenau, abrindo, assim, as portas para vários municípios do país. E o Minha Casa, Minha Vida realmente é um sucesso para a população.

Eu tenho certeza de que da mesma forma como o governo municipal trabalhou e empenhou-se para tornar o Minha Casa, Minha Vida 1 em Blumenau referência nacional, o vice-prefeito Rufinus Seibt está fazendo o mesmo com Minha Casa, Minha Vida 2.

Ao ouvir a deputada Ana Paula Lima, fui obrigado a ligar para o vice-prefeito e questioná-lo: Mas como, Rufinus?! O município não tem nenhum terreno à disposição do Minha Casa, Minha Vida 2? Nós temos que entrar nesse processo! Temos que nos cadastrar e apresentar os projetos! Temos que nos envolver nisso! E o vice-prefeito, com muita sabedoria, vereador Zeca Bombeiro, muita maturidade e muita propriedade de imediato colocou-me que o município já possui quatro terrenos que estão sendo escriturados para colocar à disposição do Minha Casa, Minha Vida 2. Um terreno no bairro Salto do Norte, que é um terreno do estado e que foi aprovada a doação para o município por esta Casa; um no Fidélis, um na rua Silvano Cândido da Silva Sênior, na Ponta Aguda; e outro no bairro Progresso. E todos os quatro estão sendo escriturados, porque pela palavra do próprio vice-prefeito Rufinus Seibt não podemos fazer algo irregular, tem que ser escriturado para daí, sim, ser entregue para a Caixa Econômica Federal para que ela possa desenvolver o projeto e licitar a obra.

Mas, mesmo assim, eu perguntei: Mas, vice-prefeito, não é possível fazer a inscrição no Programa Minha Casa, Minha Vida 2? A sua resposta foi muito pontual: "Já foi assinado um protocolo de intenções e o superintendente da Caixa, sr. Renato Scalabrini, ainda não abriu as inscrições para o município de Blumenau". Eu perguntei quando

foi pela última vez? E justamente hoje, por coincidência, o vice-prefeito foi novamente até a Caixa Econômica Federal falar com os gerentes Adelor João Gretter e Leda Mara de Souza para tentar fazer a inscrição do município e, mais uma vez, a Caixa ainda não permitiu.

Então, quero dizer à deputada Ana Paula Lima que, primeiro, antes de se fazer uma crítica, é importante consultar a Caixa Econômica Federal e perguntar por que Renato Scalabrini, Adelor João Gretter e Leda Mara de Souza ainda não permitiram a inscrição?

Mas na hora em que eles permitirem o município vai apresentar os quatro terrenos. Na hora em que for aberta a inscrição, a prefeitura vai fazer a sua parte, como fez para as quase duas mil moradias entregues à população de baixa renda que precisa ser atendida, porque a prefeitura de Blumenau, e quero aqui parabenizar o vice-prefeito Rufinus Seibt, do PMDB, faz um grande trabalho para a nossa cidade.

Aliás, quero aqui fazer outra referência ao PMDB. Primeiro, gostaria de parabenizar o governador Raimundo Colombo, por beneficiar Blumenau e o vale do Itajaí e privilegiar a nossa região na questão da reforma do colegiado, e a secretaria de Educação, com Eduardo Deschamps participando efetivamente do colegiado, uma pessoa competente, capaz, que foi reitor da Furb e que merece a nossa atenção, o nosso respaldo e o apoio desta Casa, porque sempre se mostrou competente e agora irá poder dar continuidade ao bom trabalho feito pelo secretário Marco Tebaldi.

Gostaria também de dizer a João Matos, que agora está na Articulação Nacional e irá representar bem o vale do Itajaí, que o governador privilegia a nossa região, e não somente com nomes no colegiado, mas com ações concretas para o vale do Itajaí.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Deputado Jean Kuhlmann, eu prestava atenção na sua manifestação e quero apartear-lo para falar especialmente sobre a parte em que v.exa., no seu pronunciamento, referiu-se ao secretário Eduardo Deschamps. Eu gostaria de me associar à manifestação de v.exa. e cumprimentar o governador Raimundo Colombo e o próprio secretário.

Eu tive a oportunidade de conviver mais proximamente do até então secretário-adjunto, Eduardo Deschamps, por ocasião da greve e da construção do grupo de trabalho que foi liderado por ele durante todo o processo. Efetivamente foi ele quem conduziu com maestria e conseguiu integrar, porque nós sabemos como terminou todo o processo de votação aqui, deputada Angela Albino. E o secretário Eduardo Deschamps conseguiu juntar todos em torno de uma mesma mesa e construir uma proposta. Ele tem uma grande capacidade de transigir e eu não tenho dúvida de que fará uma grande gestão frente à secretaria de Educação.

Está de parabéns a cidade de Blumenau, o vale, mas Santa Catarina ganha muito, porque ele tem muito potencial. Eu tive a oportunidade de conviver com ele e de conhecer toda essa sua capacidade gerencial.

É claro que quero cumprimentar também o secretário Marco Tebaldi pelo trabalho que prestou até aqui e desejar sucesso na sua empreitada agora em Brasília.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Deputado Joares Ponticelli, como morador de Blumenau e do vale do Itajaí, v.exa. não sabe

como é bom ouvir as suas palavras e saber que temos pessoas competentes na nossa região, pessoas que, quando abraçam uma causa, correm atrás dela e lutam porque sabem que estão lutando para pessoas que precisam do serviço público, para pessoas que precisam de um bom atendimento, para pessoas que precisam de um trabalho comprometido. E é esse trabalho que Eduardo Deschamps costuma fazer e eu desejo que ele e o deputado federal João Matos, pela sua história, pelo seu trânsito em Brasília e pela sua capacidade de articulação, possam trazer muitos frutos para a nossa cidade.

Mas quero, neste momento, já que falei do vice-prefeito de Blumenau, Rufinus Seibt, também fazer referência ao trabalho feito pelo secretário César Botelho.

Na semana passada, o governador Raimundo Colombo, que agora prestigiou o vale com nomes e com ações do governo... E o governador, na posse da CDL, na última semana, foi lá e assinou um dos maiores projetos que Blumenau pôde receber do governo do estado, que é a ordem de serviço para a execução do projeto da nova SC-108, o prolongamento da Via Expressa, uma obra fundamental para o desenvolvimento e crescimento da cidade de Blumenau.

Naquele momento, eu falava com o governador sobre a questão das cheias, explicando que a Assembleia criou o Fórum Permanente de Aprimoramento do Sistema de Proteção Contrás as Enchentes para discutir a questão das enchentes no vale de Itajaí e saber o que o estado vai fazer. E o governador me garantiu que estará no próximo dia 23, às 18h30, em Blumenau, fazendo uma apresentação da remodelagem do projeto Jica, apresentando um novo Plano Diretor de prevenção de cheias e desastres naturais do vale de Itajaí.

Mas aí eu disse ao governador, com todo respeito: "Governador, o senhor vai falar desse projeto, do que será feito, a questão das barragens no alto vale, a questão da comporta do Itajaí-Mirim, a questão do radar que atende a todo o estado de Santa Catarina, mas Blumenau tem um problema, que é o dique de contenção da Fortaleza, o PI-5". E o governador, naquele momento, ligou para o secretário Paulo Bornhausen e pediu que ele nos atendesse e buscasse uma forma de resolver o problema.

Ontem, junto com o secretário César Botelho, do PMDB, com o prefeito João Paulo Kleinübing, e com Roberto Tribess, o Beto, um vereador companheiro de Zeca Bombeiro, estivemos na secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável fazendo essa reunião a pedido do governador. E o secretário Paulo Bornhausen anunciou que no dia 23, na quinta-feira, quando o governador estiver em Blumenau, será assinado um convênio com o município de Blumenau garantindo a execução do PI-5, esse dique da Fortaleza que atenderá a mais de 20 mil moradores, acabando de uma vez por todas com essa novela.

A obra do PI-5, a obra do dique da Fortaleza, que se iniciou com um projeto construído pela comunidade, pago pelos empresários do bairro da Fortaleza, um projeto importante para a região norte de Blumenau, agora tem seu o fim com data marcada. Até que enfim o recurso foi viabilizado.

Quero, do fundo do coração, agradecer ao governador Raimundo Colombo, pela sensibilidade, e ao secretário César Botelho, por ter feito toda a burocracia, por ter-se empenhado, por ter, já no ano passado, aprovado no Conselho do Desenvolvimento Regional, permitindo que, hoje, o secretário Paulo Bornhausen pudesse dizer que agora tem como fazer o convênio.

Agradeço também ao vereador Roberto Tribess, que esteve presente; a toda Câmara de Vereadores de Blumenau, que sempre cobrou esse assunto; e ao prefeito João Paulo Kleinübing. Porque o convênio é de R\$ 2,5 milhões da parte do estado, e o restante, o que faltar para concluir, será da parte do município, num valor de mais de R\$ 1 milhão, ou seja, totalizando R\$ 3,5 milhões. E o prefeito, no momento exato, disse o seguinte ao secretário Paulo Bornhausen: "Se o governo do estado firmar o compromisso do PI-5, a prefeitura também entrará com sua parte, fará todo o esforço e garantirá a execução dessa obra". E naquele momento o secretário disse: "Então, nos vamos fazer esse convênio, porque eu sei que as pessoas precisam, o bairro Fortaleza precisa e Blumenau precisa!"

Assim, ficou estabelecido que o governador Raimundo Colombo, no próximo dia 23, irá a Blumenau, srs. deputados e sras. deputadas, assinar esse convênio, sendo que será feito o parcelamento do pagamento em três vezes, vereador Zeca Bombeiro.

É importante que a Câmara de Vereadores faça a cobrança. Com convênio assinado agora e a descentralização do recurso que será assinada na semana que vem pela secretaria Regional, a secretaria Regional fará o convênio formalizando com a prefeitura, e ela poderá continuar com o processo licitatório. A licitação está com abertura marcada para o dia 17 de março, com a entrega do envelope com a qualificação das empresas, e até o final de março o envelope com os preços, podendo iniciar a obra em abril. E o governo do estado irá repassar os R\$ 2,5 milhões em três pagamentos: provavelmente, um no final de março, outro no final de abril e outro no final de maio.

É desta forma: município-estado, município-governo estadual, trabalhando em conjunto, buscando soluções, que vamos conseguir implantar várias e várias ações em Blumenau. O PI-5 é um exemplo, a SC-108, o prolongamento da Via Expressa, é outro exemplo. A questão do complexo da ponte do Badenfurt, em que a prefeitura busca o dinheiro para fazer a obra e o estado garante R\$ 5 milhões para as desapropriações, é outro exemplo.

E há tantos e tantos outros exemplos que eu tenho certeza de que vamos construir para a cidade de Blumenau e região, porque o compromisso do governador Raimundo Colombo, a atitude do prefeito João Paulo Kleinübing, como essa que o próprio vice-prefeito Rufinus Seibt tomou, dão força para que eu e o secretário César Botelho possamos continuar cobrando do governo do estado o retorno daquilo que as pessoas pagam de imposto. Porque o povo do vale de Itajaí não quer nada de obrigação. O povo quer apenas que aquilo que paga de imposto seja aplicado de volta na sua rua, no seu bairro. É isto que a nossa população quer e é isto que ela merece: respeito e retorno, acima de tudo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos minutos são destinados ao PP.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Quero registrar a presença do prefeito de Maravilha, Orli Genir Berger, que está tratando da questão da região metropolitana do extremo oeste, um projeto muito importante; do prefeito de Bom Jesus do Oeste, Sérgio Luiz Persch; do vereador de Campo Erê, Gabriel Gibran Kostascki; e de outras lideranças da região.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até sete minutos, no horário do PP.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, primeiro, quero registrar a presença, no dia de hoje, do prefeito de Porto União, Renato Stasiak, acompanhado do vereador Luiz Alberto Pasqualin e do ex-vereador Levy Pacheco.

Também fiquei atento ao pronunciamento do deputado Antônio Aguiar a respeito da BR-280, do trecho de Canoinhas a Porto União. A manutenção dessa rodovia que foi construída ainda no governo de Esperidião Amin acabou ficando no estado de Santa Catarina. E o estado já tem as suas rodovias estaduais para fazer a manutenção e, além disso, ainda tem que implementar e implantar novas rodovias, o que acaba prejudicando os investimentos em manutenção de rodovias federais.

No entanto, vale lembrar que aquela rodovia está ainda sob a responsabilidade do estado, porque assim foi feito o contrato na época e ainda não foi desfeito.

Quero aqui registrar que está havendo o empenho dos deputados federais, independentemente de cor partidária. Tenho recebido várias manifestações do deputado federal Esperidião Amin a respeito do assunto, assim como tenho recebido de outros deputados também.

Esse processo iniciou, na verdade, no final do ano de 2010 e agora está recebendo um pouco mais de celeridade. Quero crer que na medida em que o estado conseguir, efetivamente, reunir a documentação, e as condições políticas são favoráveis porque há um empenho suprapartidário para que aquela rodovia retorne ao governo federal, esse projeto também deve passar por esta Casa Legislativa, e não tenho dúvida de que vai ocorrer por parte desta Casa a aprovação para que a união receba essa rodovia, que é federal, e faça a devida manutenção, que ainda não é de sua responsabilidade, mas deverá ser assim que essa situação for resolvida.

Estamos muito preocupados, não é de agora, mas há muitos anos, porque aquele trecho não recebeu os devidos cuidados e continua uma situação muito delicada para os usuários, tanto àqueles que trafegam com veículos pequenos quanto para caminhões de carga pesada, porque além da falta de sinalização, a grande maioria daquele trecho está com a pista danificada, com deslizamentos, com buracos e assim por diante. Sendo assim, não há nada mais justo do que o governo federal assumir aquela rodovia.

Por outro lado, sr. presidente, ouvi atentamente, no início deste ano legislativo, o pronunciamento do nosso eminente deputado Joares Ponticelli, presidente do nosso partido, a respeito da legislação eleitoral.

Em 2011, v.exa., deputado Jaores Ponticelli, e este deputado que vos fala neste momento, por várias vezes, fizemos aqui pronunciamentos, encaminhamos documentos ao Congresso Nacional. E temos que registrar que se não houver o empenho do governo federal, esse projeto dificilmente irá para frente, mas, enfim, tivemos uma boa

expectativa de que a reforma eleitoral fosse acontecer no Brasil. Lamentavelmente, encaminhou-se no discurso, mas na prática não.

O nosso partido defendia à época, e continua defendendo, a unificação do calendário eleitoral, porque não é possível termos eleições no Brasil a cada dois anos, com um custo elevadíssimo para a sociedade, e não apenas o custo da campanha, os custos públicos e privados, mas o fato é que a própria Justiça Eleitoral tem um custo elevado e quem paga é a sociedade, o cidadão, aquele que contribui com o seu trabalho, com os seus impostos.

Então, essa defesa, essa argumentação do alto custo das eleições, aliado a outros inconvenientes, como por exemplo, o fato de em anos eleitorais a própria legislação não permitir repasses de recursos a partir de determinadas datas... Ou seja, em ano eleitoral, a partir de abril não é possível assinar convênios com os municípios e, exclusivamente, com órgãos públicos. Além disso, a própria eleição em si toma um tempo, por uma questão lógica e prática. Portanto, há uma morosidade na gestão, seja ela no âmbito municipal ou estadual. E esse é um grande prejuízo, porque muitas obras ficam sem a celeridade devida, os serviços públicos também sofrem com essa falta de recursos extras, principalmente, deputado Nilson Gonçalves, no governo federal, porque é lá que se concentram os grandes recursos, já que a união possui o maior potencial de arrecadação e, infelizmente, retorna pouco para os municípios, onde realmente é dado o atendimento à população.

Sr. presidente, para concluir, de fato, a população procura os serviços, seja na educação, na saúde e outros, que estão próximos do prefeito, do vereador, do secretário, da administração pública. O que falta é agilidade, ou melhor, uma alteração na lei permitindo que os municípios recebam mais recursos.

Muito obrigado!  
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Fim do horário destinado aos Partidos Políticos. Esta Presidência comunica que ainda dispomos de sete minutos e, conforme determina o Regimento Interno, suspenderemos a sessão por até sete minutos e retornaremos a partir das 16h para dar início à Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) (Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0033/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0062/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0260/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0317/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0346/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0357/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0425/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0427/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0439/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0440/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de lei n. 0443/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0507/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0536/2011.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0498/2011, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua dos Caçadores e Transversais, com sede no município de Blumenau.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com os encontram.

Aprovado.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0515/2011, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes - ICETTRAN, de Florianópolis.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com os encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0533/2011, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus, que declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Içara, com sede no município de Içara.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam com os encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0556/2011, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que declara de utilidade pública a Associação de Pais de Atletas de Futebol de Campo da cidade de Camboriú e região, com sede no município de Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0558/2011, de autoria do deputado Romildo Titon, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Coronel Gasparino Zorzi, do município de Campos Novos.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o Art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0026/2012, de autoria do deputado Darci de Matos; 0027/2012, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0028/2012, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0029/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0070/2012, de autoria do deputado Joares Ponticelli; 0071/2012, 0072/2011, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0073/2012, de autoria do deputado Reno Caramori; 0074/2012, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0075/2012 e 0076/2012, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0077/2012, de autoria do deputado Jorge Teixeira.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos às Explicação Pessoal.

Com a palavra a primeira oradora inscrita, deputada Angela Albino, por até dez minutos.

(Pausa)

Com a desistência da deputada Angela Albino, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sra. deputada, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL, da Rádio Alesc Digital, vou falar sobre um assunto noticiado pelo *jornal Diário do Sul*, da minha cidade de Tubarão, que já me preocupa no início deste ano letivo. As aulas começaram ontem em toda rede pública estadual, e hoje, portanto, já no primeiro dia de aula, o *Diário do Sul* traz a seguinte notícia: "Denúncia de *bullying* será investigada em Tubarão".

Já no primeiro dia de aula, deputado Maurício Eskudlark, na Escola Básica Governador Aderbal Ramos da Silva, no bairro Santo Antônio de Pádua, onde atuei profissionalmente, e também fui diretor da Escola Dionísio Freitas, e lá naquele bairro, ontem, já tivemos um caso de *bullying*.

No jornal está toda a matéria em que a avó da menina relata esse caso de *bullying* no primeiro dia de aula. Isso nos convence, ainda mais, deputado Silvio Dreveck, que todo trabalho que estamos fazendo nesta Assembleia Legislativa, por intermédio da Escola do Legislativo, desde 2007, quando apresentamos o projeto de lei e fizemos todo aquele debate que o deputado Pedro Uczai, como presidente da comissão de Educação, Cultura e Desporto, conduziu, e foi quem relatou a matéria... Foi um ano inteiro de debates. Conseguimos aprovar o projeto no final de 2008 e fomos o segundo estado do Brasil a ter uma lei de combate ao *bullying*, deputado Dóia Guglielmi.

O governador sancionou a lei no fim daquele ano, em 2009, fizemos todo um trabalho de preparação e iniciamos um processo de retirar a lei do papel e colocá-la em prática.

Fazer uma lei, deputado Neodi Saretta, v.exa. que já passou por esta Casa, que foi para o Executivo e agora está de volta, é relativamente fácil, basta que esteja adequada à técnica legislativa, à legalidade, à constitucionalidade, o restante é articulação política nesta Casa. E não há a menor dificuldade de aprovação, o problema é colocá-la em prática.

Às vezes, acho que se conseguíssemos colocar em prática tudo que já foi escrito, talvez não precisássemos mais ficar insistindo por outros caminhos, criando curvas para apresentar de novo aquilo que já está na lei, deputado Nilson Gonçalves, e que não é cumprido.

Então, o importante é que nós, além de aprovarmos uma lei de combate ao *bullying*, conseguimos também implementá-la por intermédio da desta Casa, através da Escola do Legislativo.

Em 2009, 2010 e 2011 - vou trazer na próxima semana o relatório das atividades na escola -, foram milhares de catarinenses, principalmente professores, educadores, integrantes do processo ensino aprendizagem, das equipes pedagógicas, que passaram por esse processo de discussão, de debate, de provocação, de enfrentamento ao *bullying*.

O Ministério Público foi extremamente importante nessa caminhada conosco, além de outras entidades, como as secretarias municipais de Educação.

Foi um alto investimento que a Assembleia fez, inclusive, em parceria com o Ministério Público. Bancamos todo o material, meio milhão de conjuntos, porque era, naquela época, meio milhão de estudantes o objetivo do projeto. A Assembleia contratou todo esse material e fizemos a distribuição. Mas, infelizmente, é um trabalho que tem que ser reiniciado a cada ano, deputado Dóia Guglielmi, porque turmas novas entram nas escolas. Tanto que lá em Tubarão foi a primeira região onde fizemos os debates com vários professores. E centenas, milhares, participaram da formação. E vejam que já temos, agora, com o início das atividades, que iniciar todo o processo novamente.

Então, essa tem que ser uma ação continuada, porque os alunos se renovam a cada ano e, infelizmente, essa prática do *bullying* continua acontecendo.

Vamos, através da Escola do Legislativo, continuar com esse trabalho, e espero que possamos, muito brevemente, liderar, entre os estados do Brasil, essa ação de combate, de enfrentamento, que tem que ser continuada, constante, porque esse sofrimento, infelizmente, está presente na grande maioria das escolas de todo o Brasil.

Então, trago essa notícia exatamente para mostrar o quanto esse trabalho tem que ser reiniciado, retomado, permanentemente, para combater essa violência.

Outro assunto que ainda vamos debater, e já iniciei esse debate na semana passada, mas vamos agora começar a detalhar até porque a Unale - União Nacional dos Legislativos Estaduais - abraçou, juntamente com o colégio de presidentes, a questão da dívida dos estados, que é outro assunto extremamente polêmico e preocupante, deputado Silvio Dreveck.

Os 23 estados que devem para a união somam R\$ 400 bilhões de dívida. A nossa receita para o ano é de R\$ 17 bilhões; o orçamento do estado de Santa Catarina para o exercício de 2012 é de R\$ 17 bilhões, para o telespectador compreender o montante dessa dívida. A dívida dos 23 estados com a união é de R\$ 400 bilhões, deputado Nilson Gonçalves. São R\$400 bilhões que os estados devem para a união!

Agora v.exa. sabe quanto representava essa dívida há 14 anos, deputado Nilson? Em 1998, quando chegamos aqui, pela primeira vez, como deputados, eu e v.exa., nesta Casa, deputado Sílvio Dreveck, em 1998, a dívida dos estados com a união era de R\$ 93,2 bilhões. Ela saltou em 14 anos, de R\$93,2 bilhões para R\$ 400 bilhões, ou seja, um crescimento de 471% em 14 anos, deputado Maurício Eskudlark. São os estados comprometendo 13% da receita para amortizar essa dívida.

Para a união a dívida dos estados virou um grande negócio; a união virou uma grande agiota. Essa é a realidade! E precisamos encarar isso, precisamos construir uma alternativa para tirar os estados dessa bola de neve, porque essa dívida vai ficar impagável. Vai entrar presidente, sair presidente, entrar governador, sair governador, e a dívida será cada vez maior. E qual é a nossa proposta? Buscar uma forma de reduzir esse percentual do comprometimento, porque o estado de Santa Catarina hoje não tem nem 5% para investimentos, durante um ano, e 13% ficam por conta da dívida que aumenta assustadoramente a cada ano.

Portanto, precisamos reduzir, mudar a taxa de juros, rediscutir esse contrato, essas taxas, mudar o indexador, sair do IGPD e passar para o IPCA. Isso é o mínimo que tem que ser feito urgentemente para sair desses juros abusivos que a união pratica e pegar um pedaço de um percentual desse para aplicar em saúde, em educação e infraestrutura. Ou seja, ao em vez de devolver para a união, fazer um PAC da dívida dos estados para que esse dinheiro permaneça aqui...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda em Explicação Pessoal, o próximo orador inscrito é o deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. e sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL, quero hoje falar um pouquinho sobre a nossa segurança pública, com o maior ato de nomeação de policiais civis da história de Santa Catarina, feito agora pelo governador Raimundo Colombo, que tem tido uma preocupação com toda a administração, especialmente com a Saúde, Educação e Segurança.

Essas nomeações são fruto de alguns remanescentes ainda, deputado Dóia Guglielmi, do concurso de 2008 e beneficia muitos candidatos que atingiram a média necessária, mas que não tinham ficado entre os classificados.

Esses delegados dessa última nomeação, acredito, são ainda daquele

concurso de 2008. E tivemos a felicidade de naquela época conseguir realizar o maior concurso da história que proporcionou hoje ao governador Raimundo Colombo realizar a maior nomeação.

Temos uma Polícia eficiente, uma Polícia competente.

Há poucos dias estive no município de Penha e conversei com uma equipe que estava encarregada de trabalhar no combate ao furto aos caixas eletrônicos. Eles falavam que havia um trabalho bastante adiantado. E felizmente nesta madrugada tiveram uma operação exitosa no município de Penha, onde marginais foram presos. A maioria deles veio do estado do Paraná, e o deputado Nilson Gonçalves falou da migração desses marginais e da prática dos crimes.

Portanto, houve prisão, houve resistência, houve fuga, porque eles sempre atuam com veículos em cobertura. Nem sempre é possível no momento da abordagem ter a cobertura e ter a identificação de todos que estão naquele evento criminoso, mas foi um trabalho exitoso, principalmente porque mesmo não tendo todos sido presos, um desses marginais veio a óbito.

Os policiais já têm a identificação, sabem quem eram esses marginais, estavam monitorando e isso proporcionou essa operação.

Então, está de parabéns a Polícia Civil do estado de Santa Catarina e também a Deic por essa operação. E sabemos que outras operações desse porte e nessa área de atuação estão sendo elaboradas.

O que ocorre? Com a nossa legislação benevolente, o marginal que pratica delito, na outra semana ou no outro mês, já está na rua. E eles cada vez praticam com mais ousadia, sem medo até, porque esses crimes ficam qualificados como furto qualificado, e a pena é mínima. O que vai pegar é quando se consegue comprovar formação de quadrilha, porte de arma, alguns outros crimes que possam agravar essa situação.

Então, a segurança fica de mãos atadas nessas questões. A legislação é benevolente e muitos marginais estão na rua. Fala-se em fazer mutirão para ver o que tem que sair da cadeia. Tem que fazer mutirão, mas para colocar na cadeia. Tem que ter mais local, tem que agir com rigor nessas ações de combate ao tráfico de drogas e a crimes violentos.

Então, parabéns!

Tivemos também nesta semana uma operação no oeste catarinense contra autores de crime de roubo. São marginais violentos que invadiam propriedades, amarravam as vítimas, permaneciam horas criando um clima de terrorismo àquelas vítimas, levavam equipamentos, caminhões, tratadores, veículos. E também na operação ocorrida no oeste catarinense, em vários municípios, houve reação e marginal morto.

Antigamente, a Polícia chegava, identificava-se havia respeito à lei, e o marginal se entregava. Hoje ocorre o confronto, o marginal não respeita a lei, não respeita a Justiça e afronta o nosso policial.

Então, estão de parabéns as Polícias que têm atuado em conjunto, Polícia Civil, Polícia Militar, nesse combate firme à criminalidade.

Assim, o governo investindo, nomeando novos policiais, uma academia que terá muitas responsabilidades na formação de quase 600 novos policiais, para que venham juntar-se ao trabalho, à experiência dos policiais que já estão atuando no estado.

Outra boa notícia na área da segurança, da Polícia Civil, e o deputado Sargento Amauri Soares tem motivos para comemorar as conquistas, as melhorias na área militar. Sabemos que a cada dia se busca melhorar ainda mais. E o governador assinou o projeto de lei que trata do adicional de permanência dos policiais civis. Os policiais civis, o IGP, estão nessa condição, já que o estado, o policial que está além dos 30 anos de serviço, a cada ano a mais que ele fica, passa a receber 5% de adicional de permanência. Isso motiva o policial experiente, que muitas vezes está ainda com boa capacidade física, intelectual, para o desempenho das suas funções.

Esse profissional a cada ano pode levar mais 5%, que serão agregados à sua folha de vencimento, até o limite de 25%, levando isso na aposentadoria. Os policiais militares já agregam, e os profissionais da Polícia Civil e do IGP não estavam levando. E vamos encaminhar o pleito do adicional de equivalência. Isso seria quando da aposentadoria para levar uma vantagem que compensasse um pouco as horas extras e adicionais que hoje fazem parte dos adicionais da segurança.

A Polícia Militar tem a promoção, tem algumas vantagens na aposentadoria e isso tem que ser estendido, igualmente, proporcional à Polícia Civil.

Então, vejo essas ações de governo, como o governador Raimundo Colombo tem feito, valorizando a segurança pública, valorizando o profissional da segurança.

Há uma preocupação na qualificação do profissional, na qualidade do atendimento do cidadão quando procura a segurança no momento de dificuldade. O profissional tem que estar preparado. É uma missão espinhosa. E digo que o profissional da segurança é uma vocação, não é uma profissão, porque tem que ter muito tino, gostar do que faz, saber diferenciar, porque atende a duas ou três pessoas que necessitam de atenção e precisa em seguida agir com rigor para não colocar em risco a sua própria vida.

Quero parabenizar o governador Raimundo Colombo e toda a Polícia de Santa Catarina por essas ações no combate à criminalidade.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 002-DL, de 2012

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado José Milton Scheffer para

ausentar-se do País, no período de 1º a 4 de março do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Antônio Aguiar - 3º Secretário

Deputada Ana Paula Lima - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 600 LICENÇAS DE USO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE E-MAILS .**

**DATA: 12/03/2012 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 12 de março de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (COFFEE BREAK) EM EVENTOS NO ÂMBITO DA ALESC.**

**DATA: 13/03/2012 - HORA: 09:00 horas**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de março de 2012. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 147/2012, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 009/2012, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ENTORNO DA ALESC".**

**Lote 01** - Restou deserto.

**Lote 02** - Restou deserto.

**Lote 03** - Restou deserto.

**Lote 04** - Restou deserto.

**Lote 05** - Restou fracassado.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 09H00 DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e doze, sob a Presidência do Deputado Romildo Titon reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Elizeu Mattos, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari, ausentes justificadamente, os Deputados Adilor Guglielmi, Joares Ponticelli e Volnei Morastoni. Aberto os trabalhos o Presidente passou a palavra aos demais membros para relatar as matérias em pauta. O **Deputado Dirceu Dresch** relatou o Projeto de Lei Complementar nº 0001.8/2012 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Sargento Amauri Soares** relatou o Projeto de Lei nº 0005.6/2012 exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Elizeu Mattos** relatou os Projetos de Lei nºs 0030.7/2012, 0002.3/2012 e 0550.4/2011 exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; o Projeto de Emenda Constitucional Complementar nº 0008.6/2011 relatou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade e o Projeto de Lei Complementar nº 0030.2/2011 exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Alberton Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0555.9/2011, exarou parecer pelo pensamento ao Projeto de Lei nº 0223.3/2011, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Romildo Titon** relatou o Projeto de Lei nº 0567.2/2011, exarou parecer pela diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0566.1/2011 exarou parecer com emenda modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei de nº 0029.3/2012 exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; os Projetos de Lei nºs 0570.5/2011, 0564.0/2011, 0565.0/2011, 0568.3/2011, 032.9/2011 e o 0010.3/2011, exarou pareceres favoráveis, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; os Projetos de Lei de nºs 0534.4/2011 e 0176.2/2011 exarou pareceres favoráveis com emenda modificativa, que colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade; as Mensagens de Veto nº 00446/2012, 00493/2012, 0477/2012, 0465/2012, 0445/2012, 0478/2012 e 00475/2012, exarou pareceres favoráveis, que colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavei a Ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2012.

Deputado Romildo Titon

Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO****OFÍCIO Nº 010/12**

Ofício nº 002/2012 Joinville (SC), 23 de fevereiro de 2012  
Encaminha a documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação Escoteira "Ronaldo Dutra"**, de Joinville referente ao exercício de 2011.

Rafael Bernardo Silveira  
Diretor Presidente

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 038/12**

Assegura o direito à matrícula no 1º ano do ensino fundamental à criança que completar seis anos de idade até o dia 31 de dezembro do respectivo ano letivo.

Art. 1º Fica assegurado o direito à matrícula no 1º ano do ensino fundamental à criança que completar seis anos de idade até o dia 31 de dezembro do respectivo ano letivo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 23/02/12

**JUSTIFICATIVA**

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a assegurar o direito à matrícula no 1º ano do ensino fundamental para as crianças que completarem seis anos de idade até o dia 31 de dezembro do respectivo ano letivo.

Tal projeto é justificado pelo fato de que, em nosso Estado, as escolas particulares não estão aceitando matricular crianças que somente completem seis anos após o início do ano letivo. No entanto, em muitos desses estabelecimentos as crianças concluem o ensino pré-escolar - que tem duração de dois anos -, com idade inferior a seis anos, levando os pais ao dilema de obrigá-las a repetir o pré-escolar ou ficar um ano afastadas da escola.

Acrescente-se, ainda, que no vizinho Estado do Paraná a legislação permite o ingresso no ensino fundamental às crianças com cinco anos de idade, desde que completem seis até o final do respectivo ano letivo (Lei estadual nº 16.049, de 19 de fevereiro de 2009). Fato este que tem levado os pais que residem em regiões limítrofes a matricularem seus filhos, com idade incompatível com a nossa legislação, em estabelecimento de ensino daquele Estado e, após o início das aulas, solicitam transferência para escolas da rede de ensino de Santa Catarina.

Desta forma, com a medida ora entabulada, além de beneficiar as muitas crianças de nosso Estado que se encontram nessa situação, concedendo-lhes o direito de freqüentar o 1º ano do ensino fundamental aos cinco anos, também estaremos desestimulando a prática de contornar a legislação catarinense ao matriculá-las em outro Estado e depois solicitar transferência para nossas escolas.

Por esses motivos, solicito aos nobres colegas deste Parlamento a aprovação do presente projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 039/12**

Institui o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de março, juntamente com o Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Na data prevista no art. anterior as escolas estaduais promoverão a divulgação de informações sobre os direitos da mulher por meio de palestras, seminários, orientações e debates a respeito de temas como preconceito, violência e inserção no mercado de trabalho, e, outros temas relacionados ao bem-estar da mulher.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2012

Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente

Sessão de 23/02/12

**JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei faz-se necessário, pois é importante instruir as novas gerações sobre preconceito, todos os tipos de violência, políticas públicas de saúde e inserção da mulher no mercado de trabalho.

Quando se pensa que no fim do século XIX, na Inglaterra, mulheres sozinhas, sem marido, eram consideradas um problema social, parece uma realidade distante, mas não é. No contexto mundial a inserção da mulher na sociedade teve uma difícil missão, a quebra de muitos paradigmas e estigmas sociais, por exemplo, o direito ao voto que só foi reconhecido, com restrições, em 1932 no Brasil, através do Código Provisório Eleitoral, quando apenas votavam mulheres casadas com a autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria. Somente em 1946 as mulheres tiveram seu direito de votar sem restrições.

Felizmente a mulher vem conquistando a cada década seu espaço em um mundo tradicionalmente machista. Além de atuarem em áreas historicamente masculinas como cargos políticos e indústrias, hoje as mulheres exercem um papel fundamental para a economia mundial. Porém, mesmo com essas conquistas, ainda sofrem muito preconceito. O jovem precisa aprender desde cedo que o mundo está mudando e a sociedade não deve mais se calar perante as injustiças impostas há séculos.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 040/12**

Acrescenta o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.314, de 29 de setembro de 2010, que "Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto."

"Art. 1º Fica acrescido o § 2º e renumerado o parágrafo único para § 1º, ambos no art.1º da Lei nº 15.314, de 29 de setembro de 2010, que "Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º (...)

§ 2º Ficam estendidos os benefícios contidos no *caput* deste artigo da presente lei aos hospitais que possuírem, concomitantemente, declaração de utilidade pública estadual, federal, e título de filantropia federal, todos devidamente regularizados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Jorge Teixeira

Lido no Expediente

Sessão de 23/02/12

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa acrescentar o § 2º do art. 1º da Lei nº 15.314, de 29 de setembro de 2010, que "Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto."

Não podemos olvidar dos relevantes serviços prestados pelos hospitais brasileiros. Hoje, o hospital é parte integrante de uma organização Médica e Social, cuja função básica, consiste em proporcionar à população Assistência Médica Sanitária completa, tanto curativa como preventiva, sob quaisquer regime de atendimento, inclusive o domiciliar, cujos serviços externos irradiam até o âmbito familiar, constituindo-se também, em centro de educação, capacitação de Recursos Humanos e de Pesquisas em Saúde, bem como de encaminhamento de pacientes, cabendo-lhe supervisionar e orientar os estabelecimentos de saúde a ele vinculados tecnicamente.

Desta forma, mais do que justo estender os benefícios contidos no *caput*, do art.1º da Lei nº 15, 314/2010, possibilitando o incentivo aos Hospitais catarinenses, isentando ao pagamento de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, sobre as contas de água, luz, telefone e gás.

Neste afã, Excelências, solicito a acolhida da presente proposição, que estabelece benefícios inseridos na Lei nº 15.314, de 29 de setembro de 2010, que "Proíbe o repasse da cobrança de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços nas contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto."

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 041/12****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 504**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHOR E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e Caixa Econômica Federal (CEF)".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente**Sessão de 23/02/12***GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS****EM nº 023/12 Florianópolis, 30 de janeiro de 2012.**

Excelentíssimo Senhor,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Com os meus cumprimentos, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de lei que "*Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia CAIXA*", cuja edição justifica-se pelos motivos expostos a seguir.

O referido projeto tem como objetivo figurar o Estado de Santa Catarina como garantidor na operação de crédito a ser realizada entre CASAN e a CAIXA. Esta por sua vez, tem como finalidade, exclusivamente, assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da implementação de obras nos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma, Concórdia e Rio do Sul, a fim de beneficiar e melhorar a qualidade de vida da população daquelas localidades.

A implantação do sistema de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário nos municípios acima citado contribui ao desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, uma vez que é fundamental importância para a expansão da infraestrutura sanitária, reduzindo o lançamento dos esgotos sanitários coletados em copo d'água, das doenças relacionadas com a água contaminada e, conseqüentemente, dos recursos aplicados no tratamento dessas doenças, o que justifica a necessidade do tratamento desses esgotos.

Cumprindo-me esclarecer, que em face da impossibilidade de se poder utilizar a exceção contida no disposto no art. 167, inciso IV e § 4º (por não se tratar de prestação de garantia ou contra-garantia à União nem o pagamento de débitos para com esta, ou, ainda, de operação de crédito por antecipação de receita), a fonte de recursos que está sendo utilizada como garantia são as parcelas ou quotas-partes, pertencentes ao Estado de Santa Catarina do Fundo de Participação dos Estados (FPE), previsto no art. 159, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal.

São essas, Senhor Governador, as breves razões que me levam a submeter a Vossa Excelência o projeto de lei, em anexo, à luz dos benefícios que seguramente a medida trará à Administração Pública Estadual.

Respeitosamente,

**NELSON ANTÔNIO SERPA**

Secretário de Estado da Fazenda

**PROJETO DE LEI Nº 0041.0/2012**

Autoriza o Estado de Santa Catarina a prestar garantia em operação de crédito a ser celebrada entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e a Caixa Econômica Federal (CEF).

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a constituir, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), garantia de cessão e/ou vinculação de parcelas ou quotas-partes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), nos termos do art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição da República, destinadas ao Estado de Santa Catarina, ou de outros recursos de idêntica

finalidade que vierem a substituí-las, no valor de até R\$ 401.717.431,85 (quatrocentos e um milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º A constituição da garantia descrita no artigo anterior destina-se exclusivamente a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da implementação de obras nos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto sanitário nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu, Criciúma, Concórdia e Rio do Sul, a serem executadas por meio de contrato de financiamento a ser celebrado entre a CASAN e a CEF, com a interveniência do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Fica a CASAN autorizada a firmar compromisso com o Estado de Santa Catarina para cessão ou vinculação de parte de suas receitas de liquidez imediata, vinculadas ao faturamento de fornecimento de água tratada, bem como de coleta e tratamento de esgotos sanitários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 042/12**

Institui a Delegacia Especial de Proteção a Crimes e Maus Tratos contra os Animais no estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Cria, na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Delegacia Especial de Proteção a Crimes e Maus Tratos Contra os Animais no Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º - Compete à Delegacia Especial criada pela presente lei, registrar, investigar, abrir inquérito e adotar todos os demais procedimentos policiais necessários para a defesa dos animais contra abusos, violência, crimes, maus-tratos, venda ilegal, exposição indevida e outras condutas cruéis em animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, objetivando sua efetiva proteção.

Artigo 3º - A Delegacia Especial deverá disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento de informações e denúncias sobre delitos contra animais, inclusive com linhas telefônicas 0800 e via internet.

Artigo 4º - A Delegacia Especial de Proteção a Crimes e Maus Tratos Contra os Animais no Estado de São Paulo deverá possuir em seus quadros, veterinários ou convênios com clínicas veterinárias voltados aos primeiros atendimentos aos animais vítimas.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,  
Deputado Carlos Chiodini

*Lido no Expediente**Sessão de 28/02/12***JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Trago à consideração deste parlamento proposta de lei que institui a delegacia especial de proteção a crimes e maus tratos contra os animais no estado de Santa Catarina.

Temos acompanhado através da imprensa o tratamento cruel que vem sofrendo vários animais em nosso estado e país. Indefesos, estes animais necessitam de meios eficazes que os protejam. Assim, a presente proposição oferece a criação da Delegacia Especial de Proteção a Crimes e Maus Tratos Contra os Animais no Estado de Santa Catarina, para que a população possa contar com mecanismos de denúncias e meios para coibir abusos e crimes cometidos contra os animais.

A delegacia poderá atuar em vários casos de violência contra os animais, tais como de abandonos, espancamentos, mutilações, envenenamentos, acorrentamento, transporte indevido e até mesmo criminoso, manter os animais com fome e/ou sede, negar assistência veterinária ao animal que esteja doente ou ferido, obrigá-lo a trabalhos excessivos ou superiores a sua força, exposições a shows ou situações que causem pânico ou estresse, brigas em rinhas ou festas ruidosas como a ferra do boi.

Além disto, vai disponibilizar canais para denúncia à população, tornando-se importante ator na luta em defesa dos animais, atuando na divulgação, conscientização, orientação e efetiva proteção, assegurando o cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº. 9.605/98: É considerado crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, doméstico ou domesticados, nativos ou exóticos.

Assim, conto com os nobres pares para a aprovação da presente proposição e para melhor ilustrá-la, apensamos matérias jornalísticas sobre o assunto.

Desta forma, solicito o apoio neces sário para aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 043/12

Torna obrigatória a impressão do Calendário Oficial de Vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas da rede estadual de ensino.

Art.1- Passa a ser obrigatória, a partir da aprovação desta lei, a impressão do calendário de vacinação das crianças, adolescentes e adultos nas contracapas ou em encartes fixos nos cadernos escolares que são distribuídos gratuitamente nas escolas estaduais no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único- Para o melhor cumprimento do instituído no caput deste artigo, os referidos calendários de vacinação, deverão sofrer atualizações de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde, que serão encaminhadas por esta última à Secretaria de Educação.

Art.2- Fica a Secretaria de Educação responsável pelo encaminhamento dos referidos calendários aos fornecedores vencedores da licitação para compra de cadernos.

Art.3- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Trago à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa tornar Torna obrigatória a impressão do Calendário Oficial de Vacinação nas contracapas dos cadernos distribuídos gratuitamente aos alunos das escolas da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

O objetivo é preservar a saúde do aluno da rede estadual de ensino, bem como manter informada a população do Estado de Santa Catarina quanto à necessidade de observar os calendários de vacinação, publicados nos cadernos escolares.

A prevenção de doenças deve ser uma preocupação constante e difundida na população brasileira. E nada melhor do que fazê-la através da escola, onde há concentração de crianças, jovens e adultos e de seus familiares.

Assim, a utilização dos cadernos doados aos alunos pode ser o veículo ideal para a divulgação do calendário oficial, a baixíssimo custo.

Dessa forma, vacinas contra doenças que se manifestam em determinadas faixas etárias poderão ser evitadas, conforme as informações obtidas nos referidos calendários.

Desta forma, solicito o apoio neces sário para aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 044/12

Institui a Política de Promoção da Aprendizagem - Proap, no âmbito das redes estaduais de saúde e de educação e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito das redes estaduais de saúde e de educação no Estado de Santa Catarina, a Política de Promoção da Aprendizagem - Proap, com a finalidade de contribuir para a promoção da aprendizagem dos alunos da rede estadual de educação por meio de identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos alunos com distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, na forma desta Lei.

Art. 2º Serão as seguintes as ações da Proap de assistência aos alunos, a serem realizadas em complementaridade umas em relação às outras:

I - identificação, no ambiente escolar, dos casos prováveis de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos;

II - diagnóstico e tratamento; e

III - acompanhamento do desempenho escolar pós-tratamento.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se distúrbios de aprendizagem, entre outros:

I - a dislexia;

II - a síndrome de Irlen;

III - os distúrbios de aprendizagem relacionados à visão -

Darvs;

IV - a disgrafia;

V - a discalculia;

VI - a disortografia; e

VII - o transtorno do déficit de atenção e hiperatividade -

TDAH.

§ 2º A identificação de que trata o inciso I do caput deste artigo compreenderá uma ação de triagem de caráter não especializado e distinta do diagnóstico.

§ 3º O diagnóstico e o tratamento do aluno com distúrbios de aprendizagem ou déficits visuais ou auditivos serão realizados na escola onde ele estuda e por profissionais capacitados para tal, conforme o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 4º No caso de não haver estrutura na escola para diagnóstico e tratamento, conforme o previsto no § 3º deste artigo, esses serão realizados em unidade de saúde previamente definida pelas Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

§ 5º O acompanhamento do desempenho escolar do aluno imediatamente após o tratamento será realizado por um período mínimo de seis meses e terá como objetivos avaliar a efetividade do tratamento e gerar indicadores de desenvolvimento da Proap.

§ 6º O aluno deverá ser reavaliado por junta multidisciplinar de profissionais da saúde e da pedagogia, preferencialmente na unidade específica de que trata o § 4º deste artigo, se o seu rendimento escolar não se elevar no período de um ano imediatamente após o tratamento.

Art. 3º Serão ministrados os seguintes cursos de capacitação de profissionais das redes estaduais de saúde e educação para o cumprimento das ações da Proap de assistência aos alunos:

I - Curso para Identificação dos Distúrbios de Aprendizagem e Déficit Visuais e Auditivos; e

II - Curso para Diagnóstico e Tratamento dos Distúrbios de Aprendizagem e Déficit Visuais e Auditivos.

Parágrafo único. O conteúdo programático dos cursos de capacitação da Proap incluirá os conceitos referentes aos déficits de aprendizagem e distúrbios visuais e auditivos dos campos das neurociências, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicologia.

Art. 4º O Curso para Identificação dos Distúrbios de Aprendizagem e Déficit Visuais e Auditivos, com carga horária mínima de oito horas, terá como objetivo capacitar profissionais da rede estadual de educação para identificar possíveis casos de distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, de forma a possibilitar que casos precoces possam ser identificados em ambiente escolar e encaminhados para diagnóstico e tratamento.

§ 1º O curso de que trata o caput deste artigo abordará os seguintes temas, relativamente aos indivíduos com distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos:

I - dificuldades e necessidades cotidianas enfrentadas por eles;

II - como identificá-los;

III - características comuns na sua aprendizagem e no seu comportamento; e

IV - estratégias para lidar com eles no ambiente escolar.

§ 2º O curso de que trata o caput deste artigo será oferecido prioritariamente aos gestores, diretores, professores e demais profissionais da rede estadual de educação e, tendo em vista o interesse público, poderá ser oferecido também a profissionais de outras áreas da administração pública estadual.

Art. 5º O Curso para Diagnóstico e Tratamento dos Distúrbios de Aprendizagem e Déficit Visuais e Auditivos, com carga horária presencial mínima de trinta e duas horas, terá como objetivo capacitar os profissionais da rede estadual de saúde a promover o diagnóstico e o tratamento dos alunos da rede estadual de educação, encaminhados como possíveis casos daqueles distúrbios e déficits.

§ 1º O curso de que trata o caput deste artigo abordará os seguintes temas em relação aos distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos, além daqueles previstos no § 1º do art. 4º:

I - identificação, diagnóstico e tratamento; e

II - implicações biológicas, psicológicas, sociais e educacionais nos indivíduos.

§ 2º Tendo em vista o interesse público, o curso de que trata o caput deste artigo poderá ser oferecido a outros profissionais com formação na área da saúde, sobretudo aos da rede estadual de educação.

Art. 6º Deverá ser celebrado, se necessário, convênio com entidades públicas e particulares para a realização dos cursos previstos no art. 3º desta Lei.

Art. 7º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a instituir no âmbito do Estado de Santa Catarina a Política de Promoção da Aprendizagem - Proap.

O objetivo é auxiliar na promoção da aprendizagem dos alunos da rede estadual de educação por meio de identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos alunos com distúrbios de aprendizagem e déficits visuais e auditivos.

Desta forma, solicito o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 045/12

Dispõe sobre o concurso literário "Poesia na Escola" na rede estadual de ensino.

Art. 1º O Estado promoverá, a cada dois anos, concurso de poesia sob a denominação Poesia na Escola, entre os alunos da rede pública estadual de ensino, com o objetivo de estimular, fortalecer e desenvolver a leitura e a cultura literária nos educandos.

Art. 2º O concurso Poesia na Escola será realizado de acordo com os seguintes âmbitos territoriais de abrangência e etapas:

I - estabelecimento de ensino onde o aluno esteja matriculado - primeira etapa;

II - municipal - segunda etapa, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia nos estabelecimentos de ensino;

III - regional - terceira etapa, compreendendo a concorrência entre os municípios que compõem cada Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional; e

IV - estadual - etapa final, compreendendo a concorrência entre os vencedores de poesia em âmbito regional.

Parágrafo único. Na primeira etapa, o vencedor do concurso será agraciado com o diploma Poeta da Escola; nas demais etapas, será agraciado com um diploma de honra e terá direito a prêmio, conforme dispuser o edital do concurso sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º As bancas examinadoras do concurso, formadas preferencialmente por docentes da rede pública de ensino estadual, terão sua competência estabelecida no regulamento desta Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa a instituir no âmbito do Estado de Santa Catarina, a cada dois anos, concurso de poesia sob a denominação "Poesia na Escola", entre os alunos da rede pública estadual de ensino, com o objetivo de estimular, fortalecer e desenvolver a leitura e a cultura literária nos educandos.

Desta forma, solicito o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 046/12

Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos e privados de transporte coletivo de passageiros no Estado.

Art. 1º - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos e privados de transporte coletivo de passageiros no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Nos veículos de transporte coletivo, deverá ser afixado, em local de ampla visibilidade, o aviso sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 3º - Os infratores deverão ser advertidos sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas e, em caso de descumprimento da advertência, terão que se retirar do veículo, se necessário mediante uso de força policial.

Art. 4º - Em caso de descumprimento desta lei, a empresa ou pessoa física responsável pelo veículo deverá ser multada.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Chiodini

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Trago à consideração deste Parlamento proposta de Lei que visa proibir o consumo de bebidas alcoólicas no interior de veículos públicos e privados de transporte coletivo de passageiros no Estado de Santa Catarina.

Desta forma, protege-se o cidadão que utiliza deste transporte em sua integridade física e moral, de incômodos ataques e depredações provenientes do uso exagerado de bebidas alcoólicas.

Desta forma, solicito o apoio necessário para aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 047/12

Estabelece nova designação a ser adotada pelas autoridades públicas para a droga crack.

Art. 1º - A droga derivada do Erythroxylon coca, na forma conhecida vulgarmente como "crack", passará, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser designada por "pedra da morte".

Art. 2º - Em todos os documentos, relatórios e manifestações de agentes e servidores públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, será obrigatoriamente adotada e designada "pedra da morte" para essa droga.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, estalei entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ana Paula Lima

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

#### Justificativa

O presente projeto de lei visa o estabelecimento de uma ação conjunta de toda a sociedade de que o crack caracteriza-se como uma "pedra da morte".

Segundo estudos publicados "os efeitos fisiológicos em curto prazo do crack incluem: constrição dos vasos sanguíneos, pupilas dilatadas, aumento da temperatura, da frequência cardíaca e da pressão arterial. Grandes quantidades (várias centenas de miligramas ou mais) intensificam o efeito do crack para o usuário, mas também pode levar a um comportamento bizarro, errático, e violento. Grandes quantidades podem induzir tremores, vertigens, espasmos musculares, paranóia ou, com doses repetidas, uma reação tóxica muito parecida com a reação do uso das anfetaminas.

Alguns usuários de crack relataram sentimentos de agitação, irritabilidade e ansiedade. Em casos raros, morte súbita pode ocorrer no primeiro uso do crack ou de forma inesperada depois. As mortes relacionadas ao crack são muitas vezes resultado de parada cardíaca ou convulsões seguidas de parada respiratória. Aumento de sensibilidade pode explicar algumas mortes que ocorrem após doses aparentemente baixas de crack.

O crack eleva a temperatura do corpo, podendo causar no dependente um acidente vascular cerebral. A droga também causa destruição dos neurônios e provoca a degeneração dos músculos do corpo (rabdomiólise), o que dá uma aparência visivelmente alterada aos seus usuários, bem característica (esquelética): olhos esbugalhados e ossos da face salientes, braços e pernas finos e costelas aparentes. O crack inibe a fome, de maneira que os usuários só se alimentam quando não estão sob seu efeito narcóticos. Outro efeito da droga é o excesso de horas sem dormir, e tudo isso pode deixar o dependente facilmente doente.

No caso do crack, com apenas três ou quatro doses, às vezes até na primeira, o usuário se torna completamente viciado. Normalmente o dependente, após algum tempo de uso da droga, continua a consumi-la apenas para fugir do desconforto da síndrome de abstinência - depressão, ansiedade e agressividade, comum a outras drogas estimulantes.

Após o uso, a pessoa apresenta quadros de extrema violência, agressividade que se manifesta a princípio contra a própria família, desestruturando-se em todos os aspectos, e depois, por conseqüência, volta-se contra a sociedade em geral, com visível aumento do número de crimes relacionados ao vício em referência."

Ou seja, o crack é de fato a Pedra da Morte e assim deve ser denominada. Este projeto tem o intuito de alertar a sociedade para esse mal que aflige milhares de famílias e que tem levado à morte milhares de catarinenses.

Desta forma, contamos com o apoio dessa Egrégia Casa, na aprovação do referido projeto.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 048/12

Torna obrigatória disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimentos de ensino no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e da rede privada ficam obrigados a disponibilizar, cadeiras adaptadas para alunos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único - Os estabelecimentos que se enquadram nesta obrigatoriedade são os de ensino fundamental, médio, superior, e também os cursos de extensão.

Art. 2º - As cadeiras adaptadas deverão se adequar aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputada Ana Paula Lima**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 28/02/12*

#### **Justificativa**

A Declaração das pessoas Deficientes - Resolução 30/84 aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 09 de dezembro de 1975 - "8 - As pessoas deficientes têm direito de ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todos os estágios de planejamento econômico e social."

O art. 208, inciso III da Constituição Federal de 1988 diz que é dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, indo ao encontro da Constituição Federal, apresenta no seu art. 4, inciso III "atendimento educacional especializado gratuito aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino", devendo os sistemas assegurar-lhes "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades" (art. 59, inciso I).

Face ao exposto, podemos concluir que a inclusão dos alunos com necessidades especiais deve levar em consideração as questões no sentido de atender a cada aluno especial, de maneira adequada, tornando a inclusão uma política educacional séria e comprometida com a qualidade do processo ensino/aprendizagem.

Este projeto de lei é um esforço para que as instituições escolares no âmbito do nosso Estado possam melhorar o atendimento aos alunos com necessidades especiais, levando em consideração a ergonomia destes alunos que necessitam de atendimento especializado para que não tenham comprometido seu desenvolvimento físico, psicológico, cognitivo e social.

Desta forma, contamos com o apoio dessa Egrégia Casa, na aprovação do referido projeto.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **PROJETO DE LEI Nº 049/12**

Destina recursos para promoção institucional ao combate ao uso de crack e outros elementos toxicológicos que causam dependência.

Art. 1º - Será destinado, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos orçamentários previstos para despesas com publicidade nas Leis Orçamentárias Anuais do estado de Santa Catarina à promoção de campanhas para combater o uso de crack e outros elementos toxicológicos que causem dependência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Deputada Ana Paula Lima**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 28/02/12*

#### **Justificativa**

O Estado de Santa Catarina precisa investir sistematicamente em campanhas de prevenção e de alerta ao drama e as conseqüências causadas aos cidadãos, suas famílias, a sociedade e a segurança pública relativas ao crack e a outras drogas.

É inegável o drama social vivido pela sociedade catarinense e brasileira pelo avanço sistemático das drogas e, em especial, sobre a nossa juventude.

A prevenção e a informação são armas poderosas no enfrentamento deste grave problema social.

Ou seja, o crack é de fato a Pedra da Morte e assim deve ser denominada. Este projeto tem o intuito de alertar a sociedade para esse mal que aflige milhares de famílias e que tem levado à morte milhares de catarinenses.

Pelo exposto, acreditamos que este Projeto receba a acolhida dos nobres parlamentares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **PROJETO DE LEI Nº 050/12**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 502**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de

exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei que "Altera a denominação da Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, para Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt".

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 28/02/12*

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

EM. Nº 05/2012 Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de projeto de lei que "Altera a denominação da Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, para Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt".

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou à Secretaria de Estado da Casa Civil solicitação de alteração da denominação da referida EEB para que seja corrigida a grafia do nome do cidadão homenageado e acrescentando o título de "Prefeito" à mesma.

Vislumbro não haver óbice legal ao atendimento do pleito, haja vista terem sido observados os requisitos exigidos pela Lei nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre a denominação de bens públicos e adota outras providências".

Não obstante, o Sr. Arno Sieverdt comprovadamente exerceu o cargo de Prefeito do Município de Pouso Redondo entre os anos de 1964 e 1969, fato este que justifica o acréscimo do aludido título ao nome da escola.

Ante o exposto, estes são os motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei anexo, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência para que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembleia Legislativa.

É o que apresento,

Respeitosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

#### **PROJETO DE LEI Nº 0050/2012**

Altera a denominação da Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, para Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola de Educação Básica Arno Sieverdt, localizada no Município de Pouso Redondo, passa a ser denominada Escola de Educação Básica Prefeito Arno Sieverdt.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### **PROJETO DE LEI Nº 051/12**

Objetiva garantir as gestantes de alto risco internamento em hos - pitais da rede privada, com custeio pelo estado, para o caso de constatada falta de leitos em hospitais da rede pública, e se tratar de deslocamento iguais ou superior a 200 quilômetros.

Art. 1º Esta lei obriga a Central de Regulação de Vagas autorizarem internamento para gestantes de alto risco em hospitais da rede privada, quando ficar constatado que não existe vaga (vaga zero) em hospitais da rede pública em distâncias iguais ou superiores a 200 km.

Art. 2º Caso não existam leitos em hospitais da rede pública que seja garantido o internamento para gestantes de alto risco em hospitais da rede privada, com o custeio pelo estado de Santa Catarina

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barriga-Verde (SC), Sala das Sessões, em

KENNEDY NUNES

Deputado Estadual - PSD

*Lido no Expediente*

*Sessão de 28/02/12*

#### **JUSTIFICATIVA**

A gestação é um fenômeno fisiológico e, por isso mesmo, sua evolução se dá na maior parte dos casos sem intercorrências. Apesar desse fato, há pequena parcela de gestantes que, por terem

características específicas, ou por sofrerem algum agravo, apresenta maiores probabilidades de evolução desfavorável, tanto para o feto como para a mãe. Essa parcela constitui o grupo chamado de “gestantes de alto risco”.

Toda gestação traz em si mesma risco para a mãe ou para o feto. No entanto, em pequeno número delas esse risco está muito aumentado e é então incluído entre as chamadas gestações de alto risco. Desta forma, pode-se conceituar gravidez de alto risco “aquela na qual a vida ou saúde da mãe e/ou do feto e/ou do recém-nascido, têm maiores chances de serem atingidas que as da média da população considerada” (Caldeyro-Barcia, 1973).

Uma gravidez de alto risco é uma gravidez na qual o risco de doença ou de morte antes ou após o parto é maior que o habitual, tanto para a mãe quanto para o conceito. Para identificar uma gravidez de alto risco, o médico avalia a gestante para determinar se ela apresenta condições ou características que a tornam (ou o seu feto) mais propensa a adoecer ou a morrer durante a gestação (fatores de risco). Os fatores de risco podem ser classificados de acordo com o grau de risco. A identificação de uma gravidez de alto risco assegura que a gestante que mais precisa de cuidados médicos realmente os receba.

Assim, objetiva o presente Projeto de Lei garantir a Mãe gestante de alto risco internamento em hospitais da rede privada, caso a gestante de alto risco tenha que percorrer distâncias iguais ou superiores a 200 kms, por conta da falta de leitos em hospitais da rede pública.

O referencial de 200 quilômetros foi escolhido por conta do tempo de deslocamento terrestre, aonde a viagem vai levar em torno de 7 a 8 horas.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 052/12

Institui o Dia Estadual do Servidor Fazendário do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Servidor Fazendário do Estado de Santa Catarina, a ser comemorado no dia 21 de março.

Art. 5º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões em,  
Deputado Gilmar Knaesel  
Proponente  
Deputado Aldo Schneider  
Proponente

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Fazenda neste ano completa 175 anos da sua criação, sua história começa a ser escrita no ano de 1836, durante o governo de José Mariano de Albuquerque Cavalcanti (04/11/1835 - 28/05/1836), a frente da Presidência da Província de Santa Catarina.

Cavalcanti apresentou seu relatório na abertura da Assembleia Provincial em 5 de abril de 1836, e comentou que a arrecadação, administração e a fiscalização das rendas provinciais estavam ainda a cargo da “Thesouraria da Província”, falava sobre a confusão e embaraços causados na elaboração das escriturações, que eram efetuadas pelos “Empregados Gerais”, com trabalhos que não lhes pertenciam e sim aos Empregados da Administração Provincial.

Alertava também, que o Governo Geral, ou seja, o Governo Imperial sugeria a criação de uma repartição fazendária na Província.

Nesse momento, o Presidente recomenda a Assembleia Provincial, que com este ato seria bem empregada a despesa para ser criada uma Repartição de Fazenda Provincial desligada inteiramente da Geral, montada, todavia com a “economia que a escassez das rendas exige.”

Em janeiro de 1837, assume o governo da Província o Presidente Sr. José Joaquim Machado de Oliveira (24/01/1837-14/10/1837), quando na abertura da 3ª Sessão da Primeira Legislatura Provincial, relata que “é urgente” estabelecer-se a “Administração das Rendas Provinciais”, e que servirão nela um Administrador, um Escrivão, um Escriturário, um Tesoureiro e um Porteiro. Por fim, pede aos Deputados: “esperando que tomeis em consideração este objeto, e providências de maneira que se deve esperar do vosso zelo pelo bem estar desta Província.”

Quase dois meses após assumir o governo, em 21 de março de 1837, quando finalmente é sancionada pelo Presidente José Joaquim Machado de Oliveira a Lei nº 56, que cria a “Provedoria da Província de Santa Catarina”.

Os reflexos da criação da Repartição estão descritas na Mensagem à Assembleia Provincial, pelo Presidente Sr. João Carlos Pardal (14/10/1837-17/08/1839), onde relata que a repartição ora criada foi instalada de fato no dia 1º de julho de 1837, organizada de acordo com o estabelecido na referida lei. Faz ainda, um comparativo da arrecadação de impostos que no primeiro semestre de 1838 alcançou a marca de 21:523\$356 (vinte e um conto quinhentos e vinte

e três e trezentos e cinquenta e seis réis), e quando em iguais períodos dos anos de 1835 e 1836, e de 1836 a 1837, não excedeu no primeiro a 11:901\$719 (onze contos novecentos e um setecentos e dezenove réis), e no segundo 16.371\$703 (dezesseis contos trezentos e setenta e um setecentos e três réis). Relata também o presidente que “este acréscimo supõem melhoramentos na arrecadação, e fiscalização, que é de esperar continuem com o estabelecido desta Repartição”.

A primeira alteração em sua denominação acontece em 1850, na administração do Sr. João José Coutinho (24/01/1850-23/09/1859), em que, pela Lei nº 304, de 12 de abril de 1850, a Provedoria da Província é transformada em “Administração da Fazenda Provincial” e, tem como Administrador o Sr. Silvério Cândido de Faria.

No período entre 1852 até 1854 a Administração da Fazenda ficou sem o seu administrador, sendo nomeado pelo Presidente Coutinho o Sr. Antonio Justiniano Esteves, somente em 1854.

A Administração da Fazenda Provincial tinha naquela época sob sua subordinação oito Coletorias, sendo elas: Santo Antônio, São José, Laguna, Lages, São Miguel, Porto Belo, Itajaí e São Francisco do Sul.

A partir daí, o que conhecemos hoje como Secretaria de Estado da Fazenda, passou ao longo dos anos por vários momentos de extinção e ressurgimento, ora como “Thesouro do Estado” como repartição central, ora como Secretaria da Fazenda.

O “Thesouro do Estado” funcionava a Rua João Pinto, fundos à época, para o cais Liberdade (décadas de 30 e 40), na esquina onde atualmente encontra-se o edifício sede da Secretaria de Estado da Educação.

Mais tarde, já como Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, passou a ocupar parte do andar térreo do Palácio do Governo situado à Praça XV de novembro (até o início dos anos 50).

Com o desenvolvimento do Estado, outras secretarias foram criadas e o custo com aluguéis já era um fator preocupante aos governos. Então, durante o governo de Irineu Bornhausen (1951 - 1956), utilizando-se inteiramente dos recursos do Tesouro do Estado, foi construído o “Palácio das Secretarias”, na Rua Tenente Silveira, cujo objetivo era abrigar todas as Secretarias de Estado, na época em número de seis.

A Secretaria da Fazenda, então, dividia com outras secretarias espaços neste edifício até o início dos anos 70, quando as demais secretarias também passaram a ter seus prédios próprios ou novamente pagando pesados aluguéis. Logo, a Secretaria de Estado da Fazenda, passou a utilizar todo o espaço físico do edifício situado a Rua Tenente Silveira.

Atualmente a Secretaria da Fazenda, além do gabinete do Secretário e algumas diretorias ocupam espaços no Centro Administrativo do Governo, sendo que no prédio sede ainda se encontram instalados alguns órgãos da Fazenda.

Para tanto, solicito o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 053/12

Torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais e dá outras providências.

Artigo 1º. Fica dispensada a exigência de autenticação em cartório, das cópias de documentos exigidos por órgãos integrantes da administração pública estadual, direta, indireta e suas fundações, em todo o Estado de Santa Catarina, desde que utilizadas no interesse do requerente, em procedimento administrativo do mencionado órgão autenticador.

Artigo 2º. O servidor público, em confronto com o documento original, autenticará a cópia, declarando que “confere com o original”.

Parágrafo único. A autenticação de que trata o caput deverá ser feita com a carimbagem, constando, obrigatoriamente, a data, o nome, a matrícula e o órgão de lotação do servidor.

Artigo 3º O órgão que verificar, a qualquer tempo, falsificação de assinatura em documento público, deverá dar conhecimento do fato à autoridade competente, para instauração do processo administrativo e criminal.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

A autenticação de cópias de documentos constitui-se numa exigência desnecessária em um gasto supérfluo com o qual o

cidadão tem sido obrigado a arcar, ocasionando o enriquecimento dos cartórios de notas, além de retardar a solução do seu interesse.

Defender a necessidade da manutenção de tal procedimento é, julgar que o servidor público do órgão solicitante não é merecedor do risco calculado da confiança, uma vez que os casos de fraude não representam regra, mas exceção, e semelhante à doutrina do direito penal, quando afirma que o réu é considerado inocente até que prove o contrário, o documento deve ser considerado verdadeiro, até que seja contestado, e em seguida, provada sua inautenticidade, por intermédio de um exame grafotécnico.

O presente projeto de lei objetiva desonerar a população do Estado, que em muitas situações não vai em busca de seus direitos por total e completa incapacidade financeira de arcar com os custos impostos e exigidos para dar início ao procedimento.

Segundo o estatuído no art. 225 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, "As reproduções fotográficas, cinematográficas, os registros fonográficos e, em geral, quaisquer outras reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena destes se a parte contra quem forem exibidos não lhes impugnar a exatidão."

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente iniciativa.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 054/12

Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, dos postos de combustíveis que comercializem combustíveis adulterados ou em quantidades menores do que as registradas nas bombas de abastecimento.

Artigo 1º. Será cassada a eficácia da inscrição, no cadastro de contribuinte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, dos postos de combustíveis que comercializem combustíveis adulterados ou em quantidades menores do que as registradas nas bombas de abastecimento, nos veículos de seus clientes, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. A cassação do ICMS do estabelecimento comercial ficará a cargo da Secretaria de Estado da Fazenda, após a comprovação por laudo pericial, elaborado por órgão e/ou entidades capacitadas, credenciadas ou conveniadas com o Governo do Estado de Santa Catarina.

Artigo 3º. A falta de regularidade da inscrição, no cadastro de contribuintes do ICMS, inabilita o estabelecimento a prática de operações de funcionamento comercial.

Artigo 4º. A cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no artigo 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele;

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único - As restrições previstas nos incisos, prevalecerão pelo prazo de cinco (cinco) anos, contados da data da cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS.

Artigo 5º. O Poder Executivo poderá divulgar a relação dos postos de combustíveis penalizados com base no disposto da presente Lei, fazendo constar os respectivos CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Artigo 6º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para a sua fiel execução.

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/02

#### JUSTIFICATIVA

O poder de fiscalizar a qualidade dos combustíveis estocados e comercializados pelos postos de combustíveis é da Agência Nacional de Petróleo - ANP.

Sendo assim, cabe ao Governo do Estado, diante de irregularidades apresentadas em inúmeros postos de combustíveis que adulteram as bombas, lesando o cliente e auferindo lucros ilícitos, cassar a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo o funcionamento de tal estabelecimento.

Peço desta forma o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 055/12

Dispõe sobre a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais aos consumidores desempregados no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º. Fica assegurada ao consumidor desempregado, nos termos desta lei, a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

§1º - Consideram-se serviços públicos essenciais, para os fins desta lei:

- I - abastecimento de água;
- II - distribuição de energia elétrica;
- III - captação e tratamento de esgoto.

§ 2º - Considera-se consumidor desempregado, para os fins desta lei, aquele que tenha registrado em sua Carteira Profissional, emitida pelo Ministério do Trabalho, a baixa no último emprego, há no mínimo um mês e no máximo seis meses, desde que tenha trabalhado pelo menos seis meses contínuos no último emprego.

Artigo 2º. Para fazer jus ao benefício que trata a presente lei, o consumidor desempregado deverá ser o principal responsável pelo sustento da família e solicitar a concessão do benefício junto ao Poder Público ou concessionária responsável pela prestação do serviço.

Parágrafo único - O principal responsável pelo sustento da família, para os fins desta lei, é a pessoa responsável por mais de 50% (cinquenta por cento) da renda familiar.

Art. 3º - Fica vedada a interrupção da prestação de serviço aos consumidores de que trata o artigo 1º desta lei, por motivo de inadimplemento, por um prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do protocolo do pedido.

Parágrafo único - Para protocolar o pedido de concessão do benefício, o consumidor não poderá ter débitos pendentes.

Art. 4º - Perderá o direito ao benefício, o consumidor que ultrapassar a tarifa social:

- I - a primeira classe de consumo no abastecimento de água;
- II - a primeira faixa no consumo de energia elétrica;

Art. 5º - Só poderá ser concedido o benefício uma vez a cada período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei, em especial em relação à compensação financeira aos concessionários de serviços públicos do Estado, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro contratual.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

O desemprego é uma triste realidade na maioria dos países do mundo. A perda do emprego acarreta inúmeros problemas financeiros, morais e emocionais que poderão ser agravados pela degradação da qualidade de vida decorrentes da falta de recursos necessários para a sua manutenção.

Os serviços essenciais, compreendidos como o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, são indispensáveis para se viver com um mínimo de dignidade. A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, como afirma a Constituição Federal, em seu artigo 1º, inciso III.

A dignidade da pessoa humana deve ser absoluta e deve prevalecer sobre todos os outros valores, tanto individuais quanto coletivos. O respeito à dignidade da pessoa humana se traduz ao repúdio de práticas vexatórias a cidadania. Apresenta uma face positiva de afirmação da integridade física e espiritual do indivíduo, a garantia da identidade e integridade da pessoa através do livre desenvolvimento da personalidade e a garantia de mecanismos que assegurem a convivência em sociedade, dentre os quais inclui a garantia de condições existenciais mínimas.

Assim, neste difícil período de transição, que é a procura de um novo emprego, pode ocorrer da família da pessoa desempregada, com a queda da renda familiar, não ser capaz de suportar o ônus dos serviços essenciais. Nada mais justo que se conceda à família um período para que esta se reequilibre, dando-lhes a chance de recomeçar dignamente.

Peço desta forma o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 056/12

Dispõe sobre as formas de divulgação das promoções de produtos alimentícios com menos de um mês para o término da validade, no estado de Santa Catarina.

Artigo 1º. Os estabelecimentos que comercializarem produtos alimentícios no estado de Santa Catarina, quando divulgarem promoções, deverão seguir os limites e procedimentos descritos nesta lei.

Artigo 2º. O disposto nesta lei aplica-se a produtos comercializados no atacado ou no varejo em: minimercados, mercearias, supermercados, hipermercados ou qualquer estabelecimento, com ou sem fim lucrativo, subordinado a cooperativas, associações e órgãos de classe, desde que comercialize produtos alimentícios.

Artigo 3º. A comercialização de produtos alimentícios mediante promoções, queima de estoque ou com descontos atrativos, com menos de um mês para o término da validade, deverá conter o prazo de validade destacado.

Parágrafo único - Todos os meios de comunicação que divulgarem os produtos nas formas e condições descritas deverão informar o prazo de validade em formato de no mínimo 20% do espaço destinado à propaganda.

Artigo 4º. O não cumprimento do disposto na presente lei acarretará multa mínima de 100 (cem) vezes o valor de mercado do produto comercializado, fora dos termos desta lei.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (trinta) dias de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Os estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios divulgam em larga escala suas promoções, descontos e demais atrativos. Todavia, é muito comum que os produtos comercializados estejam com o prazo de validade prestes a vencer.

Assim, por diversas vezes, os mais idosos e até mesmo jovens menos experientes acabam seduzidos pelos preços e condições apresentadas e no momento da compra não percebem que o produto deverá ser consumido nos próximos dias, tendo em vista o prazo de validade.

Isso gera um prejuízo e um desperdício desnecessários de alimentos, que pode e deve ser evitado pelo poder público.

Diante do exposto, não há outra medida mais adequada ao caso do que a aprovação do presente projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 057/12

Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação por parte do comprador de produtos fumígenos e derivados de tabaco.

Artigo 1º. Fica obrigado a identificação por parte do comprador quando da comercialização de produtos fumígenos e derivados de tabaco.

§ 1º - A identificação que trata o caput deste artigo se fará através de apresentação de 01 (um) documento com foto.

§ 2º - Serão considerados válidos os seguintes documentos:

- 1- Identidade Civil- RG;
- 2- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 3- Identidades funcionais de Entidades de Classe;
- 4- Certificado de Reservista;
- 5- Carteira de Trabalho e
- 6- Passaporte

§ 3º - Compreendem-se como produtos fumígenos e derivados de tabaco:

- 1- Cigarros Industrializados;
- 2- Cigarros Manuais;
- 3- Cigarilhas;
- 4- Charutos;
- 5- Fumo picado;
- 6- Fumo em Rolo e
- 7- Fumo para aspirar (rapê)

Artigo 2º. Os locais de venda dos produtos que trata o § 3º do artigo 1º desta Lei devem afixar cartazes orientando os consumidores quanto a apresentação de documento.

Artigo 3º O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no consoante as sanções ao seu descumprimento.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

Mesmo com a sanção e publicação das Leis 8069/1990 e 10702/2003 o consumo de produtos fumígenos continua sendo uma crescente entre crianças e adolescentes. Para haver o consumo deve, naturalmente ter o comércio.

O aparecimento de vários tipos de tumores malignos e doenças vasculares por exemplo: Câncer de Pulmão, Laringe, Boca, Bexiga, Acidentes Vasculares Cerebrais, Infarto do Miocárdio, estão comprovadamente ligados ao consumo de produtos derivados do fumo.

No Brasil o Câncer de Pulmão é responsável por 15.000 óbitos por ano e este número vem apresentando um crescimento em torno de 2% ao ano, trazendo um impacto econômico enorme aos cofres públicos além do prejuízo social com a incapacitação do doente.

Muitos comerciantes sentem-se constrangidos ao solicitar a apresentação de documentação por falta de legislação que estabeleça isto. Assim, continua a comercialização indiscriminadamente, trazendo um aumento no consumo e conseqüente prejuízo da saúde de seus consumidores.

Em que pesem as inúmeras campanhas realizadas, leis produzidas e o reconhecimento de que seu consumo afeta a saúde, cada vez mais se formam novos usuários.

Com a aprovação da presente Lei, estaremos com certeza trazendo uma restrição ao comércio indiscriminado e um efetivo cumprimento das Leis supra citadas

Dessa forma, visando preservar a infância e a juventude dos prejuízos causados pelo vício da nicotina, pede-se apoio dos Pares desta Casa a fim de aprovar a presente proposição.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 058/12

Estabelece norma suplementar sobre Direito Penitenciário, prevê a possibilidade da realização de exame criminológico no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º. Fica autorizada a realização de Exame Criminológico, por decisão motivada do Juiz competente e quando as peculiaridades do caso assim o exigir, aos presos recolhidos em estabelecimentos prisionais no Estado de Santa Catarina.

§1º. O exame criminológico será realizado, nos termos da Legislação Federal vigente, em Centros de Observação e encaminhado para a Comissão Técnica de Classificação.

§ 2º - A Comissão, presidida pelo diretor do estabelecimento e composta, no mínimo, por dois chefes de serviço, um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade, poderá realizar diretamente o exame criminológico na ausência de Centros de Observação.

Artigo 2º. Para os efeitos desta Lei, presos são todos aqueles recolhidos em Penitenciárias, Centros de Detenção Provisória, Colônias Agrícolas ou estabelecimentos similares.

Parágrafo único - O principal responsável pelo sustento da família, para os fins desta lei, é a pessoa responsável por mais de 50% (cinquenta por cento) da renda familiar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente  
Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o Artigo 24, inciso I, da Constituição da República, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre Direito Penitenciário. Com efeito, o texto do presente projeto dispõe sobre a possibilidade de se realizar Exame Criminológico, responsável pela análise profunda sobre a personalidade do apenado, por decisão fundamentada do Magistrado competente e quando as peculiaridades do caso assim o exigir.

O exame criminológico, até o ano de 2003, era obrigatório para os detentos que pleiteavam os benefícios previstos na Lei de Execução Penal. Ocorre que com a alteração perpetrada pela Lei Federal 10.792/2003 à Lei de Execução Penal, essa medida deixou de ser obrigatória, causando em muitos a impressão de que estariam diante do fim de referido exame. Contudo, essa não é a realidade.

O objetivo do Legislador Federal foi dar um basta à realização do exame criminológico a casos de menor complexidade, principalmente quando não há violência ou grave ameaça praticada. Antigamente, a obrigatoriedade abarrotava o sistema prisional brasileiro e não gerava efeitos positivos e concretos em muitos casos. De fato, não há dúvidas de que quando o condenado representa riscos à sociedade, o exame criminológico poderá ser feito.

Segundo artigo científico do Promotor de Justiça Marcelo Gomes Silva, Titular da Vara Criminal da 2ª Promotoria de Justiça de Joinville, a "análise da personalidade do sentenciado, seu grau de periculosidade, entendimento dos fins da reprimenda, probabilidade de voltar a delinquir e sugestão de formas de medidas necessárias ressocialização são fundamentais para a colocação do apenado em um regime mais brando". (acesso em <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13007-13008-1-PB.pdf>)

Em razão das várias discussões sobre a questão da abolição ou não do exame criminológico pela Lei Federal 10.792/2003, no ano de 2010 o Superior Tribunal de Justiça pacificou o tema, editando a Súmula de nº 439, assim redigida: "Admite-se o exame criminológico pelas peculiaridades do caso, desde que em decisão motivada".

Justamente de acordo com a Jurisprudência pátria dominante é que caminha o texto da norma em comento. Dentro da competência legislativa concorrente estadual, pretende-se com o presente projeto eliminar quaisquer dúvidas sobre a possibilidade de realização do exame criminológico, autorizando sua realização sempre por decisão judicial motivada, revelando a necessidade dessa medida em alguns casos, principalmente para que muitos criminosos que não tenham condições de retornar ao convívio social em saídas temporárias ou livramento condicional permaneçam, nos termos da Súmula acima citada, em cárcere até o cumprimento total da pena privativa de liberdade.

Contando com o apoio dos nobres Deputados, encaminho o projeto à apreciação.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 059/12

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos de defesa do consumidor, dar publicidade, anualmente, ao cadastro dos fornecedores e prestadores de serviços cujas atuações sejam ou tenham sido comprovadamente, lesivas aos consumidores

Artigo 1º. Ficam os órgãos de defesa do consumidor obrigados a publicar, anualmente, o cadastro com nome e razão social dos fornecedores e prestadores de serviços infratores de legislação de defesa do consumidor, fazendo constar o

número total de reclamações registradas no período definido.

Artigo 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei para a sua fiel execução.

Artigo 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 29/02/12*

#### JUSTIFICATIVA

A proposta atende a inteligência do artigo 5º inciso XXXII, Art.170, inciso V, artigo 48 das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com o prescrito no artigo 44 da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor, que traz a seguinte redação:

“Os órgãos públicos de defesa do consumidor manterão cadastro atualizado de reclamações fundamentais contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-la publica e anualmente. A divulgação indicará se a reclamação foi atendida pelo fornecedor”

O projeto de lei está em consonância com o art. 6º do CDC, em especial o direito à informação aos serviços, produtos inadequados ou lesivos as relações de consumo.

O dever de prestar a informação aos consumidores é a motivação para aprovação desta proposta para garantia e prevenção aos princípios gerais do direito do consumidor.

Peço desta forma o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 060/12

Cria o programa de coleta seletiva de lixo nas escolas da rede pública estadual.

Artigo 1º. Fica criado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas da rede pública estadual.

Artigo 2º. O Programa de Coleta Seletiva do Lixo tem por objetivo redirecionar o processamento da coleta do lixo produzido pela comunidade das escolas públicas estaduais, conscientizando os alunos sobre a importância da educação ambiental na preservação de nosso ecossistema.

§1º - Entende-se por coleta seletiva, a deposição do lixo em locais apropriados e devidamente separados para posterior reciclagem.

§2º - O lixo a ser separado conforme o §1º é composto de papéis usados, vidros, plásticos, metais e todos os demais detritos que possam ser reciclados.

Artigo 3º. As escolas poderão fazer parcerias com Instituições Públicas, ONGs, Cooperativas ou Associações de Moradores, para destinar o lixo que possa ser reciclado e eventualmente comercializado.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 29/02/12*

#### JUSTIFICATIVA

O Presente projeto possui como objetivos não somente a educação ambiental, oferecendo preciosos ensinamentos ecológicos, como também a preservação de nosso ecossistema, o que ajudará a salvar o planeta, sendo um valioso passo inicial para muitas de nossas

crianças e jovens que ainda não possuem a consciência sobre a importância da coleta seletiva de lixo. Tal propósito educativo saindo das escolas para os lares irá prestar um inestimável serviço na direção da preservação ambiental.

A educação ambiental nas Escolas de Rede Estadual de Ensino é uma forma de conscientizar seus alunos para um problema crucial que vem atingindo o planeta, “sua degradação”. Medidas para minimizar o processo, já vêm sendo tomadas pelas autoridades do mundo inteiro, algumas de grande impacto e imediatas, outras menos impactantes, mas que a médio prazo surtirão grande efeito, caso das coletas seletivas nas escolas, conforme recomendamos neste Projeto.

Além do mais, o conteúdo deste Projeto, virá também conscientizar a criança desde cedo para os cuidados que devem ser tomados para o equilíbrio ambiental, e no futuro quando do desempenho de suas atividades profissionais, já terão desenvolvido uma consciência ecológica.

Peço desta forma o apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 061/22

Obriga operadoras de telefonia móvel à fornecer aos órgãos da segurança pública a localização de celulares e cartões “SIM” em casos de furto, roubo e latrocínio.

Artigo 1º. Ficam obrigadas as operadoras de telefonia móvel que operam no Estado Santa Catarina à fornecer aos órgãos da Segurança Pública a localização de telefones celulares e cartões “SIM” que tenha sido objeto de furto, roubo e latrocínio.

Parágrafo único. O fornecimento dos dados se dará mediante solicitação dos órgãos de segurança.

Artigo 2º. Para viabilizar o requerimento às operadoras, os órgãos solicitantes deverão apresentar autorização firmada pelo proprietário ou possuidor do aparelho e/ou cartão “SIM” ou mediante autorização judicial.

Artigo 3º. As operadoras terão prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) para fornecer as informações, a contar do recebimento do pedido devidamente documentado.

Artigo 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei configurará ato de desobediência e obstrução à Justiça, a ser punido na forma da legislação correspondente.

Artigo 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei para sua fiel execução.

Artigo 6º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias de sua publicação.

Sala das Sessões, em  
Deputado Jean Kuhlmann

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 29/02/12*

#### JUSTIFICATIVA

O progresso tecnológico dos equipamentos de telefonia móvel hoje permite que as operadoras possam verificar com uma boa precisão a localização de um aparelho celular ou de um cartão “SIM” (chip), esse último desde que em uso. A localização dos aparelhos celulares se dá através do número IMEI.

O IMEI (International Mobile Equipment Identity/Identificação Internacional de Equipamento Móvel) é um número de identificação global e único para cada telefone celular.

Há duas formas de identificação do IMEI: na etiqueta colada no aparelho retirando-se a bateria ou digitando no teclado com o aparelho ligado o código: \*#06# para se obter o número. O número consiste de 4 grupos, que seguem o padrão: nnnnnn-nn-nnnnnn-n.

Essas identificações dos celulares conectados a uma rede GSM são armazenadas em um banco de dados (EIR - Registro de identidade de equipamentos) contendo os números de todos os equipamentos móveis válidos no mundo.

Além do bloqueio e inutilização do aparelho, o rastreamento do IMEI permite a indicação das coordenadas geográficas da localização do aparelho, viabilizando sua localização.

Essa medida visa dotar os órgãos de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina de ferramentas tecnológicas que possibilitem a elucidação de delitos e localização de criminosos.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 062/12

Dispõe sobre a reutilização das areias geradas do processo industrial de fundição e adota outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a reutilização das areias geradas do processo industrial de fundição em outros setores ou produtos.

Parágrafo único. A autorização prescrita por esta Lei terá como premissa contribuir para o desenvolvimento sustentável com vistas a harmonizar os componentes do crescimento econômico, equidade social e qualidade ambiental.

Art. 2º A reutilização dos resíduos será destinada à preparação de asfalto, na produção de tijolos não estruturais e na construção civil.

§ 1º A destinação prevista no "caput" dependerá da certificação "destino mais ambientalmente correto" a ser conferida por órgão estadual, conforme dispuser a regulamentação.

§ 2º A ampliação da reutilização dos resíduos em destinos não especificados neste artigo poderá ser autorizada pelos órgãos ambientais competentes, observada também a necessidade da certificação "destino mais ambientalmente correto".

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até noventa dias contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Aldo Schneider

Lido no Expediente

Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresento à consideração dos Pares deste Parlamento visa dispor sobre a reutilização das areias geradas do processo industrial de fundição e adota outras providências.

Cumpra inicialmente enfatizar que a crescente demanda por produtos industrializados tem como conseqüência a maior geração de resíduos, os quais devem ter a destinação adequada, destacadamente por questões de ordem ambiental. Portanto, em face das peculiaridades, enseja a criação de técnicas que permitam também a viabilidade econômica.

Destarte, a indústria de fundição, uma vez afetada pelo frete e pelas altas taxas cobradas para utilização de aterros, somados aos anseios dos órgãos ambientais para redução da deposição de resíduos de fundição em aterros sanitários e geração de descartes não nocivos ao meio ambiente, têm trazido estudos de novos processos de reciclagem.

De outro lado, destacadamente a indústria da construção civil tem demandado grandes quantidades de materiais dessa espécie, apresentando-se, portanto, como potencial consumidor de resíduos sólidos industriais e urbanos, destinados a confecção de tijolos cerâmicos, argamassas para confecção de blocos, argamassas de revestimento, entre outros.

No entanto, a escolha do resíduo a ser utilizado e sua melhor aplicação dentro de qualquer setor depende de detalhada avaliação e o conhecimento dos seus limites. Por isso, relevante a participação do Poder Público na dosagem dessa destinação, bem como da certificação de sua utilização, buscados também a partir dos sistemas de gestão ambiental da empresas.

A proposta, contudo se apresenta com técnicas já usadas em outros países e que só vão trazer benefícios ao meio ambiente. Demais disso, o reaproveitamento das areias de fundição pode ter um destino mais ambientalmente correto daquele atualmente vigente.

Portanto, trata-se de iniciativa que visa à viabilidade normativa para aplicação de técnicas do reaproveitamento dos resíduos areias de fundição, estimular os empresários e administradores da indústria da fundição para o reaproveitamento dos resíduos em outros setores ou produtos e contribuir para o desenvolvimento sustentável, com vistas a harmonizar os componentes do crescimento econômico, equidade social e qualidade ambiental.

Assim, solicito a aprovação da iniciativa por esta Casa Legislativa.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 063/12

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Zortéa.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no município de Zortéa.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º, da Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Reno Caramori

Lido no Expediente

Sessão de 29/02/12

#### JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 19/02/2010 no município de Zortéa, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico assistencial, cuja finalidade principal é promover assistência social, educacional, desportiva, cultural, de saúde, de estudos e pesquisas, beneficiando os excepcionais que residem no município e seus familiares.

Destas forma e pela natureza e caráter institucional da entidade recomendo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua utilidade pública para todos os fins de direito.

Por sua vez, a documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade, em especial a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Casa Civil, o projeto de lei complementar que "Dispõe sobre o acesso dos estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências".

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2012

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 28/02/12

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

EM Nº 4/2012

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência proposta de projeto de lei que "Dispõe sobre o acesso dos estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta".

O referido projeto potencializará a efetividade social da norma constitucional, pois garante o cumprimento do princípio da igualdade, contido no art. 5º, "caput", da Constituição Federal de 1998, além de possibilitar que estrangeiros possam contribuir com o desenvolvimento de nosso Estado através de sua inserção no serviço público estadual.

Neste ponto específico, saliento que vários profissionais técnicos de outros países tem procurado o Brasil e especialmente nosso Estado, para fixar residência e aqui desenvolverem suas atividades profissionais.

Dentre estes, muitos são professores, pesquisadores, que com aprovação deste projeto poderão candidatar-se aos cargos e empregos públicos na Administração Pública estadual, contribuindo com o desenvolvimento estadual.

Além disso, a Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece que "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoabilidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei".

No mesmo sentido, a Constituição Estadual em seu art. 21, determina que "os cargos, empregos e funções pública são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei (...)".

Importante referir, a respeito do tema que o Supremo Tribunal Federal fixou entendimento de que o preceito constitucional insculpido no art. 37, inciso I, é dotado de eficácia limitada, conforme se observa do aresto que segue, *in verbis*:

"Estrangeiro. Acesso ao serviço público. Art. 3º 37, inciso I, da CF/88. O STF fixou entendimento no sentido de que o art. 37, inciso I, da Constituição do Brasil (redação após a EC nº 19/98) substancia relativamente ao acesso relativamente ao acesso aos cargos públicos por estrangeiros, preceito constitucional dotado de eficácia limitada, dependendo de regulamentação para produzir efeitos, sendo assim.

**não auto-aplicável".** RE544.655-AgR, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 9-9-08, DJE de 10/10/08".

Outrossim, o STF também decidiu que a matéria é de iniciativa da cada Ente federado

"Estrangeiro. Acesso ao cargo de professor da rede de ensino do Estado de Roraima. Ausência de norma regulamentadora Art. 37, I, da CF/1988. **Por não ser norma regulamentadora de que trata o art. 37, I, da Constituição do Brasil matéria reservada à competência privativa da União, deve ser iniciativa dos Estados-membros.**" (AI 590.663-AgR, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 9-9-2008, Segunda Turma, DJE de 10-10-2008.

Nesses termos, o projeto de lei complementar configura a atuação legislativa necessária para concretizar direitos e obrigações que dizem respeito ao acesso de estrangeiros nos cargos e empregos públicos no Estado de Santa Catarina.

Por todo o exposto, o projeto de lei em questão beneficia toda a sociedade, em conformidade com os dispositivos constitucionais e legais em vigor, considerando que se encontram respeitados os princípios da Constituição Federal de 1998, bem como os da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto solicito a Vossa Excelência em torná-lo realidade junto à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

É o que apresento,  
Respeitosamente,

**ANTONIO CERON**

Secretário de Estado da Casa Civil

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2012**

Dispõe sobre o acesso dos estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica garantido o acesso de estrangeiros em situação regular no território nacional aos cargos, funções e empregos públicos na Administração Estadual Direta e Indireta, nos termos da legislação federal e desta Lei Complementar.

Art. 2º O estrangeiro participará, em igualdade de condições às do brasileiro, de concursos públicos e de seleções públicas estaduais para fins de contratação, sendo proibido qualquer tipo de discriminação, conforme o art. 37, inciso I, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A nacionalidade brasileira será, obrigatoriamente, critério de desempate nos concursos e nas seleções públicas de que participem brasileiros, estrangeiros e cidadãos portugueses.

Art. 3º O estrangeiro que tiver obtido no exterior diploma ou qualquer outro título que indique o grau de escolaridade exigido para o cargo ou função a ser ocupado ou desempenhado deverá apresentar a respectiva convalidação por parte da autoridade educacional brasileira competente.

Art. 4º É vedado o acesso de estrangeiros aos cargos, funções e empregos públicos cujas atribuições envolvam atividades de:

- I - fiscalização e arrecadação;
- II - exercício de poder de polícia;
- III - inscrição e cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa; e
- IV - consultoria jurídica, representação judicial e extrajudicial do Estado.

Art. 5º Aplicam-se aos estrangeiros ocupantes de cargos e funções na Administração Estadual Direta, Autárquica e Fundacional as disposições contidas na Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº PL033.0/2011

O projeto de Lei nº OL/0033.0/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera a Lei nº 11.096, de 1999, que estabelece norma para a condução de animais da raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, em vias públicas, e adota outras providências.

Art. 1º Fica acrescentado o art. 1º à Lei nº 11.096, de 12 de maio de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 1º A Fica aplicada multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo, ao proprietário e/ou condutor de cão de guarda que, em via pública, causar lesão física a pessoa, comprovada por Boletim de Ocorrência.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em  
Deputado Joares Ponticelli  
APROVADO EM 1º TURNO  
Em Sessão de 08/02/12  
APROVADO EM 2º TURNO  
Em Sessão de 17/02/12

### SUBMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º A DA EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL (FL.10) do PL./0033.0/2011

"Art. 1ºA Fica aplicada multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo, ao proprietário e/ou condutor de cão de guarda que, em via pública, causar lesão física a pessoa, comprovada por Boletim de Ocorrência.

**Parágrafo único.** A multa de que trata o caput deste artigo, será aplicada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao proprietário e/ou condutor de cão que não se enquadre na categoria cão de guarda."

Sala das Sessões, em  
ANGELA ALBINO  
Deputada Estadual - PCdoB  
**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 033/2011**

Altera a Lei nº 11.096, de 1999, que estabelece norma para a condução de animais da raça canina, reconhecidamente como cães de guarda, em vias públicas, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta: Art. 1º Fica acrescentado o art. 1ºA à Lei nº 11.096, de 17 de maio de 1999, com a seguinte redação:

"Art. 1ºA Fica aplicada multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo, ao proprietário e/ou condutor de cão de guarda que, em via pública, causar lesão física a pessoa, comprovada por Boletim de Ocorrência.

**Parágrafo único.** A multa de que trata o caput deste artigo, será aplicada no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao proprietário e/ou condutor de cão que não se enquadre na categoria cão de guarda."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

### EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0062.4/2011

Art. 1º O inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 0062.4/2011, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Redação Original

I - redação original;

II - redação original

III - definição de três datas e turnos, intercaladas em que o produto deverá se entregar ou prestado o serviço;

IV - redação original;

Art. 2º O art. 4º do Projeto de Lei nº 0062.4/2011, fica acrescido do seguinte parágrafo:

**Parágrafo único.** Em caso de imprevisto que impeça a entrega do produto ou prestação do serviço na data agendada, o fornecedor deverá comunicar, com antecedência de quarenta e oito horas, por mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio indicado, ao consumidor uma nova data para a entrega ou a realização do serviço.

Sala de Sessões

Deputado Darci de Matos

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão 08/02/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão 17/02/12

### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0062.4/2011

Art. 1º Adiciona Parágrafo único ao Projeto de Lei nº PL/0062.4/2011:

**Parágrafo único.** Não se submetem às disposições deste artigo as concessionárias de serviço público federal.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2011

Deputado Dóia Guglielmi

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão 08/02/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão 17/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 062/2011**

Obriga os fornecedores de bens e serviços, localizados no Estado, a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou a realização dos serviços aos consumidores, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 2º No Estado de Santa Catarina, os fornecedores de bens e serviços ficam obrigados a fixar data e turno para a realização dos serviços ou a entrega dos produtos aos consumidores.

Parágrafo único. Não se submetem às disposições deste artigo as concessionárias de serviço público federal.

Art. 2º Os fornecedores de bens e serviços deverão estipular, no ato da contratação, o cumprimento das suas obrigações nos turnos da manhã, tarde ou noite, em conformidade com os seguintes horários:

I - turno da manhã: compreende o período entre oito e doze horas;

II - turno da tarde: compreende o período entre quatorze e dezoito horas; e

III - turno da noite: compreende o período entre dezoito e vinte e duas horas.

Art. 3º O fornecedor deverá informar, prévia e adequadamente, as datas e respectivos turnos disponíveis para a entrega de produtos ou a prestação de serviços, sendo assegurado ao consumidor o direito de escolher entre as opções oferecidas.

Art. 4º No ato da finalização da contratação de fornecimento de bens ou da realização de serviços, o fornecedor entregará ao consumidor, por escrito, documento com as seguintes informações:

I - identificação do estabelecimento comercial, da qual conste a razão social, o nome fantasia, o número de inscrição no CNPJ, o endereço e o número do telefone para contato;

II - descrição do produto a ser entregue ou do serviço a ser prestado;

III - definição de três datas e turnos, intercalados, em que o produto deverá ser entregue ou prestado o serviço; e

IV - endereço onde deverá ser entregue o produto ou realizado o serviço.

Parágrafo único. Em caso de imprevisto que impeça a entrega do produto ou prestação do serviço na data agendada, o fornecedor deverá comunicar, com antecedência de quarenta e oito horas, por mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio indicado, ao consumidor uma nova data para a entrega ou a realização do serviço.

Art. 5º No caso de comércio a distância ou não presencial, o documento a que se refere o art. 4º desta Lei deverá ser enviado ao consumidor, previamente à efetiva entrega do produto ou realização do serviço, por meio de mensagem eletrônica, fac-símile, correio ou outro meio indicado.

Art. 6º O fornecedor que não informar data e turno para a entrega de produto ou para a realização do serviço nos termos estabelecidos nesta Lei, ou não cumprir a data e o turno ajustados, ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os fornecedores previstos no art. 1º desta Lei terão o prazo de cento e vinte dias, a contar da sua regulamentação, para se adaptarem ao estabelecido nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0136.5/2011**

O art. 1º e o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0136.5/2011 passam a ter a seguinte redação:

" Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Entre Cães e Gatos - Associação Protetora de Cães e Gatos, com sede no Município de Indaial.

.....

Art 3º .....

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010"

Sala da Comissão

Deputado Romildo Titon

APROVADA EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 08/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 136/2011**

Declara de utilidade pública a Entre Cães e Gatos - Associação Protetora de Cães e Gatos, de Indaial.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Entre Cães e Gatos - Associação Protetora de Cães e Gatos, com sede no Município de Indaial.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0200.7/2011**

O Art. 4º do projeto de Lei nº PL/0200.7/2011 terá a seguinte redação:

" Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão

Deputado Dado Cheresm

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 08/02/12

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0200.7/2011**

Fica acrescido o art. 5º ao Projeto de Lei nº PL/0200.7/2011, com a seguinte redação:

" Art. 5º Fica revogada a alínea "c" do § 4º do art. 364 da Lei nº 5.624, de 9 de novembro de 1979."

Sala da Comissão

Deputado Dado Cheresm

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 08/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 200/2011**

Dispõe sobre a multa prevista no art. 32, II, da Lei federal nº 8.935, de 1994.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A multa prevista no art. 32, II, da Lei federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, será imposta pela autoridade administrativa competente entre o mínimo

de 1 (uma) vez e o máximo de 30 (trinta) vezes o valor do maior emolumento previsto no Regimento de Custas e Emolumentos (Lei Complementar nº 219, de 31 de dezembro de 2001, e alterações).

Parágrafo único. Na aplicação da multa, a autoridade administrativa levará em conta a gravidade da falta, as suas consequências, os antecedentes do delegatário e a situação econômico-financeira da serventia.

Art. 2º A multa será recolhida no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação do trânsito em julgado da decisão administrativa, a favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça - FRJ (Lei nº 8.067, de 17 de setembro de 1990, art. 3º, X).

Parágrafo único. A requerimento do delegatário e conforme as circunstâncias do caso, poderá a autoridade competente permitir que o pagamento se realize em até 12 (doze) parcelas mensais.

Art. 3º Enquanto não proceder ao recolhimento, não poderá o delegatário requerer remoção, sem prejuízo da inscrição da multa como dívida ativa do Estado e posterior execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a alínea "c" do § 4º do art. 364 da Lei nº 5.624, de 9 de novembro de 1979.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 260/2011**

Altera dispositivos da Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.11.....

§ 2º O aluno do ensino fundamental, médio e superior, de instituições públicas e privadas, terá direito a desconto de 50% (cinquenta por cento) na aquisição de passe mensal, durante o período escolar, no trajeto escola-casa e vice-versa.

§ 3º Para a aquisição do passe o aluno apresentará à transportadora sua carteira escolar, ou na falta desta a Certidão de Nascimento acompanhada de atestado fornecido pelo estabelecimento de ensino, indicando o local da escola, residência do aluno e curso em que está matriculado, e nas aquisições posteriores deverá apresentar tão somente o atestado ou a prova de frequência." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0291.4/2011

A emenda o art. 1º e o inciso do art. 3º do Projeto de Lei nº 0291.4/2011 passam a ter a seguinte redação:

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sangão.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sangão, com sede no Município de Sangão.

Art. 3º.....

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 291/2011

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sangão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sangão, com sede no Município de Sangão.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 317/2011

Denomina Vereador José de Borba a travessia marítima entre a Praia da Vigorelli e a Vila da Glória, localizada entre os Municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominada Vereador José de Borba a travessia marítima entre a Praia da Vigorelli e a Vila da Glória, localizada entre os Municípios de Joinville e São Francisco do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 346/2011

**EMENTA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0346.2/2011**

Acrescenta-se o art. 4º do aludido Projeto de Lei, para a seguinte:

Art. 4º O Programa será executado por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, na forma da lei.

#### JUSTIFICATIVA:

A Lei complementar Estadual nº 381, de 7 de maio, " dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual", no seu art. 101, que trata dos objetivos da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, "in verbis":

Art.101. A Fundação Catarinense de cultura -FCC tem por objetivo:

I - executar os programas, projetos e ações da política de apoio à cultura, de forma articulada com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional;

II - coordenar e executar, de forma articulada com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, programas, projetos e ações de incentivo às manifestações artísticas;

III- preservar os valores culturais e manifestações artísticas;

IV - incentivar a produção e a divulgação de eventos culturais;

...

Conforme se verifica, o órgão competente para executar a política de apoio à cultura é a Fundação Catarinense de Cultura - FCC, razão pela qual apresento a Emenda Aditiva ao Projeto ora em análise. Florianópolis, 7 de dezembro de 2011

Deputado Gilmar Knaesel

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 08/02/12

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 17/02/12

Cria o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Art. 2º Deverá ser fixado, anualmente, no orçamento do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL, um percentual nunca inferior a 10% (dez por cento) a ser destinado ao Programa Estadual de Preservação do Patrimônio Histórico de Santa Catarina.

Art. 3º Para efeito desta Lei, compreende-se como Patrimônio Histórico, os bens móveis, imóveis e imateriais de valor histórico, arqueológico, arquitetônico, arquivístico, bibliográfico, museológico, artístico, paisagístico, ambiental e cultural.

Art. 4º O Programa será executado por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC, na forma da lei.

Art. 5º Fica concedido o prazo de noventa dias, contados a partir da data de vigência da presente Lei, para que o Chefe do Poder Executivo regulamente a presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 357/2011

Revoga os arts. 5º e 6º da Lei nº 14.406, de 2008, e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Lei nº 14.406, de 09 de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 425/2011

Denomina Professor Walmor Carlin do Prado o ginásio de esportes anexo à E.E.B. Santa Terezinha da rede pública estadual, situada à Rua Francisco Ribeiro Silva, no Município de Lebon Régis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Ginásio de Esportes Professor Walmor Carlin do Prado, o ginásio de esportes anexo à Escola de Educação Básica Santa Terezinha da rede pública estadual, situada à Rua Francisco Ribeiro Silva, no Município de Lebon Régis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 427/2011**

Altera dispositivos da Lei nº 13.848, de 2006, que autoriza a instituição da Política Estadual do Livro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 13.848, de 09 de outubro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 .....  
Parágrafo único. Para fins de controle pelas bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 439/2011**

Denomina Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da Rodovia SC-430.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Cesar Martorano o trecho de São Joaquim à divisa de SC/RS da Rodovia SC-430, que liga os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 440/2011**

Institui o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Liberdade de Imprensa no Estado de Santa Catarina será comemorado, anualmente, no dia 1º de junho.

Art. 2º O Governo do Estado, em parceria com os movimentos sociais, poderá promover ampla divulgação e realização de atividades alusivas ao evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 443/2011**

Regula a venda de produtos e serviços através de telemarketing no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Esta Lei regula a venda de produtos e serviços através de telemarketing no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei considera-se vendas de produtos e serviços todas as abrangidas pelo Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 2º Com a finalidade de operacionalizar e controlar a funcionalidade da Lei fica criado o cadastro de cidadãos via internet, aos que não desejarem receber as ligações de telemarketing para venda de produtos descritos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º Os cidadãos, residentes no Estado de Santa Catarina, que não desejarem receber ligações de vendas através do serviço de telemarketing deverão cadastrar-se via internet em site a ser divulgado pelo Poder Executivo por intermédio do serviço de proteção ao consumidor.

Art. 4º As empresas de telemarketing não poderão efetuar as ligações para os cidadãos cadastrados no site e para tanto deverão solicitar, em requerimento fundamentado, o acesso on line à relação dos descritos no artigo anterior.

Art. 5º Os cidadãos que se acharem violados em razão do descumprimento desta Lei deverão manifestar sua situação ao órgão de defesa do consumidor que notificará a empresa a apresentar defesa preliminar.

Art. 6º Às empresas que descumprirem a presente Lei serão imputadas medidas coercitivas a serem valoradas pelo órgão de defesa do consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 479/2011**

Altera a Lei nº 10.700, de 1998, que declara de utilidade pública o Instituto Catarinense de Reabilitação do Potencial Humano, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.700, de 08 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública o Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, de Joinville.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Reabilitação do Potencial Humano, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 483/2011**

Declara de utilidade pública o Clube de Veículos Antigos de Balneário Camboriú e Itajaí, de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Veículos Antigos de Balneário Camboriú e Itajaí, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 498/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua dos Caçadores e Transversais, com sede no Município de Blumenau.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Rua dos Caçadores e Transversais, com sede no Município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 507/2011**

Institui o dia 13 de maio como o Dia do Antigomobilista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o dia 13 de maio como o Dia do Antigomobilista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº PL/0515.1/2011**

A ementa, o art 1º e inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 0515.1/2011, passam a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes - Icetran.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes - Icetran, com sede no município de Florianópolis.

Art. 3º.....

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente."

Sala das Sessões

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 15/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 515/2011**

Declara de utilidade pública o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes - ICETTRAN, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes - ICETTRAN, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 519.5/2011**

Os incisos I, II, III do art.3º do Projeto de Lei nº 0519.5/2011 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;"

Sala da Comissão,

Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 08/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 519/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Linha Castelo Branco, de Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Linha Castelo Branco, com sede no Município de Paraíso.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 526/2011**

Declara de utilidade pública a Companhia Zero, de Florianópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Companhia Zero, com sede no Município de Florianópolis

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENTA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 529.7/2011**

O art. 3º do Projeto de Lei nº 0529.7/2011 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Sala da Comissão

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 08/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 529/2011**

Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Oncológica Pediátrica de Santa Catarina - FHOPSC, no Município de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Oncológica Pediátrica de Santa Catarina - FHOPSC, com sede no Município de São José.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 530.0/2011**

Os incisos I, II, III do art. 3º do Projeto de Lei nº 0530.0/2011 passam a ter a seguinte redação:

" Art. 3º.....

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

Sala da comissão,

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO  
Em Sessão de 08/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 530/2011**

Declara de utilidade pública a Associação Deus Está Aqui, com sede no Município de Içara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Deus Está Aqui, com sede no Município de Içara.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0533.3/2011**

Os incisos I, II, III do art. 3º do Projeto de Lei nº 0533.3/2011, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º.

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e”

Sala da Comissão

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 15/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 533/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Içara, com sede no Município de Içara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Radiodifusão Comunitária de Içara, com sede no Município de Içara.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 536/2011**

Denomina Rodovia Prefeito João Luiz da Silva o trecho da Rodovia SC-450 compreendido entre a BR-101 e o Município de Passo de Torres.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica denominado Rodovia Prefeito João Luiz da Silva o trecho da Rodovia SC-450 compreendido entre a BR-101 e o Município de Passo de Torres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 538/2011**

Declara de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Verdes Colinas, de Rancho Queimado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grupo da Terceira Idade Verdes Colinas, com sede no Município de Rancho Queimado.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0556.0/2011**

Os incisos II e III do art. 3º do Projeto de Lei nº 0556.0/2011 passam a ter a seguinte redação:

“Art 3º .....

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;”

Sala da Comissão

Deputado Romildo Titon

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Em Sessão de 15/02/12

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 556/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais de Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região, com sede no Município de Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais de Atletas de Futebol de Campo da Cidade de Camboriú e Região, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 558/2011**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Coronel Gasparino Zorzi, do Município de Campos Novos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Coronel Gasparino Zorzi, com sede no Município de Campos Novos.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de fevereiro de 2012

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\* X X X \*\*\*